

Universidades Lusíada

Loureiro, Catarina Gonçalves

A relação entre os media e o sentimento de insegurança : um estudo empírico

<http://hdl.handle.net/11067/7628>

Metadados

Data de Publicação

2024

Resumo

A presente dissertação pretendeu explorar o impacto dos media no sentimento de insegurança, considerando as suas principais dimensões . Para alcançar este objetivo, foi construído e aplicado online um questionário a uma amostra de 205 indivíduos. No instrumento foram medidas variáveis sociodemográficas, a vitimação, as componentes do sentimento de insegurança, a perceção do volume da criminalidade e variáveis referentes aos media. Constatou-se que as mulheres apresentam mais medo do crime abstra...

This dissertation aimed at exploring the impact of the media on the feeling of insecurity, considering its main dimensions . For this purpose, a survey was constructed and applied online to a sample of 205 subjects. The instrument measured sociodemographic variables, victimization, components of the feeling of insecurity, perception of the volume of crime and variables relating to the media. It was found that women are more afraid of abstract and specific crime (physical integrity and property),...

Palavras Chave

Criminologia, Insegurança - Sentimento, Insegurança - Media - Sensacionalismo, Teste psicológico - British Crime Survey (BCS), Teste psicológico - International Crime Victims Survey (ICVS), Teste psicológico - European Crime and Safety Survey (EI ICS)

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-10-02T04:29:27Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA NORTE

A Relação entre os *Media* e o Sentimento de Insegurança:

Um Estudo Empírico

Catarina Gonçalves Loureiro

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre

Mestrado em Criminologia

Porto, 2024



UNIVERSIDADE LUSÍADA NORTE

A Relação entre os *Media* e o Sentimento de Insegurança:

Um Estudo Empírico

Catarina Gonçalves Loureiro

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre

Mestrado em Criminologia

Projeto realizado sob orientação do
Professor Doutor Samuel Ricardo Neves Moreira

Porto, 2024

AGRADECIMENTOS

Para o desenvolvimento desta dissertação é primordial a apresentação de um especial agradecimento ao meu orientador, Professor Doutor Samuel Ricardo Neves Moreira, pela sabedoria transmitida, pela oportunidade de aprendizagem e pela disponibilidade para os esclarecimentos de todas as dúvidas que foram surgindo.

Queria também agradecer à Professora Doutora Margarida Santos e à Professora Doutora Inês Guedes, pela disponibilidade e apoio prestados.

Pretendo também agradecer aos meus amigos e colegas, pelas palavras de força e de confiança que me foram transmitindo, especialmente nos momentos marcados pela dúvida e pela incerteza que emergiam em mim.

Depois, quero agradecer a todos os estudantes e restantes pessoas que, de forma anónima, responderam ao questionário, contribuindo para a realização do presente projeto.

Por fim, um profundo agradecimento à minha família, em especial, aos meus pais e ao meu tio Pedro, por todas as portas que abriram para que eu pudesse avançar, por estarem sempre a meu lado e por todo o apoio incondicional que me deram nesta, muitas vezes, dúbia caminhada.

Obrigada.

“Tenho em mim todos os sonhos do mundo”, Fernando Pessoa.

ÍNDICE GERAL

AGRADECIMENTOS	i
ÍNDICE GERAL	ii
ÍNDICE DE FIGURAS	iv
ÍNDICE DE TABELAS	vi
RESUMO	vii
ABSTRACT	viii
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	4
1. INSEGURANÇA OBJETIVA E INSEGURANÇA SUBJETIVA	4
2. O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA	6
2.1. As Dimensões do Sentimento de Insegurança	6
2.1.1. Dimensão Emocional: Medo do Crime	7
2.1.2. Dimensão Cognitiva: Risco Percebido de Vitimação	8
2.1.3. Dimensão Comportamental: Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança	8
2.1.4. Preocupação com a Criminalidade	9
3. PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE	11
3.1. Perceção do Volume da Criminalidade na Área de Residência	11
3.2. Perceção do Volume da Criminalidade em Portugal	12
4. A OPERACIONALIZAÇÃO DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA	14
5. DETERMINANTES DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA	18
5.1. Determinantes Individuais e Sociodemográficos	18
5.1.1. Género	18
5.1.2. Idade	20
5.1.3. Estatuto Socioeconómico	21
5.1.4. Etnia e Raça	22
5.1.5. Urbanidade	23
5.1.6. Vitimação	24
5.2. Determinantes Contextuais ou Ecológicas	26
5.2.1. Desigualdade Social e Estrutura Comunitária	26
5.2.2. Policiamento	27
5.2.3. Ambiente físico	28
5.2.4. <i>Media</i>	29

6. OS <i>MEDIA</i>	31
6.1. Concetualização.....	31
6.2. Caraterização da Cobertura Mediática do Crime	31
6.3. Manipulação Mediática	33
6.4. Agendamento e Seletividade.....	34
6.5. Sensacionalismo para Consumo.....	36
7. TEORIAS EXPLICATIVAS DA RELAÇÃO ENTRE OS <i>MEDIA</i> E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA	37
7.1. Teoria Construtivista	37
7.2. Teoria da Substituição.....	38
7.3. Teoria da Ressonância.....	39
7.4. Teoria da Cultivação	40
8. ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE OS <i>MEDIA</i> E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA.....	41
CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO (METODOLOGIA)	45
1. OBJETIVOS E HIPÓTESES.....	45
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	47
2.1. Descrição do Estudo	47
2.2. Constituição da Amostra	47
2.3. Instrumento de Recolha de Dados	48
2.4. Procedimentos da Análise de Dados Estatística	57
2.4.1. Procedimentos de Análise Estatística Descritiva	58
2.4.2. Procedimentos de Análise Estatística Inferencial.....	58
CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO (RESULTADOS).....	60
1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO OS DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS	60
2. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E A PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE	63
3. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO A VITIMAÇÃO	65
4. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO OS <i>MEDIA</i>	66
5. RELAÇÕES ENTRE AS VARIÁVEIS	68
5.1. Relações entre as Variáveis do Sentimento de Insegurança e a Perceção do Volume da Criminalidade.....	68
5.2. Relações entre as Variáveis Sociodemográficas e as Variáveis do Sentimento de Insegurança e da Perceção do Volume da Criminalidade	70
5.3. Relações entre a Vitimação, as Variáveis do Sentimento de Insegurança e da Perceção do Volume da Criminalidade.....	72

5.4. Relações entre as Variáveis relativas aos <i>Media</i> e as Variáveis do Sentimento de Insegurança e a Perceção do Volume da Criminalidade.....	74
6. VARIÁVEIS PREDITORAS DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E DA PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE.....	77
6.1. Preditores do Medo do Crime Abstrato	78
6.2. Preditores do Medo do Crime Específico contra a Propriedade	79
6.3. Preditores do Medo do Crime Específico contra a Integridade Física.....	80
6.4. Preditores da Perceção do Risco de Vitimação.....	82
6.5. Preditores da Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança.....	83
6.6. Preditores da Preocupação com a Criminalidade	84
6.7. Preditores da Perceção do Volume da Criminalidade	85
7. BIBLIOGRAFIA	100

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Insegurança Objetiva e Insegurança Subjetiva	5
Figura 2 - Dimensões do Sentimento de Insegurança	6
Figura 3 – Modelo explicativo entre os <i>Media</i> e o Medo do Crime.....	44
Figura 4 - Questões sobre o Medo do Crime Abstrato (Dimensão Emocional)	51
Figura 5 - Questões sobre o Medo do Crime em relação a Crimes Específicos.....	52
Figura 6 - Questões sobre a Percepção do Risco de Vitimação (Dimensão Cognitiva)	53
Figura 7 - Questões sobre a Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança (Dimensão Comportamental)	54

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica da amostra (N=205)	60
Tabela 2 - Caracterização da amostra segundo o sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade	63
Tabela 3 - Caracterização da amostra segundo a vitimação.....	65
Tabela 4 – Caracterização da amostra segundo as variáveis relativas aos <i>media</i>	66
Tabela 5 - Correlações entre as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade	68
Tabela 6 - Correlações entre as variáveis sociodemográficas e as variáveis constituintes da dimensão emocional abstrata e específica do sentimento de insegurança.....	70
Tabela 7 - Correlações entre as variáveis sociodemográficas e as variáveis constituintes das dimensões cognitivas e da dimensão comportamental do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade	71
Tabela 8 - Correlações entre a vitimação e a dimensão emocional abstrata e específica do sentimento de insegurança.....	72
Tabela 9 - Correlações entre a vitimação e as dimensões cognitivas e comportamental do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade	72
Tabela 10 - Correlações entre as variáveis relativas aos <i>media</i> e as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade.....	74
Tabela 11 – Predição do medo do crime abstrato a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos <i>media</i>	78
Tabela 12 - Predição do medo do crime específico (propriedade) a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos <i>media</i>	79
Tabela 13 - Predição do medo do crime específico (integridade física) a partir das variáveis sociodemográficas e e dos <i>media</i>	81
Tabela 14 - Predição da percepção do risco de vitimação a partir da vitimação e dos <i>media</i>	82
Tabela 15 - Predição da adoção de comportamentos por razões de segurança a partir da vitimação e dos <i>media</i>	83
Tabela 16 - Predição da preocupação com a criminalidade a partir das variáveis sociodemográficas e das variáveis referentes aos <i>media</i>	84

Tabela 17 - Predição da percepção do volume da criminalidade a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos *media*..... 85

RESUMO¹

A presente dissertação pretendeu explorar o impacto dos *media* no sentimento de insegurança, considerando as suas principais dimensões². Para alcançar este objetivo, foi construído e aplicado *online* um questionário a uma amostra de 205 indivíduos. No instrumento foram medidas variáveis sociodemográficas, a vitimação, as componentes do sentimento de insegurança, a perceção do volume da criminalidade e variáveis referentes aos *media*. Constatou-se que as mulheres apresentam mais medo do crime abstrato e específico (integridade física e propriedade), assim como se preocupam mais com a criminalidade, comparativamente aos homens. Os indivíduos mais jovens possuem mais medo de crimes contra a integridade física do que os indivíduos mais velhos. Por sua vez, os sujeitos não ativos profissionalmente têm mais medo do crime específico (integridade física e propriedade). Quanto aos indivíduos que vivem em zonas mais urbanas, preocupam-se menos com a criminalidade e têm uma menor perceção do seu volume. Por seu turno, os indivíduos que reportam mais dificuldades em viver com o rendimento atual têm uma maior perceção do volume da criminalidade. Relativamente à vitimação, constatou-se que os indivíduos vitimados no último ano têm níveis mais elevados de medo do crime abstrato, adotam mais comportamentos por razões de segurança e apresentam uma maior perceção do volume da criminalidade. O tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* influencia, num sentido positivo, todas as componentes do sentimento de insegurança, exceto o medo do crime abstrato, bem como a perceção do volume da criminalidade. De um modo similar, a procura intencional de notícias sobre o crime nos *media* demonstra ter uma influência positiva no medo do crime específico (integridade física e propriedade), na perceção do risco de vitimação, na preocupação com a criminalidade e na perceção do volume da criminalidade. Em sentido oposto, os indivíduos que consideram a cobertura mediática do crime mais exagerada reportam níveis mais baixos de medo do crime abstrato, preocupam-se menos com a criminalidade e têm uma perceção de menor volume da criminalidade. Na parte final da dissertação, discutir-se-ão os resultados obtidos, avançando-se com sugestões para a sua explicação. Para além disso, será efetuada uma reflexão sobre as limitações deste estudo e serão apresentadas pistas que poderão orientar investigações futuras.

¹ **Palavras-Chave:** Sentimento de insegurança; Medo do Crime Abstrato; Medo do Crime Específico contra a Propriedade; Medo do Crime Específico contra a Integridade Física; Risco Percebido de Vitimação; Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança; Perceção do Volume da Criminalidade; *Media*

² Dimensão emocional (medo do crime); Dimensão cognitiva (risco percebido de vitimação e preocupação com a criminalidade) e; Dimensão comportamental (adoção de comportamentos por razões de segurança)

ABSTRACT ³

This dissertation aimed at exploring the impact of the media on the feeling of insecurity, considering its main dimensions⁴. For this purpose, a survey was constructed and applied online to a sample of 205 subjects. The instrument measured sociodemographic variables, victimization, components of the feeling of insecurity, perception of the volume of crime and variables relating to the media. It was found that women are more afraid of abstract and specific crime (physical integrity and property), as well as being more concerned about crime, compared to men. Younger people are more afraid of crimes against physical integrity than older people. In turn, people who are not professionally active are more afraid of specific crimes (physical integrity and property). As for those living in more urban areas, they are less concerned about crime and have a lower perception of its volume. On the other hand, those who report more difficulties living on their current income have a greater perception of the volume of crime. Regarding victimization, it was found that individuals victimized in the last year have higher levels of fear of abstract crime, adopt more behaviours for safety reasons and have a higher perception of the volume of crime. Time spent watching crime news in the media has a positive influence on all the components of the feeling of insecurity, except fear of abstract crime, as well as the perception of the volume of crime. Similarly, intentionally looking for news about crime in the media is shown to have a positive influence on fear of specific crime (physical integrity and property), perception of the risk of victimization, concern about crime and perception of the volume of crime. Conversely, subjects who consider media coverage of crime to be more exaggerated report lower levels of abstract fear of crime, are less concerned about crime and perceive a lower volume of crime. In the final part of the dissertation, the results obtained will be discussed, with suggestions for explaining them. In addition, a reflection will be made on the limitations of this study and clues will be presented that could guide future research.

³ **Keywords:** Feeling of Insecurity; Fear of Abstract Crime; Fear of Specific Crime against Property; Fear of Specific Crime against Physical Integrity; Perceived Risk of Victimization; Adoption of Behaviours for Security Reasons; Perception of the Volume of Crime; Media

⁴ Emotional dimension (fear of crime); Cognitive dimension (perceived risk of victimization and concern about crime); Behavioural dimension (adoption of behaviours for security reasons)

INTRODUÇÃO

A presente dissertação, integrada no Mestrado em Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada Norte (Porto), teve como objetivo fundamental explorar a influência dos *media* no sentimento de insegurança, através da realização de um estudo empírico de cariz quantitativo em que se procedeu à aplicação de um questionário.

Os *media* assumem um papel fundamental na vida dos cidadãos na sociedade contemporânea. Atualmente, as pessoas despendem grande parte do seu tempo em redes sociais, a ler notícias em jornais *online* e a assistir a programas televisivos, entre outros. Paralelamente, o crime e a violência tornaram-se conteúdos de ampla e intensa cobertura mediática em que, não raras vezes, abordam os mesmos de uma forma bastante emotiva (Machado, 2004). Neste sentido, a relação entre os *media* e o sentimento de insegurança torna-se um tema de fundamental importância na sociedade atual, tendo em vista o potencial papel dos *media* na construção social do sentimento de insegurança e, conseqüentemente, o seu efeito nefasto na segurança pública. Com efeito, a forma como os *media* retratam o ato criminoso e o crime, mormente o crime violento, poderá gerar ansiedades e preocupações, aumentando o sentimento de insegurança da população (Gregório, 2014).

Tem-se constatado, na verdade, um desfasamento entre o crime e o sentimento de insegurança. Mesmo quando as taxas de criminalidade diminuíram consideravelmente em anos recentes, em muitos países, o sentimento de insegurança não acompanhou a mesma descida (Curiel & Bishop, 2017). Em virtude disso, a comunidade científica tem enfatizado que o sentimento de insegurança não pode ser totalmente explicado pelo crime, sendo necessário identificar e perceber outros fatores explicativos. A tese construtivista, que procura explicar o desfasamento entre o sentimento de insegurança e as taxas de crime, sustenta que este sentimento é exacerbado pelos *media*, designadamente pela forma extensa, intensa e sensacionalista com que faz a cobertura do crime e da violência, enfatizando que o sentimento de insegurança é, em grande medida, socialmente criado pelos *media* (Chiricos et al., 2000; Heath, 1984; Machado, 2004).

Pese embora este quadro, a investigação sobre a influência dos *media* no sentimento de insegurança ainda é escassa em Portugal. Assim, torna-se pertinente e relevante estudar esta relação empiricamente, sendo este o objetivo central da investigação conduzida no âmbito da presente dissertação de mestrado.

Sendo o sentimento de insegurança um conceito multidimensional, procurou-se perceber esta influência nas suas diferentes dimensões, designadamente: (i) dimensão emocional (medo do crime); (ii) dimensão cognitiva (perceção do risco de vitimação e preocupação com a criminalidade); (iii) dimensão comportamental (adoção de comportamentos de proteção, de evitamento e de autodefesa) e; adicionalmente, na perceção do volume da criminalidade.

Deste objetivo geral, decorreram os seguintes objetivos específicos: i) perceber se o tempo que os indivíduos passam a consumir conteúdos nos *media* (televisão, Internet, rádio e jornais impressos e/ou jornais *online*) relacionados com o crime e se a procura ativa desta temática nos *media* influencia o seu sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade; ii) explorar se existe um impacto diferencial do consumo de conteúdos relacionados com o crime nos *media* e da procura ativa dos mesmos nos *media* nas diferentes dimensões do sentimento de insegurança (emocional, cognitiva e comportamental) e na perceção do volume da criminalidade; iii) perceber a influência das características sociodemográficas, da orientação política e da experiência de vitimação prévia no sentimento de insegurança e na perceção do volume da criminalidade.

Para a concretização destes objetivos, procedeu-se a um estudo quantitativo através da aplicação de um inquérito por questionário a uma amostra de 205 indivíduos. O questionário foi constituído por medidas já utilizadas em estudos nacionais e internacionais, no sentido de velar pela validade e fiabilidade do instrumento.

Efetuada estas primeiras considerações, importa agora apresentar a estrutura em que se organiza o presente trabalho. A dissertação está organizada em quatro grandes capítulos:

a) O primeiro, compreende o estado da arte, isto é, a revisão da literatura científica, acerca dos conceitos, teorias e investigação empírica sobre o objeto de estudo, designadamente o sentimento de insegurança e as suas dimensões, o modo como este tem sido operacionalizado, os determinantes do sentimento de insegurança, os *media* e as suas vertentes mais relevantes no âmbito do objeto de estudo, as teorias explicativas da relação entre o sentimento de insegurança e os *media* e os estudos empíricos sobre esta mesma relação.

b) O segundo, é respeitante à metodologia adotada no estudo empírico realizado. Num primeiro momento, apresentam-se os objetivos do estudo e as hipóteses formuladas. De seguida, é efetuada uma caracterização do estudo realizado e, posteriormente, descreve-se a forma de constituição da amostra e o instrumento de recolha de dados (questionário),

nomeadamente as etapas de construção do questionário, o modo como foram medidas as variáveis em análise e a estrutura do questionário, constituído por cinco grupos. Por fim, serão elucidados os procedimentos para a aplicação do instrumento, assim como os procedimentos para a análise de dados, tanto ao nível descritivo como inferencial.

c) O terceiro capítulo, é dedicado à apresentação dos resultados do estudo empírico realizado, iniciando-se pela caracterização da amostra segundo as variáveis em estudo, seguida das correlações entre as variáveis em análise e, por fim, dos preditores das variáveis dependentes do estudo.

d) No último capítulo (quarto), irão discutir-se os resultados obtidos à luz da investigação prévia conduzida pela comunidade científica da área. Este capítulo inclui ainda uma reflexão sobre as limitações desta investigação, onde se discutirá aspetos que poderão ser melhorados futuramente, e uma apresentação de pistas que poderão orientar investigações futuras.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

A presente investigação tem como objeto central de estudo a relação entre os *media* e o sentimento de insegurança⁵. Neste capítulo, efetua-se o enquadramento teórico do objeto de estudo, abordando os conceitos e as teorias essenciais neste âmbito, bem como a investigação empírica realizada neste domínio.

1. INSEGURANÇA OBJETIVA E INSEGURANÇA SUBJETIVA

Na conceção de Agra e Kuhn (2010), o fenómeno da insegurança compreende duas vertentes fundamentais, a insegurança objetiva e a insegurança subjetiva (Agra & Kuhn, 2010). A insegurança objetiva, engloba o plano da factualidade, isto é, a constatação de problemas como o crime predatório, a violência, as desordens, os comportamentos desviantes em geral, a delinquência juvenil e a vitimação (Agra & Kuhn, 2010). Por seu turno, a insegurança subjetiva, também denominada de sentimento de insegurança, compreende as manifestações emocionais, cognitivas e comportamentais e diz respeito ao que é sentido e percebido pelas pessoas, bem como aos comportamentos desencadeados nelas por tal (Agra & Kuhn, 2010; Guedes et al., 2012). Na **Figura 1** apresenta-se um diagrama da insegurança objetiva e subjetiva.

O dualismo entre insegurança objetiva e subjetiva foi também explorado por outros autores da área das ciências sociais, em geral, e da Criminologia. Por exemplo, Skogan (1987), afirma que a insegurança objetiva pode ser quantificada através de estatísticas oficiais de criminalidade e outras medidas da criminalidade, que proporcionam um retrato mais factual do ambiente. A importância deste aspeto também foi destacada por Farrall et al. (2009), que enfatizam que a resposta política e a alocação de recursos podem ser mais eficazes, quando fundamentadas com dados objetivos sobre o crime (Farrall, et al., 2009).

Pese embora a insegurança objetiva e subjetiva possam estar interligadas, estas também podem divergir significativamente.

⁵ Na presente dissertação, os termos sentimento de insegurança e medo crime, em sentido lato, irão ser utilizados indistintamente como sinónimos.



Figura 1 - Insegurança Objetiva e Insegurança Subjetiva

Fonte: Agra & Kuhn, 2010; Guedes et al., 2012.

2. O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

2.1. As Dimensões do Sentimento de Insegurança

A insegurança subjetiva, como referido anteriormente, corresponde ao sentimento de insegurança, propriamente dito, e ao medo do crime em sentido lato, sendo também comumente designada desse modo (Agra & Kuhn, 2010; Guedes et al., 2012). Na literatura, considera-se, de um modo relativamente consensual, que o sentimento de insegurança compreende três dimensões principais: a emocional ou afetiva, que corresponde ao medo do crime em sentido estrito; a cognitiva, que diz respeito ao risco percebido de vitimação e; a dimensão comportamental, que pode assumir diferentes tipos de comportamentos, designadamente de evitamento, de proteção e de autodefesa (De Silva et al., 2021; Gabriel & Greve, 2003). Adicionalmente, outros autores incluem ainda a preocupação com o crime como uma vertente da dimensão cognitiva do sentimento de insegurança (e.g., Hale, 1996; Jackson & Gray, 2010). Como observa Hale (1996), o sentimento de insegurança nem sempre é diretamente proporcional à prevalência do crime, evidenciando a complexa relação entre a realidade objetiva e os sentimentos e as percepções subjetivas.

Seguidamente, explanam-se as principais dimensões relativas ao sentimento de insegurança apontadas pela comunidade científica (ver **Figura 2**).

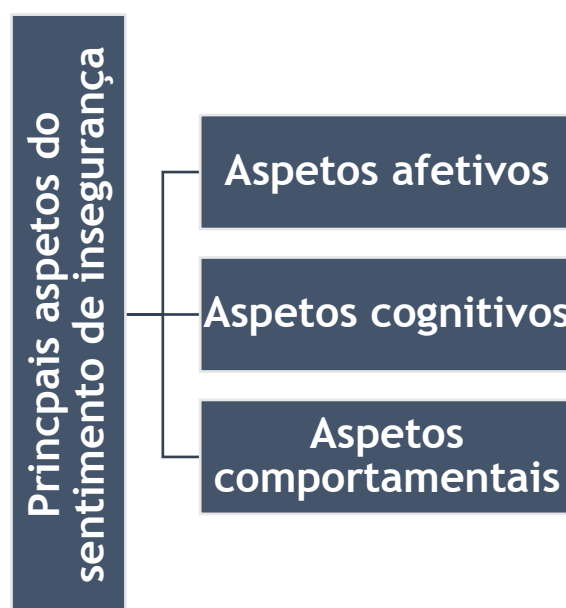


Figura 2 - Dimensões do Sentimento de Insegurança

Fonte: De Silva et al., 2021.

2.1.1. Dimensão Emocional: Medo do Crime

Tem existido alguma dificuldade, por parte da comunidade científica, em concetualizar de um modo consensual a dimensão emocional do sentimento de insegurança: o medo do crime (Farrall et al., 2009; Ferraro & LaGrange, 1987). Assim, seguidamente serão abordadas algumas das definições predominantes para a concetualização desta dimensão. O medo do crime tem sido caracterizado como uma resposta emocional, que pode variar de acordo com fatores individuais e contextuais, como a ansiedade enquanto disposição, a perceção de risco, o medo de estranhos, as experiências prévias de vitimação e a prevalência do crime na sociedade (Fisher & Nasar, 1992; Skogan, 1987; Warr, 2000). Segundo Warr (2000), “*o medo não é uma perceção do ambiente (uma consciência ou experiência de estímulos sensoriais), mas sim uma reação ao ambiente percebido*” (p. 453), acrescentando que “*embora o medo possa resultar do processamento cognitivo ou da avaliação de informações perçetivas (por exemplo, o julgamento de que um homem que se aproxima está armando ou que um som indica perigo), o medo não é, em si, uma crença, atitude ou avaliação*” (p.453), mas, sim, uma emoção negativa, nomeadamente pavor, receio e ansiedade, o que, por consequência, afeta o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas (Hale, 1996; Warr, 2000). O estado afetivo de medo está comumente “*associado a certas mudanças fisiológicas, incluindo o aumento de ritmo cardíaco, respiração acelerada, transpiração, diminuição de salivação e aumento da resposta galvânica da pele*” (Thomson, 1979; Mayes, 1979 cit. Warr, 2000, pp. 453-454).

Desta forma, torna-se pertinente avaliar os fatores que podem gerar ou exacerbar o medo do crime. Entre esses, a literatura enfatiza a exposição a informações negativas ou sensacionalistas nos *media*, o contacto com vítimas de crimes, a observação de sinais de desordem física e social na comunidade e a perceção de falta de controlo e incerteza (Rountree & Land, 1996). Além disso, as características demográficas e socioeconómicas dos indivíduos, designadamente a idade, o género, o estado civil, a etnia e o estatuto socioeconómico, podem influenciar o medo do crime e a sua intensidade, bem como a forma como os indivíduos vivenciam o mesmo (Pain, 2000).

Estes aspetos, comumente designados na literatura de determinantes do sentimento de insegurança, serão alvo de desenvolvimento mais adiante na presente dissertação, analisando-os não só em relação ao medo do crime, mas, também, relativamente às restantes dimensões do sentimento de insegurança.

2.1.2. Dimensão Cognitiva: Risco Percebido de Vitimação

A dimensão cognitiva do sentimento de insegurança corresponde, fundamentalmente, ao risco percebido de vitimação, ou seja, às estimativas que os indivíduos fazem relativamente à probabilidade de se tornarem vítimas de um crime (Ferraro, 1995; Ferraro & LaGrange, 1987; Mesch, 2000). Segundo Ferraro (1995), o risco percebido de vitimação é o reconhecimento de determinadas situações ou locais como possuindo perigo potencial de vitimação criminal. Neste sentido, Ferraro (1995) e Mesch (2000), argumentam que a perceção do risco de vitimação se poderá correlacionar significativamente com o medo do crime, na medida em que quanto maior for a avaliação ou o julgamento cognitivo de que há risco percebido de vitimação por parte do sujeito, mais elevados poderão ser os seus níveis de medo do crime (Ferraro, 1995; Mesch, 2000).

Não obstante, Skogan (1999) para além da avaliação dos indivíduos sobre o risco pessoal de se tornarem vítimas de um crime, identifica, também, a preocupação das pessoas com o crime, como uma subdimensão da dimensão cognitiva do sentimento de insegurança.

Neste contexto, o risco percebido de vitimação é moldado não só por experiências, designadamente por experiências prévias de vitimação do indivíduo, mas também, pela exposição a eventos traumáticos e pela obtenção de informações através de outras fontes (e.g., amigos, familiares e *media*) (Skogan, 1987). A exposição aos *media*, em particular, pode ter um impacto significativo na perceção de risco, mormente quando o conteúdo é sensacionalista ou distorcido (Chiricos et al., 2000). À semelhança do medo do crime, estas estimativas são influenciadas por fatores individuais, sociais e ambientais, podendo não estar diretamente relacionadas com a realidade objetiva do crime (Rountree & Land, 1996). Por exemplo, as mulheres (LaGrange et al., 1992) e os idosos tendem a antecipar um risco maior de vitimação, mesmo não sendo, de um modo geral, os mais afetados pelo crime (Pain, 2000).

2.1.3. Dimensão Comportamental: Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança

A dimensão comportamental do sentimento de insegurança refere-se à adoção de comportamentos por razões de segurança pelos indivíduos, em resposta à perceção de risco de vitimação e ao medo do crime (Liska et al., 1988), manifestando-se por exemplo, no evitamento de determinados locais, pessoas e/ou atividades e na adoção de medidas de

proteção na habitação, como a instalação de alarmes de segurança, câmaras de vigilância e fechaduras reforçadas (Guedes et al., 2018; Skogan & Maxfield, 1981; Warr & Ellison, 2000).

Estes comportamentos têm sido agregados em três categorias essenciais, nomeadamente a evitação, a proteção e a autodefesa (De Silva et al., 2021; Guedes et al., 2018). Os comportamentos de evitamento, tais como evitar certas pessoas, áreas ou sair à noite, são comumente relatados como ações de resposta ao medo do crime e à percepção de risco (Liska et al., 1988). Já os comportamentos de proteção compreendem ações, como instalar alarmes e fechaduras de segurança nas habitações, com vista a mitigar a probabilidade de vitimação. Os comportamentos de autodefesa, por sua vez, abarcam, por exemplo, adquirir armas de defesa pessoal e/ou praticar desportos de defesa pessoal, no sentido de os indivíduos se poderem defender melhor caso sejam vítimas (Guedes et al., 2018). À semelhança dos comportamentos de evitamento, os comportamentos de proteção e autodefesa, também são tipicamente adotados em resposta ao medo do crime e à percepção de risco (Liska et al., 1988).

A presente dissertação seguirá a mesma categorização de comportamentos do estudo de Guedes et al. (2018) e de De Silva et al. (2021). Portanto a adoção de comportamentos por razões de segurança irá ser dividida em i) comportamentos de evitamento (e.g., evitar certas pessoas ou áreas); ii) comportamentos de proteção (e.g., instalar alarmes e fechaduras na habitação); iii) comportamentos de autodefesa (e.g., adquirir armas de defesa pessoal) (De Silva et al., 2021; Guedes et al., 2018).

2.1.4. Preocupação com a Criminalidade

A preocupação com a criminalidade é uma característica marcante das sociedades contemporâneas e relaciona-se com a ênfase (cada vez maior) conferida à segurança, sendo esta última entendida como uma questão de prioridade para os indivíduos, comunidades e governos (Amerio & Roccato, 2005). A preocupação, enquanto vertente da dimensão cognitiva, distingue-se das restantes dimensões do sentimento de insegurança, nomeadamente do medo do crime, na medida em que é referente ao crime como um problema social, isto é, a um sentimento não tão ligado ao medo pessoal (ou de pessoas próximas) de ser vítima de um crime, mas a um estado de agitação relativamente à propagação de atos criminosos no próprio país. Assim, diz respeito à segurança e ao bem-estar da sociedade, de um modo geral, e não a um âmbito individual ou de pessoas próximas ao indivíduo (Furstenberg, 1971).

Segundo o estudo de Amerio e Roccatto (2005), a preocupação com a criminalidade é influenciada principalmente pela exposição à informação sobre o crime através dos meios de comunicação social convencionais e das redes sociais, justificando tal com a investigação de Gerbner e Gross (1976) sobre a "cultivação", que indica que o consumo prolongado de notícias sobre crimes através dos *media* pode alterar a percepção da realidade, fazendo com que os indivíduos acreditem que o mundo é mais perigoso do que realmente é (Gerbner & Gross, 1976). Também Garland (2001) argumenta que os *media* aumentaram a importância do crime e “institucionalizaram” a preocupação pública com o mesmo, afirmando que “*o aumento das taxas de criminalidade deixou de ser uma abstração estatística e assumiu um significado pessoal vivido na consciência popular e na psicologia individual (tornou-se moldado) num conjunto mais focado de atitudes e entendimentos, identificando os culpados, nomeando o problema, criando bodes expiatórios, refletindo e tratando toda uma série de questões e problemas sociais*” (...) “*como uma classe estranha e recentemente perigosa*” (Garland, 2001, pp. 153-154). Assim sendo, é de relevar a concetualização de Duprez (1991) neste sentido, que se refere à preocupação como a opinião e discurso públicos sobre a gravidade do crime enquanto problema social (Duprez, 1991)

O estudo de Jackson (2009) demonstrou que os indivíduos que se preocupam com o crime são os que o avaliam como uma ameaça, sendo essa avaliação envolve julgamentos sobre a probabilidade, controlo e consequência do risco. Quando os indivíduos avaliam o impacto do crime como especialmente alto e ao mesmo tempo sentem que têm níveis especialmente baixos de controlo sobre a sua incidência, os níveis de preocupação tenderão a ser relativamente elevados (Jackson, 2009).

3. PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE

A percepção do volume da criminalidade refere-se à forma como as pessoas interpretam e avaliam a extensão da criminalidade numa determinada área ou sociedade. A comunidade científica tem vindo a demonstrar, de uma forma relativamente consistente, que a percepção pública do volume da criminalidade diverge frequentemente das estatísticas oficiais, o que pode ser explicado por uma variedade de fatores como, por exemplo, as informações sobre crimes que são divulgadas e consumidas pelos indivíduos (Eschholz et al., 2003; Liska & Baccaglini, 1990). A disseminação de notícias sensacionalistas contribui para a criação de uma cultura de medo, aumentando as percepções sobre a prevalência e incidência do crime. A título exemplificativo, e como já referido, a investigação de Gerbner e Gross (1976) sobre a "cultivação" sugere que o consumo prolongado de notícias sobre crimes pode alterar a percepção da realidade, fazendo com que os indivíduos acreditem que o mundo é mais perigoso do que realmente é (Gerbner & Gross, 1976).

Também o tipo e a quantidade de informações que circulam entre amigos, familiares e comunidades, desempenham um papel crucial na formação dessas mesmas percepções. A natureza da informação - seja ela exagerada, subjetiva ou distorcida - pode afetar significativamente o modo como as pessoas avaliam o nível de criminalidade nas suas comunidades, países e no mundo em geral (Hale, 1996).

3.1. Percepção do Volume da Criminalidade na Área de Residência

A percepção do volume de criminalidade em bairros com alta visibilidade de atividades criminosas ou presença policial, tendem a reforçar no indivíduo a noção de que o crime é um problema predominante na sua área de residência e, eventualmente, no seu país (Weisburd et al., 2012). Skogan e Maxfield (1981) argumentam que os eventos de crime contra a propriedade terão um efeito global mais forte sobre a percepção da criminalidade, dada a sua frequência relativamente maior.

Wilson e Kelling (1982), por sua vez, na *Teoria Broken Windows* destacaram a relevância das desordens neste âmbito. De acordo com os autores, sinais físicos de negligência na comunidade, como *graffitis* ou edifícios mal conservados, podem elevar a percepção de insegurança e do volume da criminalidade. Também outros autores abordaram a relevância das desordens (e.g., lixo e detritos espalhados, vandalismo, pessoas embriagadas em público,

excesso de ruído e congestionamento) afirmando que os residentes podem invocar imagens de crime tão relevantes como os roubos, furtos e/ou agressões (LaGrange et al., 1992; Sampson & Raudenbush, 1999).

3.2. Perceção do Volume da Criminalidade em Portugal

Importa agora perceber em que posição se encontra o panorama português no contexto da perceção do volume da criminalidade. Ora, apesar de Portugal ser considerado por agências internacionais credíveis (i.e. *Institute For Economics & Peace, Global Peace Index, 2023*), um país seguro no geral, sendo considerado o sétimo país mais seguro do mundo e o quarto na União Europeia, a sociedade portuguesa enfrenta atualmente uma “criminalização das políticas sociais”, isto é, o crime está a ser o foco das políticas públicas. Tal como noutros países europeus, também em Portugal, o alarme social causado por perceções distorcidas e/ou manipuladas da criminalidade, parece desempenhar um papel importante, quer no agravamento das penas, quer nas questões relativas à segurança (D’Almeida & Pacheco, 2016).

A queda da criminalidade em Portugal teve pouco impacto no debate público e, aparentemente, na perceção do volume da criminalidade. É nesse contexto – o da diminuição da criminalidade contra a propriedade e contra as pessoas - que, nos últimos anos, Portugal viu ampliar a retórica populista, tantas vezes sob a forma de discurso de ódio, dirigida às minorias étnicas e raciais (Cunha & Rego, 2022). Weber e Lee (2009 cit. Cunha & Rego, 2022) argumentam precisamente que a “política do medo” se tem apropriado da ansiedade generalizada para fazer cumprir certas agendas contemporâneas.

No que toca à criminalidade reportada às diferentes polícias, Portugal tem assistido à sua diminuição “de forma sustentada ao longo dos últimos anos” (RASI, 2019, p.12). Mas as notícias divulgadas pelos *media* não traduzem o cenário de paz social divulgado pelas estatísticas nacionais e pelos rankings internacionais (Cunha & Rego, 2022).

A insegurança subjetiva não é redutível ao crime, nem à medição objetiva das taxas da criminalidade, muito embora este seja um fenómeno real nos efeitos que nela produz, possuindo uma forte variação individual, remetendo, por um lado, para o espaço psicológico da pessoa, e constituindo, por outro, uma ressonância do modo como se percecionam certas realidades, isto porque une as pessoas em torno de uma mesma experiência coletiva, permite-lhes falar de ordem e de desordem, da gestão das suas relações, do modo como reagem aos outros e da administração política da sua cidade ou do país. Como conceito-contendor, é

constituído a partir de uma dispersão de acontecimentos, de atores e de contextos difíceis de relacionar, entre si, e de delimitar porque faz convergir em seu torno elementos múltiplos da experiência social e da vivência psicológica dos indivíduos (Fernandes & Carvalho, 2000 cit. in Cunha & Rego, 2022).

O paradoxo da insegurança consubstancia o desencontro entre os níveis de crime e os níveis de medo, pois frequentemente não variam no mesmo sentido, nem existe uma correspondência linear entre eles. Um desses paradoxos é o que, considerando o nível da ameaça, coloca Portugal entre os países mais inquietos da Europa, o que contrariaria os rankings que o posicionam entre os países mais seguros do mundo. Outro, talvez mais eloquente, é o do escasso impacto que a diminuição da criminalidade tem tido no debate público, que continua a alocar ao crime a fonte mais evidente da ameaça (Pratt e Míao, 2017 cit.in Cunha & Rego, 2022).

No Porto, recentemente, a percepção do volume da criminalidade era bastante superior às taxas reais de crimes, bem como às taxas de risco estimadas, o que vem salientar a disparidade entre a insegurança objetiva e subjetiva (Cunha & Rego, 2022). De forma a justificar este fenómeno, Almeida (1998 cit. in Cunha & Rego, 2022), apontou certos indicadores, como as características do “nosso viver coletivo”, a insatisfação com as condições de vida, a insatisfação com o bem-estar individual, a resistência à mudança social e a desconfiança nas interações, caracterizando-as como capazes de produzirem um sentimento de vulnerabilidade muito enraizado no nosso país.

4. A OPERACIONALIZAÇÃO DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

As principais dimensões do sentimento de insegurança – o medo do crime, o risco percebido de vitimação e a adoção de comportamentos por razões de segurança – têm sido amplamente estudadas pela comunidade científica. Na literatura, encontra-se uma multiplicidade de formas de mensurar essas dimensões. Nesta secção, pretende-se analisar as principais formas de operacionalização destas dimensões, destacando igualmente os problemas e críticas comumente apontadas às mesmas (Ferraro, 1995).

No que diz respeito ao medo do crime (dimensão emocional), concetualizado como uma resposta emocional à possibilidade de vir a ser vítima de um crime (Farrall et al., 2009), este tem sido medido de diversas formas como, por exemplo, através de questionários e entrevistas (Ferraro & LaGrange, 1987; Hale, 1996). No que concerne à sua operacionalização em questionários, a forma tradicional de o medir é através de itens como “Quão seguro se sente a caminhar sozinho à noite/dia na sua zona de residência?”. Esta tem sido a medida de referência do medo do crime, sendo amplamente aplicada em inquéritos realizados, quer ao nível nacional (e.g., Guedes et al., 2018), europeu (e.g., *European Crime and Safety Survey*) e internacional (e.g., *International Crime Victims Survey*) (Ferraro & LaGrange, 1987; Jackson, 2004). No entanto, a validade desta forma de medição tem sido criticada em virtude de ser mais alusiva à avaliação da perceção do risco do que propriamente ao medo em crime, em si. Isto porque um indivíduo que responda que não se sente muito seguro pode não ter propriamente medo mas, sim, apresentar um julgamento do risco relativo da sua segurança pessoal (Ferraro & LaGrange, 1987; Garofalo, 1979; Hale, 1996; Jackson, 2004; Rountree & Land, 1996). Outros autores também identificam alguns problemas concernentes a esta forma de medir o medo do crime, designadamente a falta de referências aos termos “medo” e “crime”, assim como a ausência de especificação de crimes, deixando esta questão implícita (“medo de quê?”), em virtude de não se especificar a empregabilidade do medo referido (Garófalo, 1979; Hale, 1996; Warr, 2000). Adicionalmente, aponta-se a falta de ocorrência de circunstâncias em que, efetivamente, um indivíduo se encontra sozinho na sua área de residência durante a noite ou dia (Garófalo, 1979). Assim, autores como Ferraro e LaGrange (1987) e Jackson (2004), sugerem a investigação do medo do crime específico na operacionalização desta dimensão do sentimento de insegurança (Ferraro & LaGrange, 1987; Jackson, 2004).

No que tange ao risco percebido de vitimação (dimensão cognitiva), este refere-se à avaliação subjetiva que um indivíduo faz sobre a possibilidade de vir a ser vítima de um crime (Warr, 2000). O risco percebido tem sido operacionalizado através de questões como “Quão provável pensa que poderá ser vítima de um roubo durante o próximo ano?”, numa escala de resposta ordinal, que tipicamente varia entre “nada provável a “muito provável” (Ferraro, 1995; Garofalo & Laub, 1978; Skogan & Maxfield, 1981). No entanto, a operacionalização nos inquéritos por vezes não distingue adequadamente o risco percebido do medo do crime, enquanto emoção. Com efeito, apesar de as perceções de risco formuladas pelos indivíduos se poderem correlacionar com o medo do crime, não constituem o mesmo fenómeno. A perceção do risco consiste numa cognição e o medo do crime é uma emoção, além de que não se relacionam da mesma forma com outras variáveis. Em síntese, o medo não é um risco percebido, mas comumente uma consequência do mesmo (Ferraro, 1995; Warr, 2000).

No que concerne à adoção de comportamentos por razões de segurança (dimensão comportamental), a mesma tem sido definida como uma resposta prática ao sentimento de insegurança. Esta dimensão tem sido medida através do autorrelato dos participantes sobre as estratégias de prevenção e proteção do crime que os mesmos adotam, designadamente comportamentos como evitar locais considerados perigosos, instalar dispositivos de segurança na habitação e participar em programas de vigilância comunitária (Skogan & Maxfield, 1981; Skogan, 1999).

Assim, com vista a solucionar os problemas referidos anteriormente, alguns autores têm avançado com sugestões para uma medição mais válida do sentimento de insegurança. Primeiramente, que os inquéritos deveriam medir o sentimento de insegurança como sendo um fenómeno multifacetado, distinguindo e incorporando cada dimensão associada ao mesmo (emocional, cognitiva e comportamental) (Farrall et al., 2009; Garofalo & Laub, 1978; Rountree & Land, 1996). Em segundo lugar, que as questões destinadas a medir o medo do crime devem ser formuladas num formato não hipotético, isto é, devem fazer referência a como os indivíduos se sentem em situações quotidianas. (Ferraro & LaGrange, 1987; Hale, 1996). Terceiramente, que devem ser utilizadas vitimações específicas ou categorias de vitimações, de forma a avaliar as reações de medo de um indivíduo (Ferraro & LaGrange, 1987). Em quarto lugar, apontam-se os estudos longitudinais como relevantes para estudar o sentimento de sentimento de insegurança, através da aplicação periódica de inquéritos (e.g., mensal, num espaço determinado), na medida em que permitem examinar a

evolução do mesmo ao longo do tempo e permitem, simultaneamente, identificar fatores que influenciam mudanças (Warr, 2000). Por fim, Jackson (2004) sugere que sejam aplicadas questões que meçam a intensidade e a frequência do sentimento de insegurança (Jackson, 2004).

A partir das críticas e das sugestões elencadas anteriormente, alguns autores começaram a desenvolver e implementar novas medidas do sentimento de insegurança, com vista a aumentar a validade da mensuração (Jackson, 2004). Por exemplo, o estudo de Gray et al. (2008) incluiu questões que permitem uma estimativa da frequência e da intensidade do medo do crime. Ademais, neste estudo os indivíduos foram inquiridos em períodos diferentes ao longo do ano (Gray et al., 2008). Portanto, foram verificadas aqui algumas das sugestões formuladas (Jackson, 2004; Warr, 2000).

O estudo de Tseloni e Zarafonitou (2008), por sua vez, integrou dados objetivos sobre a criminalidade e a vitimação, melhorando, assim, a compreensão da relação entre as percepções de risco dos indivíduos e a realidade do crime. Com efeito, ao combinarem informações subjetivas e objetivas, os investigadores conseguiram identificar discrepâncias entre as percepções de risco e a realidade e, assim, explorar fatores que contribuem para essas mesmas discrepâncias (Tseloni & Zarafonitou, 2008), colmatando assim a crítica apresentada por outros autores (Ferraro & LaGrange, 1987).

Um estudo também muito pertinente na inclusão de novas medidas do sentimento de insegurança foi o de Farrall et al. (1997). Nesse estudo foram incluídas questões referentes aos níveis de preocupação com os crimes específicos e foram também utilizadas metodologias mistas (quantitativas e qualitativas). Os autores identificaram uma importante discrepância entre os níveis de medo do crime e preocupação com o crime, uma vez que, após a realização da entrevista quantitativa relativa a medos específicos, as respostas de alguns inquiridos foram classificadas com um baixo nível de medo e, à posteriori, quando questionados sobre uma série de preocupações específicas com o crime, alguns inquiridos responderam com “muito preocupado” com o crime (Farrall et al., 1997).

Também as investigações de Mark (1984) e Warr e Stafford (1983) demonstram avanços na mensuração do medo do crime. Em ambos os estudos, os autores solicitaram aos indivíduos que descrevessem o receio de se tornarem vítimas de 16 diferentes crimes. As questões abordaram diretamente a reação emocional do medo, focando-se em vitimações específicas. Os resultados evidenciaram as limitações de medidas abrangentes do medo do crime. Com efeito, as reações de medo variaram consideravelmente de acordo com a

gravidade percebida do crime, o tipo de crime e a avaliação individual do risco de vitimação. Estes estudos fornecem, assim, medidas mais precisas do medo do crime em comparação à maioria dos estudos existentes, servindo como uma referência para investigações futuras (Mark, 1984; Warr & Stafford, 1983)

Em síntese, o sentimento de insegurança, é definido como um conceito multifacetado e intrincado, constituindo-se por diferentes dimensões: emocional (medo do crime), cognitiva (percepção de risco de vitimação e preocupação com o crime) e comportamental (adoção de comportamentos de evitamento, proteção e autodefesa). Diante disso, torna-se crucial discernir tais componentes durante a sua operacionalização, transcendendo a mensuração singular que, por muitos anos, dominou os estudos nesse campo.

5. DETERMINANTES DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

O sentimento de insegurança assume-se como uma preocupação que transcende fronteiras e que afeta diversas populações em todo o mundo. Para além de ser um fenómeno multidimensional, como se viu anteriormente, é também complexo, pois é moldado por uma série de fatores que variam desde elementos individuais e sociodemográficos, aos contextuais e sociais. Assim, nesta secção irão ser abordados os principais determinantes do sentimento de insegurança segundo a literatura científica.

5.1. Determinantes Individuais e Sociodemográficos

A nível individual, a comunidade científica tem apontado para uma particular influência da idade, do género e da experiência direta e indireta com o crime no sentimento de insegurança. Para além desses, fatores como o estatuto socioeconómico, a etnia/raça e a urbanidade/ruralidade da zona de residência, também têm sido identificados como relevantes em vários estudos.

5.1.1. Género

O género tem sido identificado pela comunidade científica, de um modo bastante consensual, como sendo o determinante individual mais forte do sentimento de insegurança (Hale, 1996). As investigações demonstram que as mulheres tendem a apresentar mais medo do crime comparativamente aos homens (Jackson, 2009; Mark, 1984; Rader et al., 2007), a antecipar um maior risco de vitimação (e.g., de crime de violação) (Pain, 1997), a adotar mais comportamentos de evitamento, proteção e autodefesa (Guedes, 2012; Madriz, 1997) e a preocuparem-se mais com a sua segurança e com a criminalidade (Ferraro, 1995; Jackson, 2009), sendo que as mulheres preocupam-se mais frequentemente com crimes contra a integridade física e os homens apresentam maior preocupação em relação aos crimes contra a propriedade (Jackson, 2009).

Não obstante, apesar de as mulheres relatarem níveis mais elevados de sentimento de insegurança comparativamente aos homens, as estatísticas oficiais mostram que os homens são, de um modo geral, mais frequentemente vítimas de crimes registados, do que as

mulheres (Ferraro, 1996; Garofalo, 1979). A comunidade científica tem vindo a designar este fenómeno como "*paradoxo do medo-vitimação*" (Hale, 1986; Mark, 1984). Perante isso, vários autores avançaram com justificativas para explicar este paradoxo, as quais seguidamente se explanam.

Uma dessas teses – a tese da vulnerabilidade – acentua a maior vulnerabilidade real e percebida nas mulheres para explicar o paradoxo. Sustenta que as mulheres são mais vulneráveis, tanto fisicamente, como em termos da sua perceção pessoal de fragilidade ou incapacidade de autodefesa. Assim, mesmo que os homens sejam mais vitimados, as mulheres podem sentir que têm mais a perder ou que são menos capazes de se defender, incorrendo em níveis mais altos de sentimento de insegurança (Bennett & Flavin, 1994; Madriz, 1997; Pain, 2001; Parker & Ray, 1990).

Outra linha de explicação centra-se no medo generalizado de agressão sexual nas mulheres. É a denominada de tese do "*shadow of sexual assault*" e a mesma propõe que os níveis mais altos de sentimento de insegurança nas mulheres se devem ao facto de pairar sobre as mesmas, de uma forma generalizada, a ameaça que qualquer situação ou crime evolua para uma agressão sexual (Fisher & Sloan, 2003; Stanko, 1995).

Uma outra explicação para este paradoxo aponta para as "cifras negras", enfatizando que as mulheres são mais frequentemente vítimas de tipos de crimes que, pela sua natureza, são subnotificados, nomeadamente, a violência doméstica e os crimes sexuais. Esses tipos de crimes estarão, assim, menos refletidos nas estatísticas oficiais. Caso estivessem, tornaria a discrepância e, conseqüentemente, o paradoxo menos acentuados (Hale, 1996; Kilpatrick et al., 1992).

Outra explicação avançada para o paradoxo prende-se com a socialização de género. Mais concretamente, argumenta-se que o papel atribuído ao género feminino é mais compatível com expressar medo e, em sentido inverso, que o papel atribuído ao género masculino é menos compatível com admitir medo, designadamente medo do crime. Assim, esta linha advoga que os homens tendem a responder com mais desejabilidade social, isto é, de acordo com o que é socialmente desejável, quando são questionados acerca dos seus níveis de medo do crime, respondendo de forma menos honesta, comparativamente às mulheres. Nesse sentido, caso isso não acontecesse, os níveis de medo do crime entre homens e mulheres seriam semelhantes e o paradoxo esbater-se-ia (Hale, 1996; Rader et al., 2007).

Adicionalmente, segundo Parker e Ray (1990), estes maiores receios e medos, por parte das mulheres, também podem ser resultado de os *media*, concederem mais atenção a crimes que envolvem mulheres.

5.1.2. Idade

Também a idade tem sido apontada pela comunidade científica como um determinante do sentimento de insegurança, sendo uma das variáveis mais estudadas em relação ao medo do crime. A relação entre a idade e o sentimento de insegurança é definida como sendo complexa e paradoxal. De acordo com Hale (1996) e Skogan (1987), os idosos tendem a sentir-se mais inseguros e a adotar mais comportamentos por razões de segurança, mesmo que estatisticamente, de um modo geral, sejam menos propensos a serem vítimas de crimes. Desse modo, na literatura refere-se também a existência de um paradoxo medo-vitimação em relação à idade (Hale, 1996; Skogan, 1987).

Tal como em relação ao género, a comunidade científica tem explicado este paradoxo com base na tese da vulnerabilidade. Ou seja, que os idosos apresentam uma maior vulnerabilidade, real e percebida, em que, devido à sua fragilidade física e às suas limitações de mobilidade e de acuidade perceptiva, bem com à sua percepção de tal e de isolamento social, apresentam níveis mais elevados de sentimento de insegurança, embora não tenham tanta probabilidade de serem vitimados comparativamente aos indivíduos mais jovens (Bennett & Flavin, 1994; Jackson, 2009; Parker & Ray, 1990; Skogan, 1987). Nesta linha, Parker e Ray (1990) constataram que os idosos menos instruídos e que viviam em áreas rurais eram os que reportavam níveis mais elevados de medo do crime, justificando esse resultado com o facto de se sentirem menos capazes de se defender a eles próprios no caso de um ataque. Além disso, os autores apontam a cobertura sensacionalista dos crimes que incluem residentes rurais como possível causa para os idosos se considerarem alvos de crimes. Adicionalmente, Acierno et al. (2010) e Machado e Agra (2002), apontam os episódios de violência familiar contra os idosos como sendo um fator explicativo deste maior sentimento de insegurança por parte dos mesmos (Acierno et al., 2010; Machado & Agra, 2002).

No entanto, com um enfoque mais específico, Ferraro (1995) destaca que os jovens possuem mais medo de crimes contra a integridade física e têm uma maior percepção de risco de vitimação comparativamente aos idosos. Ademais, o autor verificou que a relação entre a idade e o medo do crime era mediada pela percepção do risco de vitimação, na medida em que os idosos que se percecionavam como tendo baixa probabilidade de serem vítimas de crimes, tinham menos medo de ataques pessoais (Ferraro, 1995). Relativamente à preocupação com a criminalidade, subdimensão da dimensão cognitiva do sentimento de insegurança, é de notar que o estudo de Jackson (2009) demonstrou que quanto mais velhos eram os indivíduos, menos frequentemente se preocupavam com a criminalidade.

Portanto, nem todos os estudos confirmam que os idosos sejam mais receosos. Por exemplo, o estudo de Guedes (2012), realizado em Portugal, não encontrou uma relação significativa entre a idade e o medo do crime, sugerindo que o género pode ser um determinante mais forte do medo do que propriamente a idade. Da mesma forma, Farrall et al. (2007), concluíram que os indivíduos mais novos se preocupavam mais relativamente a crimes pessoais do que os mais velhos. Ademais, os indivíduos mais jovens percecionaram o impacto do crime como particularmente elevado e percecionaram níveis reduzidos de controlo sobre a sua incidência tendo, por isso, demonstrado níveis de preocupação com o crime mais altos (Farrall et al., 2007). Também Rountree (1998) verificou que os indivíduos mais jovens reportavam níveis mais elevados de medo do crime (Rountree, 1998). Neste sentido, LaGrange e Ferraro (1989) criticam a simplicidade metodológica e a indefinição conceptual em vários estudos que relatam um maior medo entre os idosos, caracterizando as métricas comumente utilizadas para medir o medo como problemáticas e suscetíveis de sobrestimar o medo entre os idosos e as mulheres. Os autores argumentam que as medidas comumente utilizadas pela comunidade científica (e.g. “até que ponto se sente ou sentiria seguro(a) se andasse sozinho(a) no seu bairro à noite?” e “existe alguma área aqui perto – num raio de 1,5 quilómetros – onde teria medo de andar sozinho(a) à noite?”) sobrestimam o verdadeiro nível de medo dos indivíduos, em virtude do cenário apresentado pelas questões e da sua falta de correspondência com a vida quotidiana das pessoas, remetendo para o imaginário, mormente para as mais velhas que são menos propensas a andar sozinhas nas ruas durante a noite.

5.1.3. Estatuto Socioeconómico

No que concerne ao estatuto socioeconómico, que frequentemente está associado às características étnicas e raciais abordadas na próxima secção, as pessoas que se encontram em situações socioeconómicas desfavorecidas, tendem a sentir-se mais inseguras, o que poderá ser explicado pela falta de recursos e estruturas de apoio social em bairros mais pobres (Hale, 1996). De acordo com Hale (1996) e Machado e Agra (2002), os indivíduos com uma maior vulnerabilidade económica são mais propensos a relatar medo do crime, maior risco de exposição a crimes violentos e mais dificuldade em proteger-se a si próprios e/ou aos seus bens, comparativamente aos indivíduos com rendimentos médios e altos. Portanto, tal fomenta a sua incapacidade em adotar comportamentos de segurança, tanto para

a proteção da sua residência (e.g., instalar alarmes de segurança), como para evitar situações perigosas (e.g. evitar os transportes públicos em horários não convencionais), devido a limitações financeiras. Além disso, a falta de recursos materiais e sociais pode significar que são menos capazes de lidar com a vitimação, tanto a nível individual como a nível comunitário (e.g., não possuem os contactos, as estruturas de apoio social, a capacidade de organização e as redes políticas disponíveis nos bairros de estatuto mais elevado), aumentando a sensação de falta de controlo e, potencialmente, o medo do crime (Hale, 1996; Machado & Agra, 2002).

Para além disso, a “rotulagem” dos bairros mais indigentes como sendo considerados perigosos ou problemáticos, apresenta um impacto negativo no bem-estar psicológico dos residentes, independentemente da prevalência real do crime na área. Assim, os indivíduos residentes em zonas mais pobres tendem a apresentar níveis mais elevados do medo do crime (Palmer et al., 2005; Perkins & Taylor, 1996).

5.1.4. Etnia e Raça

Quanto à etnia e à raça, os estudos têm demonstrado, de uma forma relativamente consistente, que as minorias étnicas e raciais sentem mais medo do crime em sentido lato (Hale, 1996). De acordo com Parker e Ray (1990), uma explicação plausível para tal é o facto destas minorias se envolverem em atividades propiciadoras de oportunidades de vitimação criminal. Hale (1996), por sua vez, sugere que a concentração de desvantagem social em comunidades onde as minorias étnicas e raciais frequentemente residem pode contribuir para o aumento dos níveis de medo do crime, mesmo quando os níveis de criminalidade são comparáveis aos de comunidades predominantemente caucasianas. O autor explica que os efeitos multiplicativos de pobreza e a segregação residencial, designadamente o facto de viverem em zonas mais pobres e marginalizadas, e onde as desordens físicas e sociais são elevadas, levam a uma maior perceção do risco de vitimação, que pode não ser totalmente explicada apenas pelas taxas de criminalidade. Existe ainda a questão adicional do racismo e xenofobia, tanto a nível institucional como individual, na medida em que as ameaças de vitimação de inspiração racista e xenófoba, e a falta de confiança na polícia e noutras instituições ou pessoas em posições de autoridade, aumentam o sentimento de vulnerabilidade (Hale, 1996). Nesta senda, Weitzer e Tuch (2006) assinalam a existência de um “*policing paradox*”, em que as comunidades de minorias étnicas e raciais,

muitas vezes, possuem desconfiança e receio das instituições de aplicação da lei (por norma, em virtude de experiências anteriores de policiamento discriminatório), o que torna a mitigação do medo do crime ainda mais complexa nessas mesmas comunidades. Pertinente é também o conceito de etnocentrismo, discutido por Bircan et al. (2013), que sugerem que o medo do crime pode ser agravado pela visão de que a criminalidade é específica de determinados grupos étnicos ou raciais, criando um ciclo vicioso, onde a discriminação e o medo se alimentam mutuamente, reforçando estereótipos negativos e perpetuando desigualdades sociais (Bircan et al., 2013).

A exposição mediática também é apontada como tendo um papel significativo na construção do sentimento de insegurança entre minorias étnicas e raciais. Alguns estudos, como o de Entman (1994), demonstram que os *media* retratam constantemente minorias étnicas de forma desproporcional e negativa, mormente em histórias de crimes, o que pode, por sua vez, reforçar estereótipos negativos e aumentar o medo comunidades (Entman, 1994). Além disso, os autores Parker e Ray (1990), destacam que as minorias raciais são desproporcionalmente expostas como vítimas de crimes violentos nos *media*, fazendo com que estas tenham uma maior percepção do risco de vitimação no que toca a crimes violentos e, por conseguinte, possuam mais medo do crime (Parker & Ray, 1990).

5.1.5. Urbanidade

No que diz respeito à urbanidade, de um modo geral, a evidência tem apontado para o sentimento de insegurança ser mais elevado nas áreas urbanas. A complexidade e a heterogeneidade da vida urbana e a "sobrecarga sensorial", decorrente da alta densidade populacional, podem dificultar a avaliação de riscos, conduzindo a uma maior incerteza social e a um aumento da percepção de insegurança (Hale, 1996). Os estudos de Box e Andrews (1988) e de Skogan (1990), também alicerçam a ideia de que o ambiente urbano pode intensificar o medo do crime devido à maior presença de desordens (e.g., *graffitis* e lixo espalhado), que são comumente interpretados como indicadores de negligência social e abandono, aumentando a preocupação com a segurança e, por extensão, o medo do crime (Box & Andrews, 1988; Skogan, 1990). Ademais, as relações sociais nas zonas rurais tendem a ser mais próximas, robustas e duradoras, comparativamente ao individualismo e anonimato das zonas urbanas, o que gera sentimento de segurança (Little et al., 2005).

Além disso, o estudo de Lorenc et al. (2012), aponta para o papel essencial dos espaços públicos na construção do medo do crime em áreas urbanas, indicando que o *design* urbano, como a iluminação inadequada ou espaços mal planeados, podem intensificar os sentimentos de vulnerabilidade e medo, especialmente durante a noite (Lorenc et al., 2012). Vale também a pena mencionar o fenômeno da “gentrificação”, em que as áreas urbanas mais degradadas passam por uma renovação que, geralmente, resulta na deslocação de residentes de baixa renda para zonas mais periféricas. Atkinson (2004), sugere que este fenômeno pode conduzir a uma maior segregação social e, conseqüentemente, a níveis mais elevados de medo do crime entre os deslocados, que se encontram frequentemente em ambientes menos familiares e potencialmente mais perigosos (Atkinson, 2004).

5.1.6. Vitimação

A vitimação também é apontada como um importante determinante do sentimento de insegurança. Não obstante, importa primeiramente referir que a relação entre a vitimação e o medo do crime não é consistente entre os estudos, como iremos analisar seguidamente. Hale (1996), argumenta que quer as experiências pessoais de vitimação (ou vitimação direta), quer as experiências de vitimação que decorrem do conhecimento de atividade criminal através de outras fontes (ou vitimação indireta), como amigos, familiares e os *media*, podem contribuir significativamente para o aumento do medo do crime.

De acordo com o estudo realizado por Tseloni e Zarafonitou (2008), os indivíduos vitimados diretamente são mais propensos a terem medo do crime em sentido estrito, a terem uma maior percepção do risco de vitimação e a adotarem mais comportamentos por razões de segurança (de evitamento, proteção e autodefesa) (Tseloni & Zarafonitou, 2008). No entanto, a vitimação vicariante (vitimação indireta), que consiste no conhecimento de atividade criminal e experiências de vitimação através de familiares, amigos, vizinhos ou membros da comunidade, tem sido identificada como mais influente no sentimento de insegurança devido a, por exemplo, ser mais frequente do que a vitimação direta (Hale, 1996; Skogan & Maxfield, 1981). Esta noção da vitimação vicariante alinha-se com o conceito de “cultura do medo”, descrito por Glassner (1999), que refere que o medo, muitas vezes, é disseminado de forma desproporcional, designadamente pelos *media*, em relação à ameaça real representada pelo crime (Glassner, 1999). Assim, outro fator a ter em conta é a importância do ambiente mediático na construção do sentimento de insegurança, que se afigura como

outra dimensão relevante neste âmbito. Chiricos et al. (2000) e Hale (1996) apontam para o papel dos *media* na amplificação do medo do crime, especialmente entre aqueles que já foram vítimas. A exposição contínua a notícias sobre crimes, mesmo que não sejam diretamente relacionadas com o indivíduo, pode criar um “efeito de eco”, reforçando o medo prévio existente (Chiricos et al., 2000; Hale, 1996). Os resultados evidenciados pelo estudo de Skogan e Maxfield (1981), à semelhança da revisão de Hale (1996), tal como indicado acima, demonstraram que o impacto da vitimação vicariante era mais forte do que o da vitimação direta no medo do crime, na medida em que os indivíduos que obtiveram conhecimento de eventos criminosos e de experiências de vitimação por outras fontes apresentavam níveis mais elevados de medo do crime do que aqueles que experienciam a vitimação de forma direta. Uma explicação plausível para este fenómeno é apresentada por Guedes et al. (2012), que justifica este resultado com o facto de a vitimação direta aumentar a perceção do risco, estimulando a adoção de comportamentos de segurança nos indivíduos e, por conseguinte, gera-se um sentido de que se irá prevenir futuras vitimações, algo que tende a não acontecer na vitimação indireta (Guedes et al., 2012).

Além das experiências pessoais e das experiências indiretas, a repetição da vitimação também é um fator crucial para o aumento do sentimento de insegurança. Tseloni e Zarafonitou (2008) verificaram que os indivíduos que foram vítimas de crimes múltiplas vezes apresentavam uma maior propensão a temer ocorrências futuras, fenómeno este que é conhecido como o “efeito de revitimação” (Tseloni & Zarafonitou, 2008). Ademais, Kilpatrick e Acierno (2003) expandem esta discussão, ao introduzir o impacto da vitimação sexual e da violência doméstica na formação do medo do crime, sugerindo que as vítimas destes crimes específicos experienciam normalmente níveis mais elevados de medo e ansiedade, o que, consequentemente, pode gerar repercussões a longo prazo na sua qualidade de vida, bem como na sua interação com a comunidade (Kilpatrick & Acierno, 2003).

Para além disso, o momento temporal da vitimação é identificado como algo que influencia a relação entre as experiências de vitimação diretas e o sentimento de insegurança. Com efeito, há estudos a sugerir que as experiências de vitimação mais recentes impactam de um modo mais significativo do que as mais distantes no tempo. O estudo de Skogan (1987) analisou o efeito das experiências de vitimação direta no medo do crime e na adoção de comportamentos de segurança, através de um estudo qualitativo e longitudinal. A amostra compreendeu 1738 residentes de sete bairros de *New Jersey* e do *Texas*. Cada indivíduo foi entrevistado duas vezes, num espaço temporal de um ano. A primeira entrevista estabeleceu a informação base do medo do crime, da adoção de comportamentos relacionados com o

crime e as experiências de vitimação anteriores. A segunda entrevista, por sua vez, mediu novamente estas componentes durante o período de intervenção. O autor concluiu que existia uma relação positiva significativa entre as experiências de vitimação recentes e o medo do crime e os comportamentos de segurança (Skogan, 1987). Também o estudo de Russo e Roccato (2010) analisou a relação entre a vitimação direta e o medo do crime, num estudo longitudinal. A amostra da investigação compreendeu 1701 indivíduos em dois momentos temporais diferentes, num ano. Concluíram que a vitimação direta mais recente era o preditor mais robusto do medo do crime, quer quanto ao medo específico, quer quanto ao medo abstrato. Portanto, tendo em conta estes dois estudos, a vitimação direta recente afigura-se como particularmente relevante na determinação do medo do crime.

5.2. Determinantes Contextuais ou Ecológicas

As determinantes contextuais ou ecológicas do sentimento de insegurança são multifacetadas e complexas, envolvendo uma série de condições externas aos indivíduos, como o ambiente físico e social, e que podem influenciar o seu sentimento de insegurança. Entre essas, destacam-se as seguintes: a desigualdade social e a estrutura comunitária, o policiamento, o ambiente físico e os *media* e a informação, sendo este último alvo de maior aprofundamento dado constituir o principal enfoque da presente dissertação.

5.2.1. Desigualdade Social e Estrutura Comunitária

Sampson e Raudenbush (1999) utilizaram a observação social sistemática de espaços públicos para examinar a desordem pública, designadamente em bairros urbanos. A amostra incluiu 23 000 segmentos de rua na cidade de *Chicago* em 196 bairros. Os autores abordaram a teoria da eficácia coletiva e concluíram que a desigualdade social e a fraca coesão comunitária são precursoras importantes para as desordens, estando frequentemente, associadas a uma perceção elevada de insegurança (Sampson & Raudenbush, 1999). Também o estudo de Sampson et al. (1997), avança essa ideia, em que os investigadores analisaram a relação entre a “eficácia coletiva” das comunidades e as taxas de violência. A amostra compreendeu 8 792 residentes de 343 bairros de *Chicago, Illinois*. O estudo demonstrou que a eficácia coletiva, isto é, a capacidade de uma comunidade em manter a

ordem pública, está inversamente relacionada com a taxa de crimes violentos (Sampson et al., 1997).

Por outro lado, Skogan (1990), aponta que os indicadores visíveis de desordem, como *graffitis*, lixo nas ruas e prédios abandonados, podem intensificar a percepção de insegurança, mesmo que o crime real seja baixo. Estes indicadores são, muitas vezes, mais prevalentes em comunidades com desigualdade acentuada e são interpretados como sinais de negligência e falta de controlo nesses locais (Skogan, 1990).

5.2.2. Policiamento

O policiamento também tem sido apontado como um determinante do sentimento de insegurança, designadamente a fraca presença policial e a baixa visibilidade da polícia. Assim, mesmo de acordo com modelos mais tradicionais de policiamento, o aumento da presença policial pode, por si só, reduzir o sentimento de insegurança dos cidadãos. A polícia pode parar a espiral ascendente do medo, desordem e crime, ao tentar arranjar a “janela partida” (*broken window*) e ao deixar os residentes saberem que alguém se preocupa com o seu bairro (Bahn, 1974). Não obstante, mais recentemente, foram desenvolvidas novas abordagens de policiamento com vista a dar uma melhor resposta à problemática do sentimento de insegurança, destacando-se, particularmente, o modelo de policiamento comunitário. De acordo com Dietz (1997), “*a redução do medo do crime tem sido associada a programas de policiamento comunitário desde o seu início*” (Dietz, 1997, p. 83).

As parcerias e a colaboração, características essenciais deste modelo, podem ser eficazes na redução do sentimento de insegurança, através do fortalecimento dos laços entre os próprios vizinhos e da coesão social na comunidade. Com efeito, a polícia incentiva o envolvimento dos cidadãos no policiamento e produção da segurança, nomeadamente através da participação em grupos de vigilância de bairros, em programas de educação de jovens e programas de limpeza, aumentando a coesão social na comunidade e, por conseguinte, contribuindo para diminuir o medo do crime (Cordner, 1997). Segundo Cordner (1998), “*a visão agora amplamente aceite de que o policiamento comunitário ajuda a reduzir os níveis de medo e aumenta a percepção da segurança parece razoavelmente bem fundamentada*” (p. 59). A visibilidade da polícia, algo que se privilegia neste modelo, através de patrulhas apeadas regulares e postos de polícia em bairros, também influencia a percepção de segurança (Ratcliffe et al., 2011).

Contudo, a simples presença não é suficiente, o comportamento dos agentes e a qualidade das interações são igualmente importantes (Rosenbaum et al., 2005). Práticas de policiamento agressivas ou discriminatórias, como as abordagens de parar e revistar (*stop and frisk*), podem ter um impacto contraproducente, aumentando a desconfiança na polícia e o sentimento de insegurança (Fagan & Davies, 2000). Estas práticas podem resultar na alienação de segmentos específicos da comunidade, especialmente grupos minoritários e vulneráveis, que se sentem desproporcionalmente visados e maltratados pelas autoridades, não as vendo como uma figura de proteção (Brunson & Miller, 2006).

Zhao et al. (2002) realizaram uma extensa revisão da literatura empírica sobre a relação entre as estratégias de policiamento comunitário e a redução do medo do crime. Verificaram que, dos 50 estudos identificados, em 31 o medo do crime diminuiu, 18 não se encontrou qualquer alteração e, em 1 o medo do crime aumentou. Os resultados também sugeriram que um mero aumento da presença policial não era tão eficaz como uma polícia proativa e/ou comunitária (Zhao et al., 2002).

5.2.3. Ambiente físico

Também o ambiente físico tem sido identificado como um determinante contextual do sentimento de insegurança. Condições como a iluminação pública, o estado de conservação dos edifícios e a presença de espaços públicos, podem influenciar o medo do crime. A investigação de Foster et al. (2010) demonstrou que as condições mencionadas anteriormente, têm de ser aplicadas cumulativamente para a sua eficácia na redução do medo do crime. Adicionalmente, constataram que os bairros “fáceis de percorrer” e que facilitam o contacto social entre vizinhos também contribuem para a redução do medo do crime entre os indivíduos, na medida em que os residentes se sentem mais seguros quando mais pessoas circulam pelo bairro, apoiando a afirmação de que mais “olhos na rua”, diminui a perceção do risco de vitimação. Foster et al. (2010) concluíram, então, que melhorias no ambiente físico poderiam, de facto, contribuir para a diminuição do medo do crime (Foster et al., 2010).

Painter (1994) e Foster et al. (2010) frisam que a iluminação possui uma capacidade significativa de reduzir o medo do crime, não obstante “*um ambiente mal iluminado não ser, por si só, causa de um crime*” (Painter, p.123). Foster et al. (2010) e Skogan (1990), destacam que os edifícios mal conservados podem sinalizar descaso institucional e social afetando negativamente a perceção da segurança pública (Foster et al., 2010; Skogan, 1990). Também

os autores Wilson e Kelling (1982), através da popular teoria “*broken windows*”, argumentam que ambientes desordenados e mal conservados transmitem a ideia de que a área é negligenciada e pouco controlada e, conseqüentemente, é mais propensa ao medo do crime e ao crime (Wilson & Kelling, 1982). Outro fator a ter em consideração é a presença e qualidade de espaços públicos. A comunidade científica tem evidenciado que espaços públicos bem projetados e/ou conservados, podem promover a interação social e a vigilância comunitária, o que, conseqüentemente, pode dissuadir atividades criminosas e melhorar a sensação de segurança (Foster et al., 2010). Por outro lado, espaços públicos mal conservados e/ou projetados podem criar oportunidades para a prática de crimes, e conduzir ao aumento do sentimento de insegurança (Cozens et al., 2005). O conceito de “territorialidade” também é relevante aqui, na medida em que quando os residentes locais sentem uma sensação de propriedade e controle sobre os espaços (em virtude dos altos níveis de territorialidade), geralmente tal traduz-se em níveis mais baixos de criminalidade e sentimento de insegurança (Newman, 1972).

5.2.4. *Media*

A era digital trouxe novas configurações e nuances relativamente à forma como o crime é retratado e consumido pelo público. Com o aumento exponencial das redes sociais e de plataformas de notícias *online*, as partilhas podem tornar-se virais em questão de minutos, muitas vezes, sem verificação completa ou contextualização adequada (Cheng, 2023), com potenciais efeitos nefastos no sentimento de insegurança do público.

Os autores Chiricos et al. (2000), através de um estudo quantitativo, procuraram perceber a relação entre a realidade do crime, a visualização de notícias televisivas e o medo do crime, analisando se a exposição a notícias de crimes na televisão estava associada ao medo do crime. A amostra compreendeu 2250 residentes da *Florida*. Os resultados indicaram que a visualização de notícias televisivas distorcia a percepção da realidade do crime dos sujeitos, ao destacarem crimes violentos e sinistros, aumentando o seu medo do crime, mesmo quando nas estatísticas oficiais de criminalidade o crime se encontrava em declínio (Chiricos et al., 2000).

Garofalo (1981), também explorou o conceito de “medo antecipado”, isto é, o medo que é desproporcional à ameaça real representada e sugeriu que a exposição a relatos de crimes nos *media* pode levar a um aumento exponencial do “medo antecipado” em comparação ao

“medo real”, fazendo com que os indivíduos apresentem maiores níveis de insegurança, mesmo em contextos onde o risco real é reduzido (Garofalo, 1981).

A sobressaturação de histórias de crimes, particularmente aqueles que são violentos ou sensacionalistas, muitas vezes, desencadeia o que Surette (2015) denominou de "realismo mediado", onde as percepções do público sobre o crime são mais moldadas pela representação mediática do crime do que propriamente pela sua própria experiência ou pelas estatísticas oficiais (Surette, 2015).

Efetuada esta breve abordagem aos *media*, a presente dissertação irá de seguida verter, de um modo mais aprofundado, sobre este determinante, em virtude de o mesmo constituir o principal enfoque deste trabalho.

6. OS *MEDIA*

6.1. Concetualização

Os *media* têm sido concetualizados como diferentes canais e plataformas de comunicação utilizados para transmitir informações, notícias e entretenimento. Estes canais podem incluir televisão, rádio, jornais, revistas, internet e redes sociais. Os *media*, desempenham um papel decisivo na formação da opinião pública, na disseminação de conhecimento e na construção de narrativas culturais e sociais (Castells, 2009; McQuail, 2010). Com a crescente ubiquidade dos *media* na vida das pessoas, surgem preocupações relacionadas com a privacidade, a segurança e a ética na comunicação. A disseminação de notícias falsas (“*fake news*”) e a desinformação, bem como as questões relacionadas com a polarização política e a formação de bolhas de filtro (*filter bubbles*), são exemplos de desafios que a sociedade enfrenta no contexto atual dos *media* (Allcott & Gentzkow, 2017; Pariser, 2011).

6.2. Caraterização da Cobertura Mediática do Crime

Os *media* – sob a forma de jornais, televisão, rádio e, mais recentemente a Internet - têm sido apontados como umas das principais fontes de informação sobre o crime (Machado, 2004) e têm desempenhado um papel fundamental no aumento do significado social do crime (Farrall et al., 2009). Para Leal (2010) “*as condutas e os acontecimentos de natureza criminógena, noticiadas de forma continuada pelos órgãos de comunicação social, produzem nos indivíduos um efeito potenciador e catalisador da atenção desses, porque sabem que desse modo é possível estimular a curiosidade das pessoas*” (p. 421). Os *media* constituem uma vasta rede de canais interligados de comunicação, tecnologia e eventos que, por seu turno, desempenham um papel relevante na construção social do crime, dado que o público tende a construir uma imagem da criminalidade e a moldar as suas opiniões e atitudes sobre tal com base no que é veiculado pelos *media* (Gregório, 2014, p. 66).

A cobertura mediática do crime tende a ser sensacionalista e seletiva, muitas vezes com ênfase em casos violentos e incomuns, com o intuito de captar mais a atenção do público o que, por sua vez, pode conduzir a uma perceção distorcida da realidade criminal e a um aumento do medo do crime (Hale, 1996). Os *media* parecem oferecer destaque aos níveis crescentes de criminalidade, enquanto ignoram os níveis decrescentes da mesma. No

entanto, talvez seja a dramatização regular dos acontecimentos criminais mais sensacionalistas e chocantes que provocam um efeito mais forte sobre as percepções e ansiedades do público em relação ao crime. Os “relatos indutores de medo” parecem ser os mais publicitados pelos *media* (Farrall et al., 2009). Acresce que, alguns estudos têm demonstrado que os *media*, não raras vezes, perpetuam estereótipos étnicos, raciais e de género na cobertura do crime, contribuindo para a marginalização e estigmatização de certos grupos sociais (Gruenewald et al., 2013).

Assim, a exposição prolongada à cobertura do crime nos *media* tem sido associada a um aumento no medo do crime, mesmo quando as estatísticas oficiais de criminalidade se encontram em declínio (Heath & Gilbert, 1996). A cobertura mediática do crime é determinada por vários aspetos, incluindo a escolha de casos a serem cobertos, a linguagem utilizada e a ênfase em certas características das vítimas e dos infratores. Estes aspetos podem ter efeitos significativos na percepção pública do crime e nas políticas públicas (Surette, 2015).

Como já referido, a cobertura do crime nos *media* pode variar entre diferentes formatos de *media*, como notícias impressas, televisão e *media online*. No entanto, é importante sublinhar que as redes sociais e os *blogs* tendem a oferecer uma perspetiva mais personalizada e imediata sobre questões relacionadas ao crime, ao passo que as notícias impressas e a televisão tendem a ser mais formais e estruturadas (Jewkes, 2015).

Heath (1984), procurou perceber a relação entre o medo do crime e a cobertura mediática do crime em 26 cidades diferentes. Os resultados revelaram que o número total de histórias de crimes não afetava o medo. Porém, a proporção de histórias de crimes em que os crimes eram locais, em que os crimes eram aleatórios (não referindo se a vítima teve ou não alguma ação que a tornou mais ou menos vulnerável) e em que os crimes eram sensacionalistas, interagem para afetar o medo do crime. Quando a proporção de histórias de crimes locais era elevada, as proporções que eram aleatórias e sensacionais aumentavam o medo do crime. Heath (1984) observou que o número relativo de histórias sensacionalistas sobre crimes era o mais impactante no medo do crime, sobretudo se as notícias sobre os crimes fossem relativas à própria cidade do indivíduo.

6.3. Manipulação Mediática

O termo “manipulação” é refutado entre os profissionais dos *media*, sendo utilizados preferencialmente os termos “deformação” e/ou “distorção”, com o intuito de atenuar a conotação negativa do primeiro termo. Ocorre que, do ponto de vista semântico, manipular a informação significa exatamente deformá-la ou distorcê-la de forma deliberada e consciente para ocultar ou refutar a verdade, com fins desonestos ou injustos. A manipulação mediática é o resultado da comercialização da informação na sociedade de consumo, processo este que é responsável pela dominação dos *media* sobre o público e pela inércia crítica deste último em relação à opinião publicada (Blásquez, 1999) A manipulação mediática pode ocorrer diante de vários contextos, como a política, os negócios e o entretenimento, podendo ser conduzida, tanto por atores internos (como jornalistas e proprietários dos *media*), quanto por externos (como governos, empresas e grupos de interesse) (Herman & Chomsky, 1988).

A concentração da propriedade dos *media* e a crescente dependência de fontes de notícias comerciais e governamentais, podem aumentar o risco de manipulação mediática, já que a diversidade de vozes e perspectivas é limitada (Bagdikian, 2004). A manipulação mediática também pode ser facilitada pela disseminação de notícias falsas (*fake news*) e pela desinformação, especialmente em plataformas de *media* digital e redes sociais. Não obstante, estes últimos têm enfrentado recentemente alguma pressão por parte dos consumidores e da sociedade em geral, no sentido de reduzir a prevalência de notícias falsas nas suas plataformas, por exemplo, o *Facebook* e o *Google* têm feito esforços para a remoção de sites de notícias falsas (Allcott & Gentzkow, 2017; Lewandowsky et al., 2017). As consequências da manipulação mediática podem incluir o fortalecimento de estereótipos, a polarização política e a erosão da confiança nos *media* e nas instituições democráticas (Tsfati & Ariely, 2014). Segundo Chomsky (2002) *“não vivemos numa sociedade livre e democrática como todos queremos acreditar, mas sim num autoimposto totalitarismo, comandado por uma elite, onde se distinguem os eleitos, pequenos grupos dominados por interesses na sua maioria económicos, e pela comunicação social. Ou seja, aos media cabe o papel do pastor que guia o rebanho tonto pelo caminho da superficialidade e pela sua não assumida, mas óbvia parcialidade”* (pp.17-18)

O estudo de Tsfati e Ariely (2014) é pertinente neste contexto, na medida em que procura explorar o impacto dos fatores individuais e contextuais na confiança nos *media*, através de um estudo transversal. Os autores verificaram uma correlação positiva entre a exposição às

notícias através dos jornais e da televisão e a desconfiança nos *media*, observando que as pessoas confiam mais na Internet. Segundo estes autores, tal era expectável, dada a desconfiança nos meios de comunicação tradicionais devido à exposição a estes tipos de *media*. Outro dado interessante neste estudo, foi que verificaram que os indivíduos menos instruídos tendiam a confiar mais nos *media*. (Tsfati & Ariely, 2014). Segundo Potter (1986) “os telespectadores que acreditam que o conteúdo televisivo é real são mais suscetíveis de serem influenciados por ele do que os telespectadores que acreditam que o conteúdo é ficcional” (p. 161).

Para promover uma comunicação social mais responsável e ética e combater a manipulação mediática, é crucial, por um lado, fomentar a diversidade na propriedade dos *media* e promover a transparência nas práticas jornalísticas e, por outro lado, desenvolver a educação para os *media* e o pensamento crítico entre os espectadores (Hobbs, 2010). Assim, a literacia mediática torna-se fundamental para ajudar os indivíduos a identificar e resistir à manipulação mediática, capacitando-os a analisar e a avaliar criticamente as mensagens que consomem, incluindo a compreensão das técnicas de persuasão e o reconhecimento de obliquidades e falácias lógicas na informação apresentada (Aufderheide, 1993; Potter, 2004).

6.4. Agendamento e Seletividade

O agendamento (*agenda-setting*) é um conceito que descreve a capacidade de os *media* influenciarem a importância atribuída a determinados temas e tópicos, moldando, assim, em larga medida a agenda pública e o que as pessoas consideram relevante e digno de atenção (McCombs & Shaw, 1972). Os *media* selecionam e priorizam as notícias, com base em critérios editoriais e organizacionais, o que, por sua vez, pode afetar a perceção do público sobre a importância relativa a esses mesmos temas (Scheufele & Tewksbury, 2007). A seletividade dos *media* refere-se ao processo pelo qual as notícias são selecionadas e filtradas, de acordo com critérios como a relevância, o interesse do público e o valor das notícias. Assim, tal pode ser influenciado por fatores como a propriedade dos *media*, as pressões comerciais e políticas e as preferências dos jornalistas e editores (Harcup & O'Neill, 2001; Shoemaker & Reese, 1996). Portanto, o agendamento e a seletividade dos *media* podem ter implicações significativas para a democracia e para a formação da opinião pública, na medida em que oferecem destaque a determinados temas e ignoram outros e, por consequência, influenciam o debate público e moldam as perceções e as prioridades dos cidadãos (Iyengar & Kinder, 1987).

As teorias do agendamento têm evoluído, passando a incluir o conceito de "agendamento de segundo nível" (*second-level agenda-setting*). Este conceito centra-se na forma como os *media* moldam a percepção do público no que diz respeito às características dos temas (como os atores envolvidos e os atributos específicos das questões). Outro desenvolvimento na teoria do agendamento é a incorporação do conceito de "agendamento mútuo" (*intermedia agenda-setting*), que examina a forma como os diferentes meios de comunicação se influenciam mutuamente na definição de agendas e na cobertura de notícias (Golan, 2006; Vargo & Guo, 2017).

A era digital e o surgimento das redes sociais também têm impactado o agendamento e a seletividade dos *media*, na medida em que estas plataformas têm capacidade de influenciar a agenda dos meios de comunicação tradicionais e vice-versa, criando um ambiente mediático mais complexo e interconectado (Meraz & Papacharissi, 2013). A personalização das notícias e a "bolha de filtro" (*filter bubble*), também podem exacerbar a seletividade dos *media*, uma vez que os algoritmos das redes sociais e *sites* de notícias podem limitar a exposição dos utilizadores a diferentes perspetivas e informações (Pariser, 2011). Além disso, o agendamento e a seletividade dos *media* também são influenciados pelo fenómeno do "ciclo de notícias de vinte e quatro horas" e pela competição por audiência e receita, o que, pode conduzir os *media* a focarem-se em histórias sensacionalistas, controversas ou polarizadoras, em detrimento de questões mais substantivas e complexas (Thussu, 2007).

Para combater os efeitos potencialmente negativos do agendamento e da seletividade dos *media*, torna-se importante promover a diversidade e a pluralidade dos mesmos, encorajar a transparência nas práticas jornalísticas e desenvolver a educação e o pensamento crítico entre os indivíduos (Mihailidis & Thevenin, 2013). Nesse sentido, compreender o papel das emoções na comunicação e na seleção de notícias é crucial para entender o agendamento e a seletividade dos *media*. Diversos estudos têm mostrado que as notícias com apelo emocional são mais propensas a receber atenção e a serem partilhadas o que, conseqüentemente, pode influenciar as escolhas editoriais e a cobertura de notícias (e.g., Berger & Milkman, 2012). Em última análise, enfrentar os desafios apresentados pelo agendamento e pela seletividade dos *media* requer um compromisso contínuo de todas as partes interessadas – incluindo jornalistas, editores, proprietários dos *media*, reguladores, educadores e cidadãos – a fim de garantir que os meios de comunicação servem primordialmente o interesse público e promove a democracia e a interação cívica informada (Mihailidis & Thevenin, 2013).

6.5. Sensacionalismo para Consumo

O sensacionalismo para consumo refere-se à prática dos *media* apresentarem notícias de forma exagerada, emocional ou controversa, com o propósito de atrair a atenção do público e de aumentar a audiência e/ou as vendas, enfatizando histórias que apelam às emoções e ao entretenimento, ao invés de fornecer informações precisas e objetivas. De acordo com Jewkes (2015), o crime que é frequentemente representado em quase todos os tipos dos *media*, é excessivamente sensacionalista, conduzindo à sensibilização excessiva dos indivíduos no aumento da percepção do risco de vitimação (Jewkes, 2015). A investigação aponta para que a influência no sentimento de insegurança das histórias sensacionalistas relacionadas com crimes dependerem do local em que o crime ocorre. Mais concretamente, as relativas a crimes que ocorrem em comunidades vizinhas tendem a causar mais medo do crime nos indivíduos comparativamente do que aquelas que são respeitantes a crimes que ocorrem em comunidades não vizinhas tendem (Heath, 1984; Heath & Gilbert, 1996).

O sensacionalismo para consumo pode ser motivado por pressões económicas, nomeadamente a necessidade de atrair anunciantes e gerar receita num mercado em que os *media* são altamente competitivos. Este quadro propicia uma ênfase excessiva em notícias sobre crime, sexo e celebridades, ao passo que as questões sociais e políticas mais complexas e importantes são tendencialmente negligenciadas (Franklin, 1997; McManus, 1994). O sensacionalismo para consumo também pode ser alimentado pela atual rápida disseminação de informações, sobretudo através das redes sociais, e pela capacidade de os utilizadores partilharem e interagirem com o conteúdo, o que pode resultar na maior propagação de notícias falsas (*fake news*) e histórias sensacionalistas, que captam mais atenção, comparativamente a notícias equilibradas baseadas em factos (Lewandowsky et al., 2017; Vosoughi et al., 2018).

Para enfrentar os desafios apresentados pelo sensacionalismo para consumo, enfatiza-se a importância de apoiar iniciativas que promovam a transparência e a responsabilidade no jornalismo, designadamente a criação de códigos de ética jornalística, bem como a verificação de factos (Graves, 2018).

Posto isto, a presente dissertação irá de seguida debruçar-se sobre as principais teorias explicativas da relação entre os *media* e o sentimento de insegurança.

7. TEORIAS EXPLICATIVAS DA RELAÇÃO ENTRE OS *MEDIA* E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

Na literatura é possível identificar quatro teorias explicativas principais sobre a relação entre os *media* e o sentimento de insegurança: a Teoria Construtivista, a Teoria da Ressonância, a Teoria da Cultivação e a Teoria da Substituição. Seguidamente analisar-se-á cada uma dessas teorias.

7.1. Teoria Construtivista

A teoria construtivista fornece uma concepção útil para entender de que forma é que os indivíduos constroem as suas próprias percepções. Sugere que as mesmas têm por base as informações e experiências adquiridas por meio dos *media* e das interações sociais. A teoria construtivista enfatiza, assim, a natureza ativa do processo de aprendizagem e a importância da interpretação pessoal na formação das percepções e atitudes dos indivíduos (Bruner, 1961; Vygotsky, 1978). Assim, a construção da percepção de insegurança pode ser encarada como um processo de assimilação e acomodação de informações fornecidas pelos outros e pelos *media*. A assimilação ocorre quando os indivíduos agregam novas informações às suas crenças e percepções prévias, enquanto, a acomodação envolve a adaptação das crenças e percepções, para acomodar informações que não se encaixam nas existentes.

Nesse sentido, os *media* desempenham um papel essencial na criação e manutenção de interpretações que moldam a percepção de insegurança. Por exemplo, a exposição frequente a notícias sobre crimes nos *media* pode conduzir os indivíduos a desenvolverem interpretações cognitivas que enfatizam a prevalência e a gravidade do crime, mesmo quando a realidade estatística sugere o contrário (Chiricos et al., 2000; Gerbner et al., 1980). Não obstante, os indivíduos constroem as suas percepções de (in)segurança, não apenas com base nos *media*, mas, também, com base em experiências e informações compartilhadas por outras pessoas dentro do seu ambiente social (Vygotsky, 1978). Portanto, a percepção de (in)segurança é influenciada tanto pelos meios de comunicação, como pelas interações interpessoais e, desse modo, pode variar consoante o contexto social e cultural em que os indivíduos estão inseridos (Liska & Baccaglioni, 1990). Além disso, a teoria construtivista sugere que a percepção de (in)segurança pode ser também influenciada por fatores individuais, como características pessoais, experiências passadas e predisposições cognitivas

(Vygotsky, 1978). Por exemplo, os indivíduos com experiências prévias de vitimação, ou, aqueles que vivem em áreas com altos índices de criminalidade, podem ser mais propensos a assimilar e a acomodar informações sobre crimes fornecidas pelos *media*, originando uma percepção de maior insegurança (Skogan & Maxfield, 1981). Não obstante, as percepções de (in)segurança são maleáveis e podem ser alteradas ao longo do tempo, em resposta a novas informações e experiências (Vygotsky, 1978).

7.2. Teoria da Substituição

A teoria da substituição (Weaver & Wakshlag, 1986) sugere que os *media* desempenham um papel fundamental na substituição da experiência direta das pessoas com o crime por informações indiretas obtidas através dos *media*. Esta substituição pode levar a uma percepção distorcida da realidade e ao aumento do medo do crime entre os indivíduos, mesmo quando as taxas de criminalidade se encontram em diminuição (Chiricos et al., 2000). De acordo com Weaver e Wakshlag (1986) “*uma maior exposição a representações exageradas do crime na televisão, na ausência de outras fontes de informação mais diretas, pode levar à assimilação de percepções elevadas da ocorrência de crime*” (pp.153-154). A teoria da substituição é similar à teoria da cultivação, porém, tem em conta as características do público, sugerindo que as histórias dos *media* relacionadas com o crime produzem maior medo do crime entre indivíduos sem experiências de vitimação pessoal. À luz da teoria da substituição, os *media* podem engrandecer a prevalência do crime, conduzindo os indivíduos a acreditarem que o crime é mais comum do que realmente é (Weaver & Walshkag, 1986; Weitzer & Kubrin, 2004).

Dorfman e Schiraldi (2001), estudaram como a cobertura desproporcional de crimes cometidos por jovens e minorias étnicas e raciais nos *media* podem contribuir para o medo do crime e perpetuar estereótipos negativos. Os resultados do estudo sugeriram que as representações do crime nos *media* não refletem as taxas oficiais de criminalidade, nem a proporção de crimes violentos, nem a proporção de crimes cometidos por jovens. Assim, de acordo com os autores, a teoria da substituição é relevante neste campo, porque os *media* podem substituir as experiências diretas dos indivíduos com jovens e minorias étnicas e raciais por representações indiretas frequentemente negativas (Dorfman & Schiraldi, 2001).

7.3. Teoria da Ressonância

A teoria da ressonância surge em oposição à teoria da substituição (Weitzer & Kubrin, 2004), sugerindo que o medo do crime é aumentado quando as experiências dos indivíduos com a criminalidade encontram ecos nos *media* e no discurso público sobre o crime. Ou seja, os meios de comunicação aumentam o medo do crime quando o conteúdo transmitido é consonante com as experiências reais dos indivíduos. Portanto, o medo do crime não é apenas resultado da experiência direta com a criminalidade, mas também é influenciado e reforçado pela forma de como os *media* e o discurso público abordam o crime. A teoria foi desenvolvida com o objetivo de explicar qual a influência dos *media* e de outras formas de informação na opinião pública e de que forma as mesmas podem reforçar determinadas crenças e sentimentos dos indivíduos. A ideia central da teoria da ressonância é que quando a informação mediática sobre o crime "ressoa" ou se alinha com as vivências do mundo real dos indivíduos o medo do crime irá aumentar (Weitzer & Kubrin, 2004).

Para testar a sua teoria, Weitzer e Kubrin (2004) conduziram um estudo e o mesmo demonstrou que os indivíduos residentes em áreas com elevadas taxas de criminalidade violenta e que confiavam na televisão local como a fonte de notícias preferencial apresentavam níveis mais altos de medo do crime. Por outro lado, os indivíduos residentes em áreas com taxas reduzidas de criminalidade violenta não apresentavam níveis de medo do crime aumentados por consequência da exposição a notícias televisivas. Este estudo corroborou, assim, a teoria da ressonância que propõe que os *media* aumentam o medo do crime quando o conteúdo transmitido é consistente com as experiências reais dos indivíduos (Weitzer & Kubrin, 2004). O autor Eschholz (1997) aponta a mesma premissa, argumentando que “*os indivíduos que vivem em zonas com um elevado nível de criminalidade podem ser particularmente sensíveis ao crime na televisão devido ao seu conhecimento direto do problema do crime nos seus bairros*” (p. 47).

Também o estudo de Iyengar (1991) explorou o efeito da ressonância na cobertura das notícias e de que forma é que a mesma influenciava ou não a opinião pública nas questões políticas e sociais. O autor concluiu que, quando as notícias apresentam histórias de crimes individuais (enquadramento episódico), os indivíduos identificam-se mais facilmente com as vítimas e experienciam um maior senso de vulnerabilidade pessoal. Consequentemente, tal aumenta a ressonância das informações sobre o crime, aumentando, assim, o medo do crime. Por outro lado, o enquadramento temático que aborda questões sociais e políticas mais amplas, relacionadas com o crime, não “ressoa” tão fortemente com as emoções e

experiências pessoais dos indivíduos não aumentando, assim, o medo do crime (Iyengar, 1991).

7.4. Teoria da Cultivação

A teoria da cultivação foi desenvolvida por Gerbner et al. (1969). Os autores examinaram os efeitos cumulativos, a longo prazo, da exposição à televisão e a outros *mass media*, no público espectador, para desenvolver a teoria. Os estudos demonstraram a existência de uma correlação positiva forte entre a exposição à violência na televisão e a percepção de que o mundo é um local violento e perigoso. A teoria sugere, portanto, que o consumo reiterado de notícias nos *media* gera percepções distorcidas da realidade, também conhecidas como o "efeito de cultivação". De acordo com a teoria, as percepções e as crenças dos indivíduos sobre o mundo são influenciadas pelo conteúdo e pelo tempo de exposição aos *media*. Essa influência, por sua vez, pode originar perspectivas distorcidas da sociedade em geral, mormente quando as representações dos *media* são muito divergentes das experiências e observações diretas dos indivíduos (Gerbner, 1969; Gerbner et al., 1980).

Um dos principais conceitos da teoria da cultivação é o "índice de violência", que mede a quantidade de violência na programação televisiva. A teoria da cultivação também destaca o conceito de "*mainstreaming*", que ocorre quando os espectadores de diferentes grupos sociais desenvolvem perspectivas semelhantes do mundo, devido à exposição aos mesmos conteúdos dos *media* (Gerbner, 1969; Gerbner et al., 1980).

Embora a teoria da cultivação tenha sido inicialmente desenvolvida com foco na televisão, várias pesquisas posteriores aplicaram o conceito a outros meios de comunicação, tais como a Internet e os *videogames*, encontrando-se correlações significativas entre o efeito da cultivação e a Internet e os *videogames* (Anderson et al., 2010; Ferguson & Kilburn, 2010; Williams, 2006).

A teoria da cultivação, como já referido, tem sido frequentemente aplicada ao estudo do medo do crime. A ideia central é de que a exposição frequente a conteúdos de crime e violência nos *media* leva os indivíduos a acreditarem que o mundo é mais perigoso do que realmente é, aumentando, assim, o medo do crime (Gerbner, 1969; Gerbner et al., 1980; Heath & Gilbert, 1996; Romer et al., 2003). No entanto, é importante denotar que os efeitos dos *media* e as características individuais dos espectadores (Eschholz et al., 2003; Liska & Baccaglioni, 1990).

8. ESTUDOS EMPÍRICOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE OS *MEDIA* E O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA

Gerbner et al. (1980) investigaram a relação entre a exposição à violência na televisão e o medo do crime. O estudo “*Violence profile n° 11*” é um marco na área por ter introduzido o conceito de "cultivo", que aborda o impacto cumulativo da exposição prolongada aos *media* na percepção que as pessoas têm do mundo. Mais concretamente, os autores examinaram de que forma é que a exposição frequente à violência na televisão poderia induzir os espectadores (que veem televisão mais que quatro horas por dia) a compreender o mundo como um lugar mais perigoso e ameaçador do que aquilo que realmente é. Concluíram que essa percepção deturpada poderia aumentar o medo do crime entre os telespectadores, sendo que quanto maior fosse o tempo de exposição a estes conteúdos na televisão, maior era a probabilidade das percepções dos espectadores se alinharem com o que é representado pelos *media*. A metodologia utilizada consistiu em dois componentes inter-relacionados: uma análise de sistemas de mensagens; e a análise do “cultivo”, que investigava as concepções dos telespectadores associadas às características mais recorrentes do mundo da televisão. Foi utilizado um índice de violência, sendo que o relatório concluiu que a frequência da violência e os padrões de vitimação eram notavelmente estáveis de ano para ano e que a percentagem (%) de indivíduos envolvidos em atos de violência se manteve relativamente estável desde 1969. Os resultados deste estudo forneceram uma base sólida para investigações futuras no concernente ao papel dos *media* na formação do medo do crime e aprofundaram também a compreensão dos mecanismos subjacentes (Gerbner et al., 1980).

Chiricos et al. (1997) também analisaram o papel dos *media* na formação do medo do crime, com especial enfoque na televisão, analisando o tipo de audiência, as experiências e os interesses das mensagens transmitidas para os espectadores. O estudo dos autores consistiu na análise do conteúdo das notícias de crime na televisão e na forma como a exposição a essas notícias afetava o medo do crime entre os telespectadores. O estudo assumiu um carácter quantitativo e descritivo, realizado através de inquéritos por questionários. Os dados, foram recolhidos durante três meses, resultando numa amostra de 2092 inquiridos, em *Tallahassee*, na *Flórida*. Os autores descobriram que a exposição às notícias de crimes na televisão estava associado a um maior medo do crime, principalmente nas mulheres caucasianas de meia-idade. Como justificação plausível para tal apontaram o facto de estas serem frequentemente apresentadas como vítimas nas notícias do mercado

televisivo. Nesse sentido, estas mulheres tornarse-iam-se mais vulneráveis ao seu impacto devido à ligação de afinidade criada. Ao verificar a relação entre os *media* e o medo do crime, o estudo de Chiricos et al. (1997) destacou a importância de considerar os efeitos indiretos da exposição aos *media* no medo do crime, entre os quais, a percepção de risco e a preocupação com o crime (Chiricos et al., 1997).

Weitzer e Kubrin (2004), por sua vez, analisaram a relação entre os *media* e o medo do crime, observando os efeitos de vários tipos de *media* (e.g., televisão local e nacional; televisão; rádio; jornais e Internet). Os dados para o estudo, provêm de um inquérito telefónico a 480 residentes em *Washington, DC*. O inquérito, foi realizado em Março e Abril de 2001, pelo *Center for Survey Research* da *George Washington University*. Foi utilizada a marcação aleatória de dígitos para contactar as famílias. Os autores descobriram que estas mesmas variáveis estavam consistentemente associadas a um maior medo do crime, observando-se que a exposição a notícias da televisão local era um preditor significativo do medo do crime. Assim, tal sugeriu que os indivíduos que optam preferencialmente por consumir notícias provenientes da televisão local apresentam níveis mais elevados de medo do crime. Não obstante, isso apenas se verificou nos indivíduos que residiam em comunidades com níveis mais elevados de crimes violentos, não se verificando o mesmo nos indivíduos que residiam em comunidades com baixos níveis de crimes violentos. Além disso, a revisão também identificou lacunas na literatura, nomeadamente a importância de considerar os efeitos indiretos da exposição aos *media* no medo do crime e a influência de fatores sociodemográficos na relação entre os *media* e o medo do crime (Weitzer & Kubrin, 2004).

Liska e Baccaglini (1990) examinaram a relação entre a exposição a notícias de crime na televisão e o medo do crime num contexto suburbano. Mais especificamente, o estudo analisou a forma como a exposição a notícias de crime na televisão afeta o medo do crime e a percepção de insegurança, entre os residentes de zonas suburbanas, considerando fatores como a gravidade do crime relatado e a proximidade do evento criminoso. O estudo assumiu um carácter quantitativo, realizado através de inquéritos por questionários. A amostra foi constituída por indivíduos das 26 principais cidades dos Estados Unidos da América, incluídas no *National Crime Survey*. A amostra foi constituída por cerca de 10 000 inquiridos, com dezasseis anos de idade ou mais, de cada uma das 26 cidades. Os autores verificaram que a exposição a notícias de crime na televisão estava associada a um maior medo do crime e a uma percepção exagerada de insegurança entre os residentes suburbanos.

Não obstante, os resultados demonstraram que quando os residentes suburbanos leem notícias de homicídios e crimes violentos que ocorrem em áreas urbanas, sentem-se menos inseguros, por comparação. Este estudo ressaltou a importância de analisar a relação entre os *media* e o medo do crime, em diferentes contextos geográficos e demográficos (Liska & Baccaglioni, 1990).

Já Romer et al. (2003) investigaram a relação entre a exposição a notícias de crime na televisão e o medo do crime num contexto urbano nos Estados Unidos da América, testando a hipótese “que o medo do crime é, em parte, subproduto da exposição a notícias televisivas locais saturadas de crime”. Verificaram que a exposição a notícias de crime na televisão estava associada a um maior medo do crime e a uma maior preocupação com o crime entre os residentes urbanos. Por conseguinte, afirmaram que esta exposição, em detrimento da ausência da exposição a outras fontes de informações mais diretas, poderia conduzir à assimilação de percepções elevadas da ocorrência de crimes. Isto é, uma maior exposição a representações exageradas de crime na televisão, na ausência de outras fontes de informação mais diretas, pode conduzir à assimilação de percepções elevadas da ocorrência de crime, ou seja, no mesmo sentido do proposto pela teoria da substituição. O estudo obteve uma amostra de 1204 respondentes, selecionados aleatoriamente. Foram selecionados os inquiridos do agregado familiar com idade igual ou superior a dezoito anos.

Por fim, importa mencionar a investigação de Cashmore (2012), que introduziu o modelo “*The Fear of Crime: Media Feedback*”, que se afigura como uma teoria que explica o papel dos *media* dentro do ciclo de medo, que culmina com o crescente evitamento do espaço público, conforme ilustrado pela **Figura 3**. Este modelo parte dos conceitos comumente relatados pela comunidade científica, que ditam que o medo do crime mantém os indivíduos em casa (adotam comportamentos de evitamento) e os *media* produzem um impacto sobre esse medo, aumentando ainda mais este último, resultando, assim, no medo do ciclo do crime. Simplificando, o modelo sugere que os sujeitos que consomem notícias de crime nos *media* adotam mais comportamentos de evitamento, de forma a minimizar o risco de vitimação e, por conseguinte, ao ficarem mais tempo em casa presumivelmente irão passar mais tempo a consumir *media* (incluindo notícias de crime) o que, por sua vez, reforçará e reiniciará o ciclo de medo do crime (denominado também ciclo de *feedback*) (Cashmore, 2012).

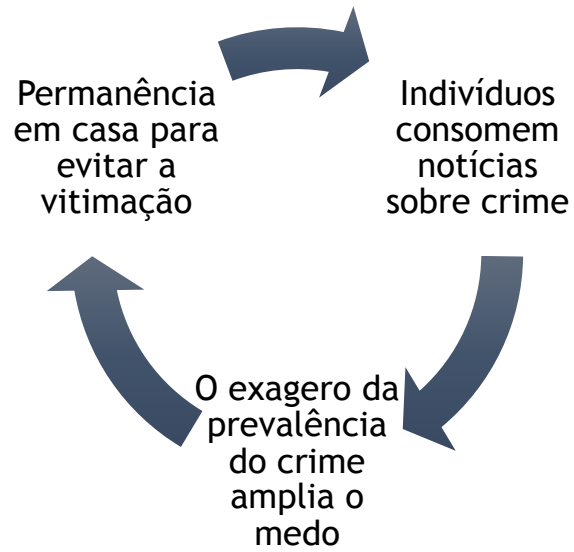


Figura 3 – Modelo explicativo entre os *Media* e o Medo do Crime

Fonte: Cashmore, 2012

Concluída a revisão da literatura sobre o objeto de estudo, seguidamente abordar-se-á o estudo empírico realizado no âmbito da presente dissertação de mestrado.

CAPÍTULO II – ESTUDO EMPÍRICO (METODOLOGIA)

1. OBJETIVOS E HIPÓTESES

O objetivo geral desta investigação foi analisar a influência dos *media* no sentimento de insegurança. Sendo o sentimento de insegurança um conceito multidimensional, procurou-se perceber esta influência nas suas diferentes dimensões, designadamente: (i) dimensão emocional (medo do crime); (ii) dimensão cognitiva (perceção do risco de vitimação e preocupação com a criminalidade) e; (iii) dimensão comportamental (adoção de comportamentos de proteção, de evitamento e de autodefesa).

Deste objetivo geral, decorreram os seguintes objetivos específicos:

i) perceber se o tempo que os indivíduos passam a consumir conteúdos nos *media* (televisão, Internet, rádio e jornais impressos e/ou jornais *online*) relacionados com o crime e se a procura ativa desta temática nos *media* para consumo influencia o seu sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade;

ii) explorar se existe uma influência diferencial do consumo de conteúdos relacionados com o crime nos *media* e da procura ativa dos mesmos nos *media* nas diferentes dimensões do sentimento de insegurança (emocional, cognitiva e comportamental) e na perceção do volume da criminalidade;

iii) analisar o efeito da confiança nos *media* no sentimento de insegurança e na perceção do volume da criminalidade;

iv) perceber a influência das características sociodemográficas, da orientação política e das experiências de vitimação prévia no sentimento de insegurança e na perceção do volume da criminalidade;

v) construir modelos preditivos do sentimento de insegurança e da perceção do volume da criminalidade.

Com base na revisão da literatura e nos objetivos de investigação, formulam-se as hipóteses a serem testadas:

Hipótese 1: *O consumo de conteúdos sobre o crime nos media e a procura ativa desses conteúdos nos media para consumo relacionam-se positivamente com o sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade.*

Hipótese 2: *A procura ativa de conteúdos relacionados com o crime nos media para consumo tem uma relação positiva mais forte com o sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade do que o consumo geral de conteúdos sobre o crime nos media.*

Hipótese 3: *Os indivíduos que avaliam a cobertura mediática do crime como sendo exagerada apresentam níveis mais baixos de sentimento de insegurança e de perceção do volume da criminalidade.*

Hipótese 4: *Os indivíduos do género feminino, mais velhos, solteiros, não inseridos profissionalmente, menos instruídos, em situações económicas mais desfavorecidas, residentes em zonas mais urbanas, mais conservadores e com experiências prévias de vitimação, apresentam níveis mais elevados de sentimento de insegurança e de perceção do volume da criminalidade.*

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

2.1. Descrição do Estudo

A presente investigação adota uma metodologia quantitativa, tendo em conta a forma como os dados foram recolhidos, em que se procedeu à aplicação *online* de um inquérito por questionário e, posteriormente, analisados. A opção por uma metodologia de tipo quantitativo prendeu-se com os objetivos da investigação, que se centram em identificar possíveis relações entre as variáveis independentes e dependentes, designadamente a relação entre o consumo de *media* relacionado com o crime e o sentimento de insegurança. Para além disso, os objetivos compreendem também a identificação de preditores do sentimento de insegurança e da perceção do volume da criminalidade, sendo a metodologia quantitativa igualmente apropriada para esse efeito.

Considerando que o objetivo da presente investigação é avaliar relações entre variáveis, não tendo controlo ou intervenção sobre as mesmas, este estudo assume um carácter correlacional. Trata-se também de um estudo empírico transversal, uma vez que os dados foram recolhidos num único momento temporal (Babbie, 2016).

2.2. Constituição da Amostra

A amostra total deste estudo, é constituída por 205 indivíduos. Para a sua constituição, num primeiro momento, foi efetuado o pedido de parecer à Comissão de Ética para a Investigação da Universidade Lusíada, no sentido de atestar que a investigação cumpria todos os requisitos e procedimentos éticos, tendo o mesmo recebido um parecer favorável. Posteriormente, solicitou-se a divulgação do questionário a uma instituição de ensino superior portuguesa, no sentido de esta disseminar o questionário, através dos endereços de e-mail institucionais, pelos estudantes e docentes de universidades do centro e norte do país, tendo esta requerido um novo parecer da Comissão de Ética para a Investigação da Universidade Lusíada para proceder à divulgação. Obtido o parecer positivo da Comissão e a autorização para a divulgação da instituição de ensino superior, a amostra foi constituída através da disseminação, por e-mail, de um pedido de colaboração voluntário no estudo, onde constava o *link* de acesso ao questionário para o seu preenchimento. Os questionários foram administrados de forma direta, ou seja, através do autopreenchimento. Na amostra da

presente investigação apenas participaram indivíduos adultos (em virtude de tal não implicar a obtenção de autorizações dos encarregados de educação dos participantes) e que consentiram, de um modo informado, a sua participação.

Portanto, a amostra foi constituída com base em critérios de facilidade e conveniência para o recrutamento de indivíduos, dada a aplicação *online* do questionário e a proximidade face a esta instituição de ensino superior. Assim, trata-se de uma amostragem por conveniência, na medida em que os elementos foram selecionados pela sua disponibilidade e conveniência no momento da investigação, não havendo outro critério para além destes. Este tipo de amostragem consiste em amostrar os elementos que vão surgindo, até que se complete o tamanho amostral pretendido. A estratégia de amostragem foi também não-probabilística, uma vez que não houve igual probabilidade de inclusão dos diferentes elementos da população na amostra estudada. Nas amostragens não-probabilísticas não existe aleatoriedade na seleção dos elementos, por isso tende a ser menos representativa da população (Marôco, 2011).

2.3. Instrumento de Recolha de Dados

Conforme já referido, a recolha dos dados utilizados no presente estudo foi efetuada através da aplicação online de um inquérito por questionário, previamente desenvolvido com base na literatura científica e posteriormente construído através da plataforma Google Forms. O questionário foi desenvolvido com base na compilação de medidas utilizadas em vários instrumentos e estudos empíricos anteriores e, assim, já validadas pela comunidade científica. Recorreu-se, em grande medida, aos seguintes instrumentos internacionais: British Crime Survey (BCS), International Crime Victims Survey (ICVS) e European Crime and Safety Survey (EU ICS). Para além destes, recorreu-se também a instrumentos utilizados em outros estudos empíricos, designadamente em estudos realizados pela Escola de Criminologia, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

As medidas foram selecionadas, tendo em conta os objetivos da investigação, e, algumas delas, foram posteriormente, traduzidas e adaptadas à língua portuguesa, procurando-se evitar que as mesmas perdessem o significado original.

A aplicação dos questionários foi precedida da obtenção de um consentimento informado, na qual os participantes foram devidamente informados dos objetivos do estudo, do anonimato e da voluntariedade da participação, da confidencialidade dos dados recolhidos e

de que apenas indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos poderiam participar. Apenas os indivíduos que consentiram, de um modo informado, foram incluídos na investigação.

O questionário utilizado é constituído por um conjunto de dimensões e questões que permitem concretizar os objetivos deste estudo e testar as hipóteses formuladas. O mesmo estruturou-se em cinco grupos de variáveis. Seguidamente descrevem-se esses diferentes grupos de variáveis do questionário e a forma como cada variável foi operacionalizada.

Antes, importa salientar que a primeira página do questionário foi dedicada à obtenção do consentimento informado. Assim, apenas os indivíduos que consentiram, de um modo informado, a sua participação, tiveram acesso ao preenchimento do questionário.

Grupo I - Questões Sociodemográficas

O Grupo I é constituído por questões sociodemográficas, nomeadamente a idade, o género, a escolaridade, o estado civil, a situação profissional, a zona de residência, o rendimento do agregado familiar e, por fim, a orientação política.

Relativamente à idade, esta foi medida em anos. O género foi medido como uma variável nominal (masculino=1; feminino=2; outro=3). Por sua vez, a escolaridade variou entre 1 (1º ano de escolaridade) e 16 (doutoramento), sendo esta a escala inicial. Posteriormente, esta variável foi recodificada numa quantitativa de anos de escolaridade. Assim, relativamente aos respondentes que indicaram ter mais do que o 12º ano de escolaridade, efetuaram-se os seguintes procedimentos com vista a facilitar a análise estatística: (i) licenciatura, acrescentou-se mais 3 anos aos 12 anos do ensino secundário, passando a 15; ii) pós-graduação, acrescentou-se mais 4 anos aos 12 anos do ensino secundário, passando a 16; iii) mestrado, acrescentou-se mais 5 anos aos 12 anos do ensino secundário, passando a 17 e, por fim; iv) doutoramento, acrescentou-se mais 9 anos aos 12 anos do ensino secundário, passando a 21. No caso dos participantes que estavam a frequentar o ensino superior, somou-se o número de anos anteriores face ao ano que indicaram estar a frequentar naquele momento. Portanto, a escala de anos de escolaridade pode variar entre 1 (1º ano de escolaridade) e 21 (doutoramento).

O estado civil também foi medido através de uma questão com 5 opções de resposta, nomeadamente: (1) solteiro; (2) casado(a)/unido(a) de facto; (3) divorciado(a)/separado(a) de facto; (4) viúvo(a) e, por fim; (5) outra. Posteriormente, esta variável foi recodificada em 1 (= solteiro; divorciado(a)/separado(a) de facto e viúvo(a)) e 2 (= casado(a)/unido(a) de facto).

A situação profissional foi mensurada com as seguintes opções de resposta: ((1) empregado(a) por conta própria; (2) empregado(a) por conta de outrem; (3) desempregado(a); (4) reformado(a)/pensionista; (5) estudante; (6) trabalhador-estudante; (7) rendimento social de inserção ou outro apoio social e; (8) outra. Posteriormente, esta variável foi dicotomizada em 1 (= desempregado(a); reformado(a)/pensionista; estudante; trabalhador-estudante e; rendimento social de inserção ou outro apoio social) e 2 (= empregado(a) por conta própria e; empregado(a) por conta de outrem).

A zona de residência foi medida através de 5 opções de resposta, concretamente: (1) grande cidade; (2) arredores de uma grande cidade; (3) vila ou pequena cidade; (4) aldeia ou casa no campo e; (5) outra. Posteriormente, esta variável foi recodificada em 1 (= vila ou pequena cidade e aldeia ou casa no campo) e 2 (= grande cidade e arredores de uma grande cidade).

O rendimento familiar percebido, por sua vez, foi medido através de 4 opções de resposta, designadamente: (1) é muito difícil viver com o rendimento atual; (2) é difícil viver com o rendimento atual; (3) o rendimento atual dá para viver e (4) o rendimento atual permite viver confortavelmente. Posteriormente, esta variável foi recodificada em 1 (= é muito difícil viver com o rendimento atual e é difícil viver com o rendimento atual) e 2 (= o rendimento atual dá para viver e o rendimento atual permite viver confortavelmente).

Por fim, a orientação política foi medida através de uma escala de 7 valores, sendo que (1) correspondeu a extrema-esquerda e (7) correspondeu a extrema-direita.

Grupo II - Questões relativas ao Sentimento de Insegurança

O Grupo II compreende as questões relativas às variáveis do sentimento de insegurança, mais concretamente, o medo do crime (abstrato e específico), o risco percebido de vitimação, a preocupação com a criminalidade e os comportamentos de segurança, constituindo-se estas como variáveis dependentes do estudo, uma vez que se pretende analisar se as mesmas sofrem a influência das variáveis independentes. Adicionalmente, foi avaliada a perceção do volume da criminalidade, que também constitui uma variável dependente do estudo.

Conquanto à operacionalização das dimensões do sentimento de insegurança (o medo do crime, a perceção do risco de vitimação e os comportamentos por razões de segurança), a mesma foi realizada com base no que tem vindo a ser feito em inquéritos como o *British Crime Survey* (2010/2011), o *International Crime Victims Survey* (2005), o *European Crime*

and Safety Survey (2005) e os inquéritos realizados pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (FDUP).

Sendo assim, o medo do crime abstrato (dimensão emocional) foi medido através de um conjunto de quatro itens (**Figura 4**) em que as respostas poderiam ir de 1 (muito inseguro) a 5 (muito seguro). Posteriormente foi calculado um índice global para esta variável.

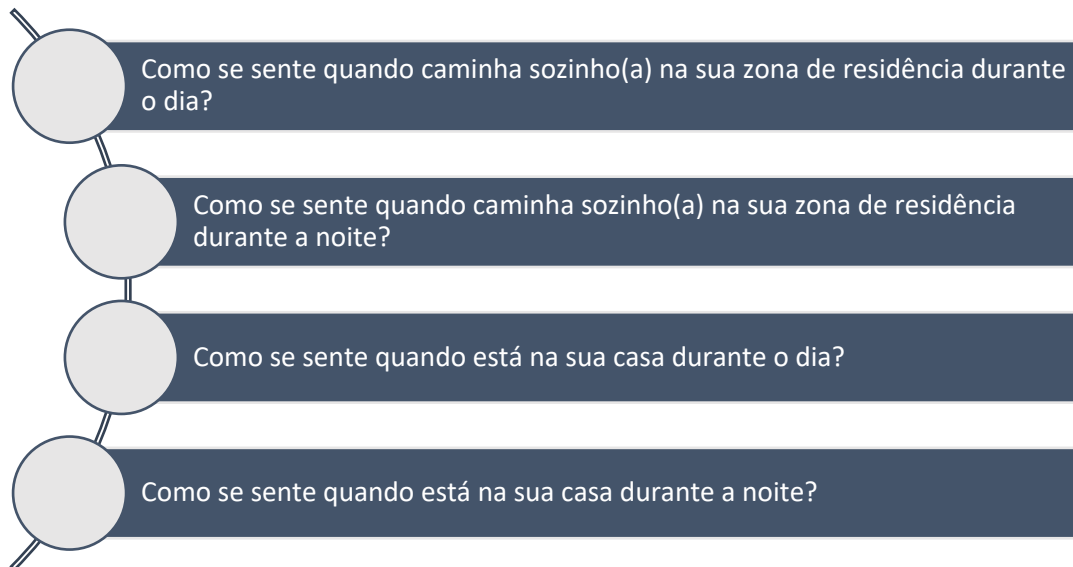


Figura 4 - Questões sobre o Medo do Crime Abstrato (Dimensão Emocional)

Fonte: *British Crime Survey* (2010/2011); *International Crime Victims Survey* (2005); *European Crime and Safety Survey* (2005).

No entanto, como mencionado, esta abordagem clássica de medição do medo do crime tem sido alvo de várias críticas por parte da comunidade científica, mormente em virtude da falta de referências ao termo “medo” (Garófalo, 1979; Hale, 1996; Warr, 2000) e da generalização do medo do crime, não diferenciando tipos de crimes (Ferraro & LaGrange, 1997; Jackson, 2004). Ferraro e LaGrange (1987) argumentam que, para entender verdadeiramente a natureza e as origens do medo do crime, é fundamental considerar o tipo de crime em questão, salientando que o medo de ser vítima de um furto pode ser drasticamente diferente do medo de ser vítima de um crime violento, e, assim sendo, essas diferenças precisam de ser analisadas nas métricas de investigação (Ferraro & LaGrange, 1987).

Tendo em conta o mencionado anteriormente, foram também incluídas medidas onde se utilizou o termo “medo” e tipos de crime mais específicos, designadamente contra a pessoa

e contra a propriedade. Assim, solicitou-se aos inquiridos que indicassem quanto medo tinham de diferentes situações, concretamente: de o seu veículo poder ser roubado; de a sua casa poder ser assaltada; de poder ser vítima de roubo **sem** violência; de poder ser vítima de roubo **com** violência e; de poder ser vítima de uma agressão física (**Figura 5**). A resposta dos inquiridos foi medida numa escala de *Likert* de 5 pontos: (1) = nenhum; (2) = um pouco; (3) = algum; (4) = bastante; (5) = muito. Os 4 primeiros itens medem o medo do crime contra a propriedade e o último item o medo do crime contra a pessoa. No caso do medo do crime contra a propriedade, foi calculado à posteriori um índice geral para esta variável.

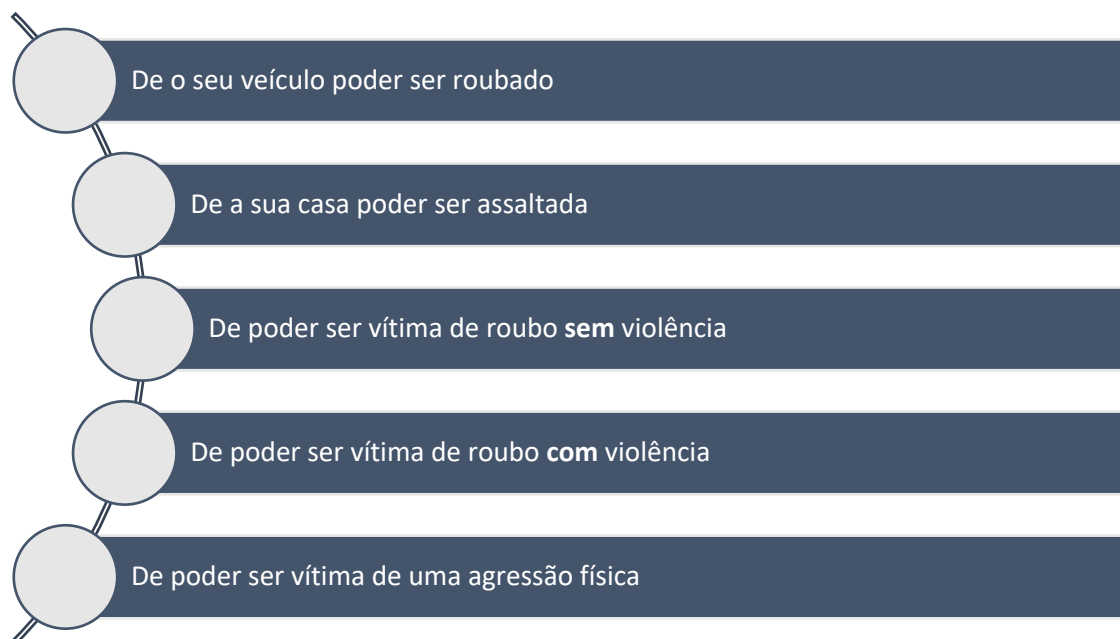


Figura 5 - Questões sobre o Medo do Crime em relação a Crimes Específicos

Fonte: *British Crime Survey* (2010/2011); *International Crime Victims Survey* (2005); *European Crime and Safety Survey* (2005).

Tendo em conta o mencionado anteriormente, foi adicionada uma nova medida ao questionário, solicitando aos inquiridos que indiquem, quanto medo têm de diferentes situações, entre as quais: de o seu veículo poder ser roubado; de a sua casa poder ser assaltada; de poder ser vítima de roubo **sem** violência; de poder ser vítima de roubo **com** violência e; de poder ser vítima de uma agressão física. A resposta dos inquiridos foi medida numa escala de *Likert* de cinco valores, sendo que (1) = nenhum; (2) = um pouco; (3) = algum; (4) = bastante; (5) = muito.

Por sua vez, a percepção do risco de vitimação (dimensão cognitiva) foi operacionalizada através de um conjunto de 5 itens (**Figura 6**) sobre a probabilidade que os indivíduos estimavam de serem vítimas de diferentes crimes no próximo ano, sendo que, para cada item, as respostas poderiam ir de 1 (nada provável) a 5 (muito provável). Posteriormente, criou-se uma escala global para esta variável.

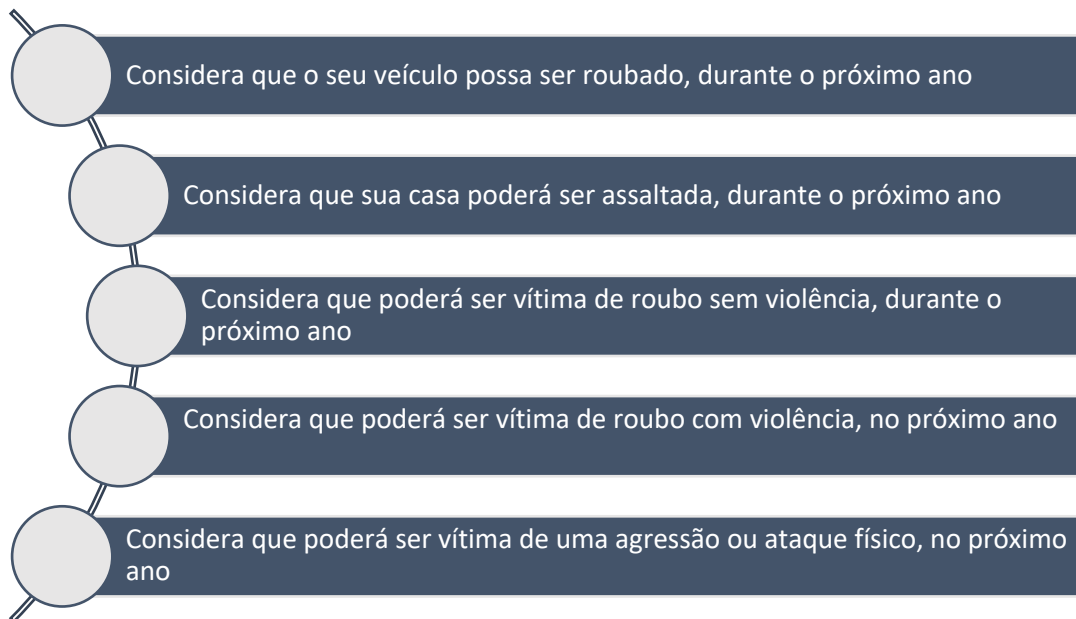


Figura 6 - Questões sobre a Percepção do Risco de Vitimação (Dimensão Cognitiva)

Fonte: *British Crime Survey* (2010/2011); *International Crime Victims Survey* (2005); *European Crime and Safety Survey* (2005).

No que tange à adoção de comportamentos por razões de segurança (dimensão comportamental), a mesma divide-se em três tipos de comportamentos: evitamento, proteção e autodefesa. Assim, a dimensão comportamental foi operacionalizada através de 8 itens, abarcando esses três tipos de comportamentos (**Figura 7**). Os respondentes foram indagados sobre se “Por razões de segurança (...)” adotavam os comportamentos elencados nos itens, podendo assinalar “sim” ou “não”. Posteriormente, foi calculada a soma desses diferentes comportamentos.

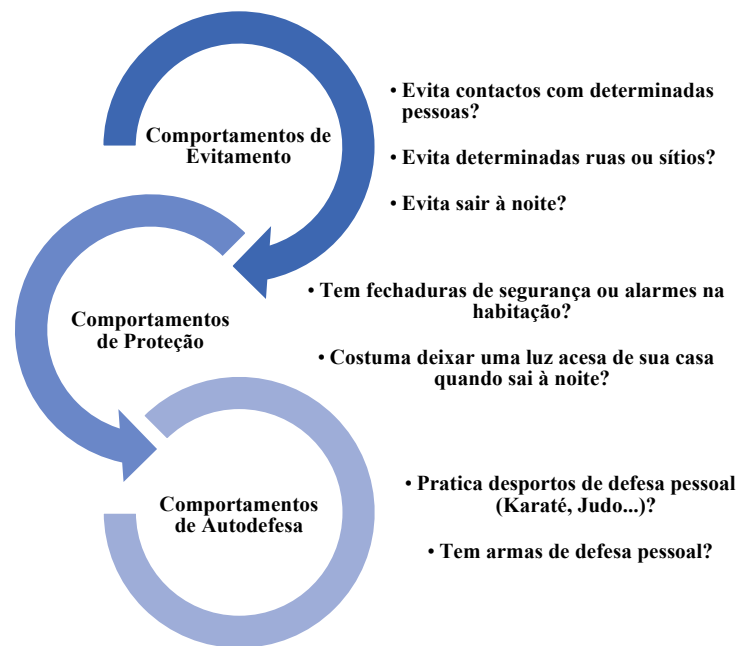


Figura 7 - Questões sobre a Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança (Dimensão Comportamental)

Fonte: *British Crime Survey* (2010/2011); *International Crime Victims Survey* (2005); *European Crime and Safety Survey* (2005).

Por último, foi medida uma outra vertente da dimensão cognitiva do sentimento de insegurança que tem sido menos abordada e estudada pela comunidade científica - a preocupação com a criminalidade – que constitui outras das variáveis dependentes do presente estudo. Os participantes foram questionados acerca do seu grau de preocupação com a criminalidade na sociedade portuguesa (“Em que medida a criminalidade na sociedade portuguesa é um problema que o preocupa?”) e as respostas foram medidas numa escala de *Likert* de 5 pontos, sendo que 1 corresponde a “não me preocupa nada” e 5 a “preocupa-me muito”. Esta medida foi adaptada do estudo de Doorn et al. (2024).

Grupo III - Questões relativas à Vitimação

O Grupo III contende com medidas relativas à vitimação, mensurando-se as experiências de vitimação dos participantes. As medidas da vitimação compreendem diferentes vertentes: (1) a prevalência cumulativa, ou seja, se alguma vez, ao longo da vida, os indivíduos foram vítimas dos crimes elencados nos diferentes itens; (2) a prevalência corrente, ou seja, questionou-se os respondentes se foram vítimas do mesmo conjunto de crimes no último ano e, em caso de resposta afirmativa, o número de vezes que tal aconteceu. Através destas questões também foi possível analisar (3) a variedade corrente (total de diferentes tipos de experiências de vitimação no último ano) e (4) a variedade cumulativa (total de diferentes tipos de experiências de vitimação ao longo da vida). No que concerne aos crimes elencados, os inquiridos foram questionados sobre se tinham sido vítimas de seis crimes: roubo do seu veículo, de roubo de alguma peça ou de algum objeto do interior do seu veículo, assalto à habitação, outro tipo de roubo sem ter havido violência da parte do assaltante, outro tipo de roubo com violência por parte do assaltante e agressão física. Estas medidas foram retiradas dos inquéritos internacionais de vitimação e de outros estudos da Escola de Criminologia da FDUP (*British Crime Survey* (2010/2011); *International Crime Victims Survey* (2005); *European Crime and Safety Survey* (2005)) e de outros estudos da Escola de Criminologia da FDUP.

Grupo IV - Perceção do Volume da Criminalidade

Este grupo compreende apenas a medida da perceção do volume da criminalidade, em Portugal (constituída também como variável dependente do estudo). Os inquiridos foram questionados sobre o que achavam que tinha acontecido à criminalidade em Portugal ao longo do último ano e as respostas foram medidas numa escala de *Likert* de 5 valores, em que 1 corresponde a “aumentou bastante” e 5 a “diminuiu bastante”. Esta medida foi adaptada do *British Crime Survey* (2021/2022).

Grupo V - Questões relativas aos *Media*

O Grupo V agrega um conjunto de medidas relacionadas com os *media*. Procura-se, fundamentalmente, aferir: (1) a exposição não seletiva às notícias sobre o crime nos *media*; (3) a quantidade de tempo despendido, em relação a cada fonte mediática (televisão, rádio, jornais em papel/*online* e Internet) de uma forma geral e, especificamente, a consumir notícias sobre o crime); (4) a perceção do realismo da cobertura do crime pelos *media*.

Na primeira pergunta, é avaliado o nível de exposição dos participantes relativamente a notícias sobre crime nos *media* (exposição não seletiva). Para tal, questionou-se o quão frequentemente liam informações e notícias sobre o crime nos *media* (jornais, rádio, televisão, Internet), sendo dadas 5 opções de resposta, nomeadamente: (1) = nunca; (2) = raramente; (3) = ocasionalmente; (4) = frequentemente; (5) = sempre.

Na segunda pergunta, é avaliada a procura ativa ou não ativa de notícias sobre o crime nos *media* (exposição seletiva). Assim, a palavra “intencionalmente” foi colocada na questão, de modo a compreender se, efetivamente, o inquirido tem a intenção de consumir aqueles conteúdos. Portanto, esta medida permite distinguir entre aqueles indivíduos que leem notícias sobre o crime porque as mesmas simplesmente lhe aparecem quando estão a visualizar outro tipo de conteúdos e aqueles que as leem porque as procuram deliberadamente. Esta medida trata, assim, da exposição seletiva a conteúdos sobre o crime nos *media*, tendo sido igualmente utilizada em diversos outros estudos (e.g., Dowler, 2003; Edwards, 2007; Erdonmez, 2009; Heath & Petraits, 1987), ainda que utilizando escalas de respostas diferentes. Além disso, nenhum dos estudos considerou a intencionalidade do espectador, tendo-se adaptado a mesma para o efeito.

A terceira e quarta pergunta, dizem respeito à quantidade de tempo despendido, em média, num dia de semana normal, que o inquirido passa a ver televisão e quanto desse tempo é passado a ver notícias sobre crime, respetivamente. Em ambos os casos, a escala de resposta foi: (1) nenhum tempo; (2) até trinta minutos; (3) entre trinta minutos a uma hora; (4) entre uma a duas horas; (5) entre duas a quatro horas e; (6) mais de quatro horas.

A quinta e sexta pergunta, são referentes à quantidade de tempo despendido, em média, num dia de semana normal, que o inquirido passa a ouvir rádio e quanto desse tempo é passado a ouvir notícias sobre o crime, respetivamente, utilizando-se a mesma escala de resposta das perguntas anteriores.

A sétima e oitava pergunta, destinam-se medir a quantidade de tempo despendido, em média, num dia de semana normal, que o inquirido passa a ler jornais em papel ou jornais *online* e quanto desse tempo é passado a ler notícias sobre crime, respetivamente, tendo sido também utilizada a mesma escala de resposta das perguntas anteriores.

Quanto à nona e décima pergunta, têm por objetivo medir a quantidade de tempo despendido, em média, num dia de semana normal, que o inquirido passa na Internet e quanto desse tempo é passado a ler notícias sobre crime, respetivamente. Em virtude de ser expectável os indivíduos poderem passar mais tempo neste tipo de *media* devido a, por

exemplo, atividades profissionais ou académicas, a escala de resposta possuiu maior amplitude do que a utilizada nas perguntas anteriores, podendo as respostas oscilar entre: (1) nenhum tempo; (2) até trinta minutos; (3) entre trinta minutos a uma hora; (4) entre uma a duas horas; (5) entre duas a quatro horas; (6) entre quatro a seis horas; (7) entre seis a oito horas; (8) entre oito a dez horas e; (9) mais de dez horas.

Todas as medidas anteriormente mencionadas (da terceira à décima questão) foram adaptadas do *European Social Survey* (2006/2007).

Por último, a confiança nos *media* foi mensurada questionando os participantes acerca da sua perceção do realismo da cobertura do crime pelos *media*, numa escala de *Likert* de 5 pontos: (1) = subestimam muito o problema; (2) = subestimam um pouco; (3) = corresponde à realidade; (4) = exageram um pouco e; (5) = exageram muito o problema. Esta medida foi adaptada do estudo de Chiricos et al. (2000).

Portanto, constituem-se no presente estudo como **variáveis dependentes**: o medo do crime abstrato e específico (contra a propriedade e contra a pessoa), a perceção do risco de vitimação, a adoção de comportamentos por razões de segurança, a preocupação com a criminalidade e a perceção do volume da criminalidade; e como **variáveis independentes**: as variáveis sociodemográficas, as variáveis referentes à vitimação e as variáveis concernentes aos *media*.

2.4. Procedimentos da Análise de Dados Estatística

Este subtópico destina-se a descrever os principais procedimentos estatísticos aplicados para analisar os dados desta investigação, designadamente procedimentos de análise estatística descritiva e inferencial. A análise de dados foi efetuada com recurso a um software de análise estatística, concretamente, ao *IBM Statistical Package for Social Sciences* (SPSS®28). Assim, numa primeira fase, procedeu-se à exportação dos dados do *Google Forms* para uma base de dados do SPSS. A análise estatística compreendeu o cálculo de percentagens, médias, desvios-padrão, correlações e regressões lineares. Tendo por base, o postulado do Teorema do Limite Central (Field, 2009), dado o tamanho da amostra, optou-se por conduzir testes paramétricos. Importa ainda referir que nas análises estatísticas efetuadas considerou-se um valor de $p \leq ,05$, bilateral, como estatisticamente significativo.

2.4.1. Procedimentos de Análise Estatística Descritiva

No que concerne aos procedimentos de análise estatística descritiva, para a análise das variáveis quantitativas (e.g. idade, anos de escolaridade, medo do crime) foram utilizadas medidas de tendência central e medidas de dispersão. As medidas de tendência central utilizada foi a média (M). No respeitante às medidas de dispersão, recorreu-se aos desvio-padrão (DP) e aos valores mínimo e máximo amostrais (Min.- Máx.), de forma a perceber a dispersão dos dados relativamente ao valor médio. No que concerne às variáveis qualitativas (e.g., género, prevalência da vitimação corrente), a sua análise compreendeu o cálculo de percentagens (%).

2.4.2. Procedimentos de Análise Estatística Inferencial

No que tange aos procedimentos de análise estatística inferencial, recorreu-se a coeficientes de correlação e a modelos de regressão.

Com o objetivo de perceber como as variáveis em estudo se relacionavam entre si, nomeadamente a intensidade e a direção dessas relações, recorreu-se a coeficientes de correlação. A fim de analisar a relação entre uma variável dicotómica e uma variável quantitativa, recorreu-se ao coeficiente de correlação *Point-biserial* (*rpb*). Para analisar a relação entre duas variáveis quantitativas, foi utilizado o coeficiente de correlação de Pearson (*r*). Estas medidas de associação variam entre $-1 < R < 1$. Tendo como referência a classificação de Cohen (1988), considerou-se que valores entre 0,1 e 0,29 (ou -0,1 e -0,29) indicam uma correlação fraca; valores entre 0,3 e 0,49 (ou -0,3 e -0,49) representam uma correlação moderada e; valores iguais ou superiores a 0,5 (ou -0,5) indicam uma correlação forte. Recorreu-se também a modelos de regressão múltipla para construir modelos de previsão das variáveis dependentes. Em virtude de as variáveis dependentes serem quantitativas, conduziram-se a modelos de regressão linear múltipla. Através destes modelos, procurou-se perceber que variáveis independentes (sociodemográficas, referentes à vitimação e concernentes aos *media*) predizem e explicam as variáveis dependentes (medo do crime abstrato e medo de crimes específicos – contra a propriedade e contra a pessoa -, percepção do risco de vitimação, adoção de comportamentos por razões de segurança, preocupação com a criminalidade e percepção do volume da criminalidade). Foram incluídas nos modelos, como potenciais preditores, as variáveis independentes que, na análise anterior, mostraram estar significativamente relacionadas com as variáveis dependentes.

Concluída a descrição da metodologia adotada no estudo, a presente dissertação irá seguidamente versar sobre os resultados do mesmo.

CAPÍTULO III – ESTUDO EMPÍRICO (RESULTADOS)

Neste capítulo, irão ser apresentados os resultados do estudo empírico realizado no âmbito da presente dissertação. Numa primeira parte, serão apresentados os resultados relativos à caracterização da amostra segundo as variáveis em estudo. Numa segunda parte, serão apresentados os resultados das correlações entre as variáveis dependentes e as variáveis independentes e os resultados dos modelos de regressão linear conduzidos, no sentido de perceber que variáveis independentes predizem as variáveis dependentes (variáveis relativas ao sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade).

1. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO OS DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

A **Tabela 1** apresenta as características sociodemográficas dos participantes. A amostra deste estudo é constituída por 205 indivíduos.

No que diz respeito à variável idade, o valor mínimo é de 18 anos e o valor máximo de 72 anos. A média de idades é de 27,09, sendo que o desvio-padrão é de 11,181.

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica da amostra (N=205)

Variáveis	Descrição	N	%	M	DP
<i>Idade</i>	Min.:18 – Máx.: 72	205	100	27,09	11,18
<i>Género</i>	Feminino	147	71,7	---	---
	Masculino	58	28,3	---	---
	Outro	0	0,0	---	---
<i>Estado Civil</i>	Solteiro(a)	167	81,5	---	---
	Casado(a)/Unido(a) de facto	34	16,6	---	---
	Divorciado(a)/Separado(a) de facto	4	2,0	---	---
	Viúvo(a)	0	0,0	---	---
	Outro	0	0,0	---	---
<i>Situação Profissional</i>	Empregado(a) por conta própria	12	5,9	---	---
	Empregado(a) por conta de outrem	46	22,4	---	---
	Desempregado(a)	6	2,9	---	---
	Estudante	100	48,8	---	---
	Trabalhador-Estudante	41	20,0	---	---

	Rendimento social de inserção ou outro apoio social	0	0,0	---	---
	Outro	0	0,0		
<i>Escolaridade</i>	Min.: 9 - Máx.: 21	205	100	14,34	2,18
	Grande cidade	66	32,2	---	---
	Arredores de uma grande cidade	64	31,2	---	---
<i>Zona de Residência</i>	Vila ou pequena cidade	55	26,8	---	---
	Aldeia ou casa no campo	20	9,8	---	---
	Outro	0	0,0	---	---
	Muito difícil viver	13	6,3	---	---
<i>Rendimento Familiar Percebido</i>	Difícil viver	43	21,0	---	---
	Dá para viver	101	49,3	---	---
	Permite viver confortavelmente	48	23,4	---	---
<i>Orientação Política</i>	Min.: 1 - Máx.: 7	205	100	4,05	1,02

Nota: N=número de sujeitos; M=Média; DP= Desvio-Padrão; Mín.-Máx. = Mínimo e Máximo

Relativamente ao género, predomina o feminino em detrimento do masculino (71,7% e 28,3%, respetivamente).

Já relativamente ao estado civil, a maior prevalência é relativa a solteiros(as) (81,5%) e, com menor percentagem, encontram-se os casados(as) ou unidos(as) de facto (16,6%) e, por fim, os divorciados(as) ou unidos(as) de facto (2,0%).

No tangente à situação profissional, a maioria aponta para os estudantes (48,8%), representantes de quase 50% da amostra, a que se segue os empregados(as) por conta de outrem (22,4%) e os trabalhadores-estudantes (20,0%). Por fim, as percentagens mais baixas são relativas aos empregados(as) por conta própria e aos desempregados(as) (5,9% e 2,9%, respetivamente).

No concernente às escolaridade, isto é, ao número de anos de escolaridade, atente-se que o valor mínimo é de 9, que corresponde ao 9.º ano, e o valor máximo de 21, que corresponde ao doutoramento concluído. A média de anos de escolaridade é de 14,34, sendo que o desvio-padrão é de 2,18.

No respeitante à zona de residência, a maioria dos participantes reside numa grande cidade ou nos arredores de uma grande cidade (32,2% e 31,2%, respetivamente). Com menores percentagens, encontram-se os indivíduos residentes numa vila ou pequena cidade (26,8%) e numa aldeia ou casa no campo (9,8%).

Relativamente ao rendimento familiar percebido, quase metade da amostra (49,3%) respondeu que o mesmo “dá para viver”, enquanto 23,4% indicou que “permite viver confortavelmente” e 21,0% reportou ser “difícil viver” com esse rendimento. A percentagem mais baixa é relativa aos indivíduos que responderam ser “muito difícil viver” (6,3%) com o seu rendimento familiar.

Conquanto à orientação política, observa-se que o valor mínimo é de 1 (extrema-esquerda) e o valor máximo de 7 (extrema-direita). A média corresponde a 4,05, sendo que o desvio-padrão é de 1,02.

2. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO O SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E A PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE

A **Tabela 2** apresenta os resultados relativos à caracterização da amostra em função das variáveis dependentes, isto é, relativas ao sentimento de insegurança e à percepção do volume da criminalidade.

Tabela 2 - Caracterização da amostra segundo o sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade

Variáveis	N	M	DP	Min.-Máx.
<i>Medo do Crime Abstrato ($\alpha = ,80$)</i>	205	1,82	,67	1-5
<i>Medo do Crime Específico (Propriedade) ($\alpha = ,93$)</i>	205	3,10	1,15	1-5
<i>Medo do Crime Específico (Integridade Física)</i>	205	3,33	1,34	1-5
<i>Percepção do Risco ($\alpha = ,87$)</i>	205	2,19	,68	1-4
<i>Comportamentos</i>	205	3,33	1,44	0-8
<i>Preocupação com a Criminalidade</i>	205	3,64	,99	1-5
<i>Percepção do Volume da Criminalidade</i>	205	4,19	,75	2-5

Nota: N=número de sujeitos; M=Média; DP= Desvio-Padrão; Mín.-Máx. = Mínimo e Máximo

No que diz respeito à componente emocional abstrata do sentimento de insegurança (medo do crime abstrato), atente-se que o valor mínimo é de 1 e o valor máximo de 5. A média do medo do crime abstrato é de 1,82, sendo que o desvio-padrão é de 0,67. Os itens que constituem esta dimensão, por sua vez, obtiveram uma consistência interna de ,80.

Como referido no enquadramento teórico da presente dissertação, a medida tradicional do medo do crime (o medo do crime abstrato anteriormente referido) tem sido alvo de várias críticas, designadamente por não fazer referência ao “medo” e por não distinguir medos de diferentes crimes. Assim, foi também avaliado o medo do crime específico em relação a crimes contra a propriedade (com e sem violência) e a crimes contra a pessoa, mais concretamente contra a integridade física. No caso do medo do crime específico contra a propriedade, os itens que o constituem obtiveram um α de ,93, um valor mínimo de 1 e um valor máximo de 5, sendo a média de 3,10 e o desvio-padrão de 1,15. Quanto ao medo do crime contra a integridade física (agressão física), verificou-se um valor mínimo de 1 e um valor máximo de 5, sendo que a média constatada foi de 3,33 e o desvio-padrão de 1,34.

Conquanto à percepção de risco de vitimação, a dimensão cognitiva do sentimento de insegurança, apresenta uma consistência interna de ,87, verificando-se como valor mínimo o 1 e como valor máximo o 4, sendo que a média verificada foi de 2,19 e o desvio-padrão de ,68.

No que diz respeito à dimensão comportamental do sentimento de insegurança, a adoção de comportamentos por razões de segurança, observa-se que o valor mínimo é de 0 e o valor máximo de 8. A média é de 3,33, sendo que o desvio-padrão é de 1,44.

No que tange à preocupação com a criminalidade, incluída neste estudo como uma dimensão, no domínio cognitivo do sentimento de insegurança, observou-se um valor mínimo de 1 e um valor máximo de 5, constituindo-se a média de 3,64 e o desvio-padrão de ,99.

Por fim, concernente à percepção do volume da criminalidade, verificou-se um valor mínimo de 2 e um valor máximo de 5, sendo a média de 4,19 e o desvio padrão de ,75.

Importa sublinhar os valores médios substancialmente mais elevados destas duas últimas variáveis face às anteriores, o que sugere que a preocupação com a criminalidade, enquanto problema na sociedade portuguesa, e a percepção de que a criminalidade em Portugal aumentou durante o último ano são particularmente proeminentes entre os indivíduos que compõem a amostra.

3. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO A VITIMAÇÃO

A **Tabela 3** apresenta os resultados obtidos em função da vitimação da amostra do estudo. A análise da vitimação é efetuada de acordo com dois parâmetros: prevalência e incidência, analisando-se os mesmos em dois períodos temporais. Por um lado, a prevalência corrente (se foi vítima, pelo menos uma vez, no último ano) e a prevalência cumulativa (se foi vítima, pelo menos uma vez, ao longo da vida). Por outro lado, a variedade corrente (total de diferentes tipos de experiências de vitimação no último ano) e a variedade cumulativa (total de diferentes tipos de experiências de vitimação ao longo da vida).

Tabela 3 - Caracterização da amostra segundo a vitimação

Variáveis	Descrição	N	%	M	DP	Min.-Máx
<i>Prevalência Corrente</i>	Não	144	70,2	---	---	---
	Sim	61	29,8	---	---	---
<i>Prevalência Cumulativa</i>	Não	105	51,2	---	---	---
	Sim	100	48,8	---	---	---
<i>Variedade Corrente</i>	---	205	---	,59	1,19	0-5
<i>Variedade Cumulativa</i>	---	205	---	,77	,99	0-5

Nota: N=número de sujeitos; M=Média; DP= Desvio-Padrão; Mín.-Máx. = Mínimo e Máximo

No que diz respeito à prevalência corrente, observa-se que cerca de 30% (29,8%) reportou ter sido vítima de, pelo menos, um dos crimes elencados no último ano. Relativamente à prevalência cumulativa, verifica-se que cerca de metade (48,8%) dos sujeitos indicou ter sido vítima ao longo da vida de, pelo menos, um dos crimes apresentados.

Concernente à variedade corrente, verificou-se o valor mínimo de 0, isto é, indivíduos que não foram vítima de crimes nos últimos 12 meses, e o valor máximo de 5, ou seja, indivíduos que foram vítimas de cinco crimes diferentes no último ano. A média atingida foi de ,59 e o desvio-padrão de 1,19. Relativamente à variedade cumulativa, observou-se igualmente o valor mínimo de 0, isto é, indivíduos que não foram vítimas de crime ao longo da vida, e o valor máximo de 5, ou seja, indivíduos que foram vítimas de cinco crimes de diferente natureza ao longo da vida. A média foi de ,77, sendo o desvio-padrão de ,99.

4. CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA SEGUNDO OS *MEDIA*

A **Tabela 4** apresenta os resultados inerentes à caracterização da amostra segundo as variáveis relativas aos *media*.

Tabela 4 – Caracterização da amostra segundo as variáveis relativas aos *media*

Variáveis	N	M	DP	Min.-Máx
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime nos Media</i>	205	3,53	0,88	1-5
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>	205	2,77	1,09	1-5
<i>Tempo a ver Televisão</i>	205	3,00	1,29	1-6
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime na Televisão</i>	205	2,11	0,98	1-6
<i>Tempo a ouvir Rádio</i>	205	2,34	1,41	1-6
<i>Tempo a ouvir Notícias sobre o Crime na Rádio</i>	205	1,23	0,56	1-5
<i>Tempo a ler Jornais</i>	205	1,86	0,81	1-5
<i>Tempo a ler Notícias sobre o Crime nos Jornais</i>	205	1,55	0,64	1-4
<i>Tempo na Internet</i>	205	5,60	1,73	2-9
<i>Tempo a ler Notícias sobre o Crime na Internet</i>	205	2,16	1,12	1-7
<i>Confiança nos Media</i>	205	3,32	1,03	1-5

Nota: N=número de sujeitos; M=Média; DP= Desvio-Padrão; Min.-Máx. = Mínimo e Máximo

No que concerne à frequência de leitura de notícias sobre o crime nos *media*, em geral, o valor mínimo é de 1, que corresponde a “nunca”, e o valor máximo de 5, que corresponde a “sempre”. A média é de 3,53, sendo que o desvio-padrão é de 0,88. Já relativamente à procura ativa de notícias sobre o crime nos *media*, isto é, à procura intencional de notícias sobre o crime nos *media* por parte dos indivíduos, verificou-se o valor mínimo de 1, correspondente a “nunca”, e o valor máximo de 5, correspondente a “sempre”. A média é de 2,77 e o desvio-padrão de 1,09.

No respeitante ao tempo passado a ver televisão, verificou-se como valor mínimo o 1, que corresponde a “nenhum tempo”, e o valor máximo de 6, que corresponde a “mais de 4 horas”. Verificou-se ainda uma média de 3,00 e um desvio-padrão de 1,29. No âmbito do mesmo tipo de *media* (televisão), mas agora relativamente ao tempo despendido a ver notícias sobre o crime, observou-se o valor mínimo de 1 (“nenhum tempo”) e o valor máximo de 6 (“mais de 4 horas), sendo a média de 2,11 e o desvio-padrão de 0,98.

No que toca ao tempo dedicado a ouvir rádio, a amostra apresentou um valor mínimo de 1 ("nenhum tempo") e um valor máximo de 6 ("mais de 4 horas"). A média para este comportamento foi de 2,34, com um desvio-padrão de 1,41. Quando, especificamente, se trata do tempo dedicado a ouvir notícias sobre o crime na rádio, a média verificada foi de 1,23, sendo o desvio-padrão de 0,56, com os valores a variar entre 1 ("nenhum tempo") e 5 ("entre 2 a 4 horas").

Analisando agora o tempo dedicado à leitura de jornais (em papel ou *online*), observa-se um valor mínimo de 1 ("nenhum tempo") e um valor máximo de 5 ("mais de 4 horas"). A média é de 1,86, com um desvio-padrão de 0,81. Conquanto, ao tempo despendido especificamente, à leitura de notícias sobre o crime nos jornais, a média é de 1,55, apresentando um desvio-padrão de 0,64. Os valores variaram entre 1 ("nenhum tempo") e 4 ("entre 1 a 2 horas").

Quanto ao tempo gasto, em média, num dia de semana normal na Internet, os participantes apresentaram respostas com um valor mínimo de 2 ("até 30 minutos") e um máximo de 9 ("mais de 10 horas"). Ressalva-se que, para este tipo de *media*, foi utilizada uma escala de maior amplitude (de 1 a 9), visto que, geralmente, os indivíduos despendem mais tempo na Internet comparativamente aos outros tipos de *media*. A média verificada é de 5,60, com um desvio-padrão de 1,73. No que diz respeito, mais concretamente, ao tempo dedicado à leitura de notícias sobre o crime na Internet, a média é de 2,16, com um desvio-padrão de 1,12, e os valores das respostas variaram entre 1 ("nenhum tempo") e 7 (entre 6 e 8 horas").

Uma análise global dos diferentes tipos de *media* considerados permite-nos perceber, através dos valores das médias, que os *media* onde os sujeitos consomem mais notícias sobre o crime são a televisão e a Internet. A rádio, por sua vez, é o meio de comunicação social onde as notícias sobre o crime são menos consumidas.

Finalmente, em relação à confiança nos *media*, os inquiridos apresentam uma média de 3,32, sendo o desvio-padrão de 1,03, e os valores das respostas variaram entre 1 ("subestimam muito o problema") e 5 ("exageram muito o problema") relativamente à sua perspetiva sobre a cobertura do crime pelos *media*. Esta medida reflete, assim, a perceção dos indivíduos acerca da confiabilidade das fontes de informação relativamente à cobertura do crime, podendo a falta de confiança oscilar entre a subestimação e a sobrestimação.

5. RELAÇÕES ENTRE AS VARIÁVEIS

Concluída a caracterização da amostra, segundo as variáveis em estudo, é fundamental compreender as relações entre as variáveis em estudo. Na apresentação dos resultados, irão ser destacadas apenas as correlações significativas, quer positivas, quer negativas.

5.1. Relações entre as Variáveis do Sentimento de Insegurança e a Percepção do Volume da Criminalidade

Na tabela seguinte (**Tabela 5**) encontram-se as correlações entre as variáveis dependentes do estudo. Ou seja, entre as variáveis constituintes do sentimento de insegurança (medo do crime abstrato, medo do crime específico – contra a propriedade e contra a integridade física -, percepção do risco de vitimação, adoção de comportamentos por razões de segurança e preocupação com a criminalidade) e a percepção do volume da criminalidade, no sentido de verificar como se relacionavam entre si, designadamente a intensidade e a direção dessas relações.

Tabela 5 - Correlações entre as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade

Variáveis	1	2	3	4	5	6	7
1. Medo do Crime Abstrato	---	,131	,131	,223**	,156*	,085	,179*
2. Medo do Crime Específico (Propriedade)	,131	---	,844**	,421**	,309**	,526**	,221**
3. Medo do Crime Específico (Integridade Física)	,131	,844**	---	,373**	,277**	,478**	,227**
4. Percepção do Risco	,223**	,421**	,373**	---	,222**	,279**	,249**
5. Comportamentos	,156*	,309**	,277**	,222**	---	,232**	,093
6. Preocupação com a Criminalidade	,085	,526**	,478**	,279**	,232**	---	,457**
7. Percepção do Volume da Criminalidade	,179*	,221**	,227**	,249**	,93	,457**	---

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

Atentando na **Tabela 5** - Correlações entre as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade observa-se uma correlação positiva significativa entre o medo do crime abstrato e a percepção do risco de vitimação ($r = ,223$, $p = ,001$),

sugerindo que os indivíduos com mais medo do crime em geral, possuem uma maior percepção do risco de vitimação. O medo do crime abstrato também se correlaciona significativamente, de um modo positivo, com a adoção de comportamentos de segurança ($r = ,156, p = ,026$), indicando que os indivíduos que apresentam mais medo do crime abstrato, apresentam também uma maior adoção de comportamentos de segurança. Similarmente, constatou-se que o medo do crime abstrato se correlaciona significativamente, num sentido positivo, com a percepção do volume da criminalidade ($r = ,179, p = ,010$), concluindo-se que os indivíduos com mais medo do crime abstrato, têm uma maior percepção do volume da criminalidade.

Verifica-se uma correlação positiva forte entre o medo do crime específico contra a propriedade e o medo do crime específico contra a integridade física ($r = ,844, p = <,001$). Assim, os sujeitos que expressam níveis elevados de um medo do crime específico apresentam igualmente níveis mais elevados do outro. Os medos dos crimes específicos contra a propriedade e contra a integridade física também se correlacionam positiva e significativamente com a percepção do risco de vitimação ($r = ,421, p = <,001$; $r = ,373, p = <,001$, respetivamente), com a adoção de comportamentos de segurança ($r = ,309, p = <,001$; $r = ,277, p = <,001$, respetivamente), com a preocupação com a criminalidade ($r = ,526, p = <,001, r = ,478, p = <,001$, respetivamente) e com a percepção do volume da criminalidade ($r = ,221, p = <,001$; $r = ,227, p = ,001$, respetivamente).

Assim, tal significa que os indivíduos com níveis mais elevados de medos do crime específicos contra a propriedade e contra a integridade física, simultaneamente, percebem um maior risco de vitimação, adotam mais comportamentos por razões de segurança, preocupam-se mais com a criminalidade e têm uma maior percepção de que a criminalidade aumentou em Portugal ao longo do último ano.

No que concerne à percepção do risco de vitimação, para além das correlações anteriormente mencionadas, correlaciona-se significativamente, de um modo positivo, com a adoção de comportamentos ($r = ,222, p = ,001$), com a preocupação com a criminalidade ($r = ,279, p = <,001$) e com a percepção do volume da criminalidade ($r = ,249, p = <,001$).

Portanto, os sujeitos que percebem um maior risco de vitimação, adotam mais comportamentos por razões de segurança, expressam uma maior preocupação com a criminalidade e reportam uma maior percepção de que a criminalidade aumentou em Portugal ao longo do último ano.

Quanto aos comportamentos por razões de segurança, às correlações anteriormente aduzidas, acresce a correlação significativa e positiva com a preocupação com a criminalidade ($r = ,232, p = <,001$).

Assim, os participantes que adotam mais comportamentos por razões de segurança expressam também uma maior preocupação com a criminalidade.

Por fim, constata-se que a preocupação com a criminalidade se correlaciona significativa e positivamente com a perceção do volume da criminalidade ($r = ,457, p = ,001$).

Desse modo, os sujeitos que reportam uma maior preocupação com a criminalidade têm uma maior perceção de que a criminalidade aumentou em Portugal ao longo do último ano.

5.2. Relações entre as Variáveis Sociodemográficas e as Variáveis do Sentimento de Insegurança e da Perceção do Volume da Criminalidade

Atente-se agora à **Tabela 6** e à **Tabela 7**, onde se encontram as correlações entre as variáveis constituintes do sentimento de insegurança, a perceção do volume da criminalidade e as variáveis sociodemográficas (género, idade, estado civil, situação profissional, escolaridade, zona de residência, rendimento familiar percebido e orientação política).

Tabela 6 - Correlações entre as variáveis sociodemográficas e as variáveis constituintes da dimensão emocional abstrata e específica do sentimento de insegurança

Variáveis Sociodemográficas	Medo do Crime Abstrato	Medo do Crime Específico (Propriedade)	Medo do Crime Específico (Integridade Física)
<i>Género</i>	,242**	,236**	,303**
<i>Idade</i>	-,042	-,043	-,138*
<i>Estado Civil</i>	-,083	,047	-,032
<i>Situação Profissional</i>	-,064	-,189**	-,238**
<i>Escolaridade</i>	-,075	-,013	-,099
<i>Zona de Residência</i>	-,121	-,107	-,054
<i>Rendimento Familiar Percebido</i>	-,137	,000	-,012
<i>Orientação Política</i>	-,019	-,008	-,019

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

Tabela 7 - Correlações entre as variáveis sociodemográficas e as variáveis constituintes das dimensões cognitivas e da dimensão comportamental do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade

Variáveis Sociodemográficas	Percepção do Risco	Comportamentos	Preocupação com a Criminalidade	Percepção do Volume da Criminalidade
<i>Gênero</i>	,105	,022	,310**	,112
<i>Idade</i>	,028	,024	,075	,083
<i>Estado Civil</i>	,008	,072	,134	,082
<i>Situação Profissional</i>	,003	-,128	-,080	-,011
<i>Escolaridade</i>	-,004	-,016	-,078	-,119
<i>Zona de Residência</i>	-,037	-,017	-,150*	-,150*
<i>Rendimento Familiar Percebido</i>	-,128	-,104	-,077	-,170*
<i>Orientação Política</i>	-,001	,092	,090	,084

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

Destaca-se, primeiramente, a presença de correlações positivas entre o gênero e o medo do crime abstrato ($r = ,242, p = <,001$), os medos de crimes específicos - contra a propriedade e contra a integridade física - ($r = ,236, p = <,001$; $r = ,303, p = <,001$, respetivamente) e a preocupação com a criminalidade ($r = ,310, p = <,001$). Dado que o gênero masculino está categorizado como “1” e o gênero feminino como “2”, estes resultados indicam que as mulheres experienciam níveis mais elevados de medo do crime, abstrato e específicos, e preocupam-se mais com a criminalidade comparativamente aos homens.

Por sua vez, a idade apresenta uma correlação significativa negativa com o medo do crime específico contra a integridade física ($r = -.138, p = ,049$), indicando que os indivíduos mais jovens tendem a ter mais medo em relação a crimes contra a integridade física.

Verifica-se uma correlação negativa significativa entre a situação profissional e os medos de crimes específicos contra a propriedade ($r = -,189, p = ,007$) e contra a integridade física ($r = -,238, p = <,001$), indicando que aqueles que não se encontram no ativo profissionalmente, relatam níveis mais elevados destes medos de crimes específicos.

Conquanto à zona de residência, observa-se uma correlação negativa significativa com a preocupação com a criminalidade ($r = -,150, p = ,031$) e com a percepção do volume da criminalidade ($r = -,150, p = ,032$). Tal sugere que os indivíduos que vivem em zonas mais urbanas apresentam níveis mais baixos de preocupação com a criminalidade e simultaneamente de percepção do volume da criminalidade.

Relativamente ao rendimento familiar percebido, verificou-se uma correlação negativa significativa com a percepção do volume da criminalidade ($r = -,170, p = ,015$), sugerindo que os indivíduos que percebem uma maior facilidade em viver com o rendimento do seu agregado familiar têm uma menor percepção do volume da criminalidade.

Já a orientação política não se correlaciona significativamente com nenhuma das dimensões constituintes do sentimento de insegurança, estabelecendo correlações negativas com todas as variáveis do sentimento de insegurança.

5.3. Relações entre a Vitimação, as Variáveis do Sentimento de Insegurança e da Percepção do Volume da Criminalidade

Seguidamente, na **Tabela 8** e na **Tabela 9** são apresentadas as correlações entre as variáveis relativas à vitimação e as variáveis referentes ao sentimento de insegurança e à percepção do volume da criminalidade e à vitimação.

Tabela 8 - Correlações entre a vitimação e a dimensão emocional abstrata e específica do sentimento de insegurança

Variáveis	Medo do Crime Abstrato	Medo do Crime Específico (Propriedade)	Medo do Crime Específico (Integridade Física)
<i>Prevalência Cumulativa</i>	,43	,174*	,123
<i>Prevalência Corrente</i>	,147*	,142*	,094
<i>Variedade Cumulativa</i>	,146*	,147*	,036
<i>Variedade Corrente</i>	,125	,135	,053

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

Tabela 9 - Correlações entre a vitimação e as dimensões cognitivas e comportamental do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade

Variáveis	Percepção do Risco	Comportamentos	Preocupação com a Criminalidade	Percepção do Volume da Criminalidade
<i>Prevalência Cumulativa</i>	,196**	,178*	,065	,123
<i>Prevalência Corrente</i>	,147*	,193**	,126	,138*
<i>Variedade Cumulativa</i>	,233**	,238**	,066	,090

<i>Variedade Corrente</i>	,173*	,148*	,152*	,125
---------------------------	-------	-------	-------	------

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

Observa-se uma correlação significativa positiva entre o medo do crime abstrato, a prevalência a corrente da vitimação ($r = ,147, p = ,035$) e a variedade cumulativa da vitimação ($r = ,146, p = ,036$), indicando que os indivíduos vitimados no último ano e vítimas de mais crimes de diferente natureza ao longo da vida apresentam maior medo do crime abstrato.

Quanto ao medo do crime específico contra a propriedade, constata-se que o mesmo se correlaciona significativa e positivamente com a prevalência cumulativa ($r = ,174, p = ,013$), com a prevalência corrente ($r = ,142, p = ,042$) e com a variedade cumulativa ($r = ,147, p = ,035$) da vitimação.

A percepção do risco de vitimação, por sua vez, correlaciona-se significativa e positivamente com todas as variáveis relativas à vitimação, designadamente com a prevalência cumulativa ($r = ,196, p = ,005$), com a prevalência corrente ($r = ,147, p = ,035$), com a variedade cumulativa ($r = ,233, p = ,001$) e com a variedade corrente ($r = ,173*, p = ,013$) da vitimação.

De igual modo, a adoção de comportamentos de segurança, correlaciona-se significativa e positivamente com todas as variáveis referentes à vitimação, isto é, com a prevalência cumulativa ($r = ,178, p = ,011$), com a prevalência corrente de vitimação ($r = ,193, p = ,006$), com a variedade cumulativa ($r = ,238, p = ,001$), e com a variedade corrente ($r = ,148*, p = ,035$) da vitimação.

No concernente à preocupação com a criminalidade, esta apenas se correlaciona significativamente, de um modo positivo, com a variedade a variedade corrente da vitimação ($r = ,152, p = ,029$), indicando que os indivíduos vítimas de mais diferentes tipos de crimes no último ano se preocupam-se mais com a criminalidade.

Finalmente, no tangente à percepção do volume da criminalidade, verifica-se que apenas se correlaciona significativa e positivamente com a prevalência corrente ($r = ,138, p = ,048$), indicando que os indivíduos vitimados, pelo menos uma vez, no último ano, têm uma maior percepção do volume da criminalidade.

5.4. Relações entre as Variáveis relativas aos *Media* e as Variáveis do Sentimento de Insegurança e a Percepção do Volume da Criminalidade

Na **Tabela 10** encontram-se patenteadas as correlações entre as variáveis relativas aos *media* e as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade.

Tabela 10 - Correlações entre as variáveis relativas aos *media* e as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade

Variáveis	Medo do Crime Abstrato	Medo do Crime Específico (Propriedade)	Medo do Crime Específico (Integridade Física)	Percepção do Risco	Comportamentos	Preocupação com a Criminalidade	Percepção do Volume da Criminalidade
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime nos Media</i>	,100	,165*	,156*	,173*	,181**	,256**	,312**
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>	,64	,194*	,172*	,189**	,93	,222**	,270**
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime na Televisão</i>	,40	,233**	,238**	,177*	,193**	,205**	,179*
<i>Tempo a ouvir Notícias sobre o Crime na Rádio</i>	,135	,076	,001	,96	,68	,141*	,187**
<i>Tempo a ler Notícias sobre o Crime nos Jornais</i>	,110	,145*	,100	,189**	,95	,78	,112

<i>Tempo a ler Notícias sobre o Crime na Internet</i>	,118	,022	,63	,107	,50	,59	,140*
<i>Confiança nos Media</i>	-,166*	-,072	-,086	-,61	-,078	-,147*	-,199**

Nota: *A correlação é significativa ao nível 0,05 (2-tailed); ** A correlação é significativa ao nível 0,01 (2-tailed)

No que diz respeito ao tempo a ver notícias sobre o crime nos *media*, em geral, verificou-se que tal se correlaciona positiva e significativamente com todas as variáveis relativas ao sentimento de insegurança, exceto o medo do crime abstrato, e com a perceção do volume da criminalidade. Assim, os sujeitos que despendem mais tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* reportam níveis mais elevados do medo do crime específico contra a propriedade ($r = ,165, p = ,018$) e contra a integridade física ($r = ,156, p = ,026$), percebem um maior risco de vitimação ($r = ,173, p = ,013$), adotam mais comportamentos por razões de segurança media ($r = ,181, p = ,010$), expressam uma maior preocupação com a criminalidade ($r = ,256, p = <,001$) e uma maior perceção do volume da criminalidade ($r = ,312, p = <,001$).

Quanto à procura ativa de notícias sobre o crime nos *media*, constata-se que, de forma similar, se correlaciona positiva e significativamente com todas as variáveis relativas ao sentimento de insegurança, excetuando o medo do crime abstrato e os comportamentos por razões de segurança, e com a perceção do volume da criminalidade. Tal sugere que os indivíduos que procuram intencionalmente notícias sobre o crime nos *media* relatam níveis mais altos de medo do crime específico contra a propriedade ($r = ,194, p = ,005$) e contra a integridade física ($r = ,172, p = ,014$), percebem um maior risco de vitimação ($r = ,189, p = ,007$), preocupam-se mais com a criminalidade ($r = ,222, p = ,001$) e possuem uma maior perceção do volume da criminalidade ($r = ,270, p = <,001$).

Relativamente ao tempo a ver notícias sobre o crime na televisão, observa-se que se correlaciona positiva e significativamente com todas as variáveis constituintes do sentimento de insegurança, excetuando o medo do crime abstrato, e com a perceção do volume da criminalidade. Assim sendo, constata-se que os sujeitos que despendem mais tempo a ver notícias sobre o crime através da televisão, apresentam níveis mais elevados de medo do crime específico contra a propriedade ($r = ,233, p = <,001$) e contra a integridade física (r

=,238, $p < ,001$), percebem um maior risco de vitimação ($r = ,177, p = ,011$), adotam mais comportamentos de segurança ($r = ,193, p = ,006$), manifestam uma maior preocupação com a criminalidade ($r = ,205, p = ,003$) e uma maior percepção do volume da criminalidade ($r = ,179, p = ,010$).

Concernente ao tempo a ouvir notícias sobre o crime na rádio, verifica-se que se correlaciona positiva e significativamente com a preocupação com a criminalidade e com a percepção do volume da criminalidade. Tal indica que os indivíduos que despendem mais tempo a ouvir notícias sobre o crime através da rádio, exprimem uma maior preocupação com a criminalidade ($r = ,141, p = ,044$), e uma maior percepção do volume da criminalidade ($r = ,187, p = ,007$).

No que toca ao tempo a ler notícias sobre o crime nos jornais, constata-se que se correlaciona significativa e positivamente com o medo do crime específico contra a propriedade e com a percepção do risco de vitimação, indicando que os sujeitos que passam mais tempo a ler notícias sobre o crime nos jornais, relatam níveis mais elevados de medo do crime específico contra a propriedade ($r = ,145, p = ,038$) e antecipam um maior risco de vitimação ($r = ,189, p = ,007$).

No que tange ao tempo a ver notícias sobre o crime na Internet, observa-se que se correlaciona positiva e significativamente com a percepção do volume da criminalidade, sugerindo que os indivíduos que despendem mais tempo a ver notícias através do meio digital, apresentam maior percepção do volume da criminalidade ($r = ,140, p = ,045$).

Finalmente e, concernente à confiança nos *media*, verifica-se que se correlaciona negativa e significativamente com o medo do crime abstrato, com a preocupação com a criminalidade e com a percepção do volume da criminalidade. Tal indica, que os participantes que consideram a cobertura do crime dos *media* mais exagerada, apresentam níveis mais reduzidos do medo do crime abstrato ($r = -,166, p = ,018$), preocupam-se menos com a criminalidade ($r = -,147, p = ,036$) e possuem uma menor percepção do volume da criminalidade ($r = -,199, p = ,004$).

6. VARIÁVEIS PREDITORAS DO SENTIMENTO DE INSEGURANÇA E DA PERCEÇÃO DO VOLUME DA CRIMINALIDADE

Com vista a perceber que variáveis independentes predizem as variáveis dependentes, foram conduzidos modelos de regressão. Como já referido, as variáveis dependentes são as variáveis que constituem o sentimento de insegurança - os medos do crime abstrato e específicos (contra a propriedade e contra a integridade física), a percepção do risco de vitimação, a adoção de comportamentos por razões de segurança e a preocupação com a criminalidade - e a percepção do volume da criminalidade.

Foi analisado o poder preditivo de três modelos de regressão linear hierárquicos para cada variável dependente: 1) com as variáveis sociodemográficas; 2) onde se adicionam às variáveis anteriores as variáveis referentes à vitimação; e 3) onde se adicionam aos dois grupos de variáveis anteriores as variáveis referentes aos *media*. Importa ainda referir que, em cada conjunto de variáveis, apenas foram incluídas nos modelos as que anteriormente mostraram estar significativamente correlacionadas com a respetiva variável dependente. No que toca às variáveis referentes à vitimação, em virtude de se ter considerado várias medidas, optou-se por incluir apenas a prevalência corrente (a vitimação mais recente), na medida em que autores, como Skogan (1987), argumentam que as experiências recentes de vitimação tendem a ter um impacto mais imediato e profundo nos indivíduos (Skogan, 1987). Também Russo e Roccató (2010), constataram que a vitimação direta recente foi o preditor mais robusto do medo do crime específico e abstrato (Russo & Roccató 2010). Portanto, optou-se por utilizar apenas a medida da prevalência corrente da vitimação, tendo por referência estes achados de estudos anteriores e o facto de, caso fossem incluídas múltiplas medidas de vitimação, umas retirarem poder preditivo às outras.

No que diz respeito às variáveis referentes aos *media*, optou-se por incluir apenas as variáveis gerais concernentes ao crime (tempo a ver notícias sobre o crime, procura ativa de notícias sobre o crime e confiança nos *media*), excluindo, assim, o tempo despendido em cada fonte noticiosa específica, relacionado ou não com o crime. Isto porque, a inclusão das variáveis específicas poderia diluir o efeito das variáveis gerais e vice-versa. Portanto, optou-se por considerar apenas as variáveis dos *media* relacionadas com o crime e as variáveis mais gerais e, logo, mais abrangentes.

6.1. Preditores do Medo do Crime Abstrato

Na **Tabela 11** encontram-se representados os resultados dos três modelos preditivos do medo do crime abstrato, a partir, respetivamente das variáveis sociodemográficas, das variáveis referentes à vitimação e das variáveis concernentes aos *media*.

Tabela 11 – Predição do medo do crime abstrato a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos *media*

Preditores	Medo do Crime Abstrato								
	Modelo Parcial 1			Modelo Parcial 2			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	1,204	,180	---	1,091	,184		1,409	,244	
<i>Género</i>	,361	,102	,242***	,383	,101	,257***	,371	,100	,249***
<i>Prevalência Corrente da Vitimação</i>				,250	,099	,170*	,221	,100	,151*
<i>Confiança nos Media</i>							-,087	,044	-,133
R		,242			,295			,323	
R ²		,058			,087			,104	
<i>p</i>		<,001			<,001			<,001	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado nas características sociodemográficas, é estatisticamente significativo, dado que p é igual a $<,001$, e explica 5,8% da variância ($R^2 = ,058$). Os resultados demonstram que o género é um preditor positivo do medo do crime abstrato. Especificamente, as mulheres têm mais medo do crime abstrato, comparativamente aos homens ($\beta = ,242$, $p = <,001$).

O segundo modelo parcial, baseado nas variáveis sociodemográficas e na prevalência corrente da vitimação, é estatisticamente significativo ($p <,001$) e a explicação da variância aumentou para 8,7% ($R^2 = ,087$), quando a prevalência corrente da vitimação foi incluída. O género mantém-se como preditor ($\beta = ,257$, $p = <,001$), sugerindo que o seu efeito não é mediado pela prevalência corrente da vitimação. A prevalência corrente da vitimação revela-se igualmente uma variável preditora do medo do crime abstrato ($\beta = ,170$, $p = <,001$). Tal indica que os indivíduos vitimados, pelo menos uma vez, no último ano, apresentam mais

medo do crime abstrato, comparativamente aos indivíduos que não sofreram nenhuma experiência de vitimação.

Quanto ao modelo final, ou completo, que inclui as variáveis sociodemográficas, a variável referente à vitimação e as variáveis concernentes aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p < ,001$) e a explicação da variância aumentou para 10,4% ($R^2 = ,104$) neste modelo. O gênero manteve-se um preditor significativo ($\beta = ,249$, $p = < ,001$), tal como a prevalência corrente da vitimação ($\beta = ,151$, $p = < ,001$). Conquanto à variável concernente aos *media*, esta não atinge significância estatística, no entanto encontra-se no limiar ($p = 0,51$) da mesma, sugerindo que os indivíduos que consideram exagerada a cobertura do crime pelos *media*, possuem menos medo do crime abstrato.

6.2. Preditores do Medo do Crime Específico contra a Propriedade

Na **Tabela 12** encontram-se patenteados os resultados dos três modelos preditivos do medo do crime específico contra a propriedade, a partir, respetivamente das variáveis sociodemográficas, das variáveis referentes à vitimação e das variáveis referentes aos *media*.

Tabela 12 - Predição do medo do crime específico (propriedade) a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos *media*

Preditores	Medo do Crime Específico (Propriedade)								
	Modelo Parcial 1			Modelo Parcial 2			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	2,677	,419		2,491	,421		1,901	,504	
<i>Gênero</i>	,524	,176	,206**	,561	,174	,221***	,545	,172	,215**
<i>Situação Profissional</i>	-,372	,176	-,147*	-,372	,173	-,146*	-,368	,171	-,145*
<i>Prevalência Corrente da Vitimação</i>				,411	,168	,164*	,382	,166	,152*
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime</i>							,043	,110	,033
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>							,170	,088	,161
R			,277			,321			,369
R ²			,076			,103			,136
p			<,001			<,001			<,001

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado nas características sociodemográficas é estatisticamente significativo ($p < ,001$) e explica 7,6% da variância ($R^2 = ,076$). Os resultados mostraram que o gênero é um preditor positivo do medo do crime específico contra a propriedade e a situação profissional um preditor negativo deste medo específico. Concretamente, as mulheres têm mais medo do crime específico contra a propriedade do que os homens ($\beta = ,206, p < ,001$) e os indivíduos que estão inseridos no ativo profissionalmente, apresentam menos medo de serem vítimas de crimes contra a propriedade ($\beta = -,147, p < ,001$).

O segundo modelo parcial, baseado nas variáveis sociodemográficas e na prevalência corrente da vitimação é estatisticamente significativo, dado que $p < ,001$ e a explicação da variância aumentou para 10,3% ($R^2 = ,103$), quando a prevalência corrente da vitimação foi incluída. O gênero e a situação profissional mantêm-se como preditores ($\beta = ,221, p < ,001$; $\beta = -,146, p < ,001$, respetivamente), sugerindo que o seu efeito não é mediado pela prevalência corrente da vitimação. A prevalência corrente da vitimação manifesta-se, do mesmo modo, uma variável preditora do medo do crime específico contra a propriedade ($\beta = ,164, p < ,001$). Tal sugere que os sujeitos vitimados, pela menos uma vez, no último ano, apresentam mais medo do crime específico contra a propriedade, comparativamente aos sujeitos que não sofreram nenhuma experiência de vitimação.

Relativamente ao modelo final, ou completo, que inclui as variáveis sociodemográficas, a variável referente à vitimação e as variáveis concernentes aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p < ,001$) e a explicação da variância aumentou para 13,6% ($R^2 = ,136$) neste modelo. Neste modelo, o gênero ($\beta = ,215, p < ,001$), a situação profissional ($\beta = -,145, p < ,001$) e a prevalência corrente da vitimação ($\beta = ,152, p < ,001$) mantiveram-se preditores significativos. Quanto às variáveis referentes aos *media*, estas não atingiram significância estatística.

6.3. Preditores do Medo do Crime Específico contra a Integridade Física

Na **Tabela 13** encontram-se retratados os resultados dos dois modelos preditivos do medo do crime específico contra integridade física, a partir, respetivamente das variáveis sociodemográficas e das variáveis referentes aos *media*. A vitimação não foi incluída como modelo, por não apresentar correlações significativas.

Tabela 13 - Predição do medo do crime específico (integridade física) a partir das variáveis sociodemográficas e e dos *media*

Preditores	Medo do Crime Específico (Integridade Física)					
	Modelo Parcial			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	2,636	,494		1,970	,595	
<i>Gênero</i>	,791	,201	,268***	,779	,199	,264***
<i>Idade</i>	,003	,010	,026	,004	,009	,034
<i>Situação Profissional</i>	-,583	,236	-,197*	-,591	,233	-,200*
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime</i>				,046	,127	,030
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>				,184	,102	,150
R		,353			,391	
R ²		,124			,153	
<i>p</i>		<,001			<,001	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado nas características sociodemográficas é estatisticamente significativo, uma vez que $p < ,001$ e explica 12,4% da variância ($R^2 = ,124$). Os resultados demonstraram que o gênero é um preditor positivo do medo do crime específico contra a integridade física e a situação profissional um preditor negativo deste medo específico. Especificamente, as mulheres têm mais medo do crime específico contra a integridade física comparativamente os homens ($\beta = ,268$, $p = <,001$) e os indivíduos que estão inseridos no ativo profissionalmente, apresentam menos medo de serem vítimas de agressão física ($\beta = -,197$, $p = <,001$).

Quanto ao modelo final, ou completo, que inclui as variáveis sociodemográficas e as variáveis alusivas aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p <,001$) e a explicação da variância aumentou para 15,3% ($R^2 = ,153$) neste modelo. O gênero ($\beta = ,264$, $p = <,001$) e a situação profissional ($\beta = -,200$, $p = <,001$) mantiveram-se preditores significativos. No que diz respeito às variáveis referentes aos *media*, estas não atingiram significância estatística.

6.4. Preditores da Percepção do Risco de Vitimação

Na **Tabela 14** encontram-se representados os resultados dos dois modelos preditivos da percepção do risco de vitimação, a partir, respetivamente da variável referente à vitimação e das variáveis concernentes aos *media*. As variáveis sociodemográficas não foram incluídas nestes modelos, por não revelarem correlações significativas.

Tabela 14 - Predição da percepção do risco de vitimação a partir da vitimação e dos *media*

Preditores	Percepção do Risco de Vitimação					
	Modelo Parcial			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	2,128	,057		1,664	,195	
<i>Prevalência Corrente da Vitimação</i>	,220	,104	,147	,203	,102	,136*
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime</i>				,071	,068	,091
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>				,078	,055	,125
R		,147			,244	
R ²		,022			,059	
<i>p</i>		,035			,006	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado na prevalência corrente da vitimação é estatisticamente significativo, dado que p é igual a ,035 e explica 2,2% da variância ($R^2 = ,022$). Os resultados não indicaram nenhum preditor significativo da percepção do risco de vitimação.

Relativamente ao modelo final, ou completo, que inclui a prevalência corrente da vitimação e as variáveis referentes aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p = ,006$) e a explicação da variância aumentou para 5,9% ($R^2 = ,059$) neste modelo. Apenas a prevalência corrente da vitimação ($\beta = ,136$, $p = ,006$) se afirmou como um preditor da percepção do risco de vitimação neste modelo. Tal indica que o seu efeito é mediado pelas variáveis referentes aos *media*. Estas últimas não atingiram significância estatística.

6.5. Preditores da Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança

Na **Tabela 15** encontram-se patenteados os resultados dos dois modelos preditivos da adoção de comportamentos por razões de segurança, a partir, respetivamente da variável referente à vitimação e da variável referentes aos *media*. As variáveis sociodemográficas não foram incluídas nestes modelos, por não revelarem correlações significativas.

Tabela 15 - Predição da adoção de comportamentos por razões de segurança a partir da vitimação e dos *media*

Adoção de Comportamentos por Razões de Segurança						
Preditores	Modelo Parcial			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	3,146	,118		2,141	,409	
<i>Prevalência Corrente da Vitimação</i>	,608	,217	,193**	,589	,214	,187**
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime</i>				,287	,112	,174*
R		,193			,260	
R ²		,037			,068	
<i>p</i>		,006			<,001	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado na prevalência corrente da vitimação é estatisticamente significativo, dado que p é igual ,006 e explica 3,7% da variância ($R^2 = ,037$). Os resultados demonstraram que a prevalência corrente da vitimação é preditora da adoção de comportamentos ($\beta = ,193$, $p = ,006$). Tal sugere que os sujeitos vitimados, pela menos uma vez, no último ano, apresentam mais comportamentos por razões de segurança, comparativamente aos sujeitos que não sofreram nenhuma experiência de vitimação.

Quanto ao modelo final, ou completo, que inclui a prevalência corrente da vitimação e a variável referente aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p = <,001$) e a explicação da variância aumentou para 6,8% ($R^2 = ,068$) neste modelo. No modelo completo, a prevalência corrente da vitimação ($\beta = ,187$, $p = <,001$), manteve-se preditora da adoção de comportamentos, indicando que os indivíduos vitimados, pelo menos uma vez, no último ano, adotam mais comportamentos por razões de segurança. Também a variável alusiva aos *media*, é preditora da adoção de comportamentos ($\beta = ,174$, $p = <,001$), indicando que os sujeitos que despendem mais tempo a ver notícias sobre crime, tendem a adotar mais

comportamentos de segurança.

6.6. Preditores da Preocupação com a Criminalidade

Na **Tabela 16** encontram-se apresentados os resultados dos dois modelos preditivos da preocupação com a criminalidade, a partir, respetivamente das variáveis sociodemográficas e das variáveis referentes aos *media*. As prevalência corrente da vitimação não foi incluída nestes modelos, por não apresentar correlações significativas.

Tabela 16 - Predição da preocupação com a criminalidade a partir das variáveis sociodemográficas e das variáveis referentes aos *media*

Preditores	Preocupação com a Criminalidade					
	Modelo Parcial			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	2,954	,349		2,347	,464	
<i>Género</i>	,667	,146	,303***	,624	,142	,284***
<i>Zona de Residência</i>	-,278	,136	-,135*	-,207	,134	-,101
<i>Tempo a ver Notícias sobre o Crime</i>				,183	,093	,162*
<i>Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media</i>				,087	,075	,096
<i>Confiança nos Media</i>				-,097	,063	-,101
R		,338			,425	
R ²		,114			,181	
<i>p</i>		<,001			<,001	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado nas variáveis sociodemográficas é estatisticamente significativo ($p = <,001$) e explica 11,4% da variância ($R^2 = ,114$). O género ($\beta = ,303$, $p = <,001$) é preditor positivo da preocupação com a criminalidade e a zona de residência ($\beta = -,135$, $p = <,001$) preditor negativo. Especificamente, as mulheres preocupam-se mais com a criminalidade, comparativamente aos homens e os indivíduos que vivem em zonas mais urbanas apresentam menos preocupação com a criminalidade, em comparação com os indivíduos que vivem em zonas mais rurais.

Relativamente ao modelo final, ou completo, que inclui as variáveis sociodemográficas e as variáveis referentes aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo ($p = <,001$) e a

explicação da variância aumentou para 18,1% ($R^2 = ,181$) neste modelo. No modelo completo, o género ($\beta = ,284$, $p = <,001$), manteve-se preditor da preocupação com a criminalidade. Já a zona de residência perdeu a significância estatística. No que diz respeito às variáveis referentes aos *media*, estas não atingiram significância estatística.

6.7. Preditores da Perceção do Volume da Criminalidade

Na **Tabela 17** encontram-se representados os resultados dos três modelos preditivos da perceção do volume da criminalidade, a partir, respetivamente das variáveis sociodemográficas, da variável referente à vitimação e das variáveis alusivas aos *media*.

Tabela 17 - Predição da perceção do volume da criminalidade a partir das variáveis sociodemográficas, da vitimação e dos *media*

Preditores	Perceção do Volume da Criminalidade								
	Modelo Parcial 1			Modelo Parcial 2			Modelo Final		
	B	SE	β	B	SE	β	B	SE	β
(Constante)	5,050	,268		4,957	,271		4,256	,406	
Zona de Residência	-,230	,107	-,148*	-,228	,106	-,146*	-,158	,103	-,102
Rendimento Familiar Percebido	-,283	,115	-,168*	-,266	,115	-,158*	-,172	,114	-,102
Prevalência Corrente da Vitimação				,202	,112	,123	,153	,108	,093
Tempo a ver Notícias sobre o Crime							,196	,071	,230**
Procura Ativa de Notícias sobre o Crime nos Media							,049	,058	,071
Confiança nos Media							-,117	,049	-,160*
R		,225			,257			,410	
R ²		,051			,066			,168	
p		,005			,003			<,001	

Nota: B = Coeficientes não estandardizados; SE = Standart Errors; β = Coeficientes estandardizados; * $p \leq ,05$; ** $p \leq ,01$; *** $p \leq ,001$ (bilateral).

O primeiro modelo parcial, baseado nas características sociodemográficas é estatisticamente significativo, dado que p é igual a ,005 e explica 5,1% da variância ($R^2 = ,051$). Os resultados mostraram que a zona de residência ($\beta = -,148, p = ,005$) e o rendimento familiar percebido ($\beta = -,168, p = ,005$) são preditores negativos da percepção do volume da criminalidade. Concretamente, os indivíduos que vivem mais confortavelmente com o rendimento familiar, têm menos percepção do volume da criminalidade e os indivíduos que vivem em zonas mais urbanas apresentam menos percepção do volume da criminalidade, em comparação com os indivíduos que vivem em zonas mais rurais.

O segundo modelo parcial, baseado nas variáveis sociodemográficas e na prevalência corrente da vitimação é estatisticamente significativo ($p = ,003$) e a explicação da variância aumentou para 6,6% ($R^2 = ,066$), quando a prevalência corrente da vitimação foi incluída. A zona de residência e o rendimento familiar percebido mantêm-se como preditores ($\beta = -,146, p = ,003$; $\beta = -,158, p = ,003$, respetivamente), sugerindo que o seu efeito não é mediado pela prevalência corrente da vitimação. A prevalência corrente da vitimação não apresenta significância estatística com as variáveis.

Quanto ao modelo final, ou completo, que inclui as variáveis sociodemográficas, as variável referente à vitimação e as variáveis concernentes aos *media*, o mesmo é estatisticamente significativo, uma vez que $p < ,001$ e a explicação da variância aumentou para 16,8% ($R^2 = ,168$) neste modelo. Neste modelo, a zona de residência e o rendimento familiar percebido não atingem significância estatística, sugerindo que o seu efeito é mediado pelas outras variáveis. Relativamente às variáveis referentes aos *media*, o tempo a ver notícias sobre o crime ($\beta = ,230, p < ,001$), e a confiança nos *media* ($\beta = -,160, p < ,001$) afirmaram-se como preditores da percepção do volume da criminalidade. Especificamente, os indivíduos que passam mais tempo a ver notícias sobre o crime têm maior percepção do volume da criminalidade e os indivíduos que consideram a cobertura mediática do crime mais exagerada possuem menos percepção do volume da criminalidade. Relativamente à procura ativa de notícias sobre o crime, esta não atingiu significância estatística.

CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente dissertação pretendeu explorar o impacto do consumo de media (televisão, rádio, Internet e jornais impressos e/ou *online*), mais concretamente, do tipo de conteúdos consumidos (relacionados com o crime ou não) e da natureza do contacto com estes conteúdos (intencional ou não), no sentimento de insegurança, considerando as suas dimensões fundamentais (emocional, cognitiva e comportamental) e, adicionalmente, na perceção do volume da criminalidade. Procurou-se, fundamentalmente, analisar possíveis relações entre essas variáveis e se as variáveis relativas aos *media* prediziam o sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade.

Para a concretização deste objetivo, seguiu-se uma metodologia de investigação de índole quantitativa, aplicando-se um questionário a uma amostra por conveniência de 205 indivíduos.

Assim sendo, seguidamente, procurar-se-á discutir se as hipóteses avançadas neste estudo podem ou não ser confirmadas a partir dos resultados obtidos, destacando-se os principais resultados e contrapondo-os com resultados encontrados noutras investigações. Adicionalmente, serão avançadas explicações que se afiguram plausíveis para os achados.

Em primeiro lugar, procurou-se perceber o efeito das variáveis sociodemográficas em estudo - *o género, a idade, o estado civil, a situação profissional, a escolaridade, a zona de residência e o rendimento familiar percebido* - no sentimento de insegurança e na perceção do volume da criminalidade. Ora, através desta investigação foi possível constatar alguns resultados que têm vindo a ser, de um modo relativamente consistente, concluídos pela comunidade científica e outros que vão além desses.

Em primeiro lugar, no que diz respeito à variável género, verificou-se que o género feminino apresenta níveis mais elevados da dimensão emocional do sentimento de insegurança (medo do crime) – tendo-se verificado quer quanto ao medo do crime abstrato, quer quanto aos medos dos crimes específicos (contra a propriedade e contra a integridade física) – e na preocupação com a criminalidade (variável incluída na presente investigação como constituinte do sentimento de insegurança, mais concretamente, como subdimensão da dimensão cognitiva). Inclusive, o género foi o preditor mais forte dessas dimensões do sentimento de insegurança (dimensão emocional e preocupação com a criminalidade). Já no que concerne à perceção do risco de vitimação e à adoção de comportamentos por razões de segurança, bem como à perceção do volume da criminalidade, o género não atingiu

significado estatístico. Assim, com exceção destas três últimas variáveis, estes resultados alinham-se com a hipótese formulada e com os resultados de investigação prévia, como se verá seguidamente.

Efetivamente, a literatura científica tem igualmente apontado o género como o preditor mais forte do sentimento de insegurança (e.g., Hale, 1996), o que é consistente com os resultados do presente estudo, designadamente dos modelos preditivos do sentimento de insegurança, em que o género se afirmou como o preditor mais robusto da dimensão emocional e da preocupação com a criminalidade. Efetivamente, o facto de, no presente estudo, as mulheres terem apresentado níveis mais elevados de medo do crime (abstrato e específicos) comparativamente aos homens, é consistente com os resultados de outros estudos (e.g., Ferraro & LaGrange, 1992; Jackson, 2009; Rader et al., 2007; Mark, 1984). No que diz respeito à preocupação com a criminalidade, os resultados estão igualmente na senda da literatura científica e dos achados de outros estudos. De acordo com Ferraro (1995), as mulheres tendem a preocupar-se mais com a segurança e com a criminalidade do que os homens. Jackson (2009) observou no seu estudo, que as mulheres se preocupam mais com crimes contra a integridade física do que os homens. Não obstante, o autor encontrou um desfasamento relativamente a crimes específicos, em que as mulheres se preocupavam mais com crimes contra a integridade física e os homens com crimes contra a propriedade. Na presente investigação foi utilizada uma medida geral da preocupação com a criminalidade, não se distinguindo a preocupação em relação a crimes específicos, pelo que não é possível esta comparação mais fina de resultados.

Surpreendentemente, os resultados do presente estudo não indicaram que as mulheres antecipem um maior risco percebido de vitimação nem que adotam mais comportamentos por razões de segurança, o que não é consistente com a hipótese formulada e com o encontrado, em grande medida, na literatura científica (e.g., LaGrange & Ferraro, 1989; Madriz, 1997; Pain, 1997). Porém, está parcialmente em linha com estudos anteriores realizados em Portugal. Por exemplo, Guedes (2012), não encontrou diferenças estatisticamente significativas entre homens e mulheres na perceção do risco de vitimação. Para além de fatores contextuais específicos de cada país, uma possível explicação para estes resultados poderá ser encontrada na tese da vulnerabilidade. Com efeito, autores como Pain (2001) e Parker e Ray (1990) atribuem os níveis mais elevados de sentimento de insegurança nas mulheres a uma maior vulnerabilidade (real e percebida) nas mesmas, percecionando-se como mais frágeis e incapazes de se defender. Portanto, nessa ordem de ideias, tal poderá

explicar o facto de as mulheres sentirem mais medo do crime (dimensão emocional), em virtude de estimarem consequências mais graves se forem vítimas sem, necessariamente, anteciparem uma maior probabilidade de vitimação.

No que diz respeito à variável idade, averiguou-se que esta apenas teve influência (negativamente) no medo do crime específico contra a integridade física ($r = -0,138$), sugerindo que os indivíduos mais jovens possuem mais medo em relação a este tipo de crimes, não corroborando a hipótese previamente formulada. Tal resultado é consistente com o estudo de Ferraro (1995), que encontrou o mesmo resultado. De um modo similar, Rountree (1988) também verificou que os indivíduos mais jovens reportavam níveis mais elevados de medo do crime. Todavia, não está em concordância com vários outros estudos (e.g., Skogan, 1997; Mark, 1984) que têm encontrado uma correlação positiva entre a idade e o medo do crime, isto é, que os indivíduos mais velhos apresentam níveis mais elevados do medo do crime. Uma explicação plausível para o resultado obtido no presente estudo prende-se com o facto de nessas investigações se medir o medo do crime geral ou abstrato, não distinguindo medos de crimes específicos. Nesse sentido, o facto de os indivíduos mais jovens expressarem níveis mais elevados de medo do crime contra a integridade física poderá ser explicado por uma maior exposição e suscetibilidade a este tipo de crimes devido ao seu estilo de vida. Por exemplo, por passarem mais tempo fora de casa e frequentarem mais ambientes de vida noturna, e, conseqüentemente, estarem mais expostos a riscos e lidarem mais com este tipo de crimes, aumentando, assim, o seu medo dos mesmos. Pese embora o exposto, importa referir que a idade não atingiu poder preditivo no modelo explicativo do medo do crime contra a integridade física. Relativamente à insignificância estatística quanto às restantes variáveis constituintes do sentimento de insegurança, tal também foi observado em outros estudos. Por exemplo, Guedes (2012) não encontrou uma relação significativa entre a idade e o medo do crime abstrato. Além disso, a ausência de relações significativas entre a idade e as restantes dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade, no presente estudo, poderá ser explicada pelas características da amostra ao nível da idade, dado que a mesma é essencialmente constituída por indivíduos mais jovens, com uma média de idades de 27,09 anos. Tal indica uma limitação da presente investigação e, desse modo, preconiza-se que estudos futuros constituam amostras mais diversificadas em termos de idades.

No tangente à a variável estado civil, os resultados da presente investigação apontam para a inexistência de correlações estatisticamente significativas com o sentimento de

insegurança e a perceção do volume da criminalidade. Assim, não se confirmou o que tem sido sugerido na literatura científica, e que se assumiu como hipótese no estudo, isto é, que os indivíduos solteiros reportam níveis mais elevados de sentimento de insegurança e de perceção do volume da criminalidade. A literatura (e.g., LaGrange et al., 1992; Pain, 2000), aponta para a influência do estado civil no sentimento de insegurança, na medida em que, por exemplo, se poderá traduzir num maior ou menor isolamento social e tal impactar o sentimento de insegurança. No entanto, é importante denotar que a amostra da presente investigação é bastante homogénea quanto ao estado civil – a maior prevalência é relativa a solteiros, que totalizam 81,5% da amostra. Desta forma, uma maior diversidade amostral quanto ao estado civil poderia ter conduzido a resultados diferentes, pelo que seria importante estudos futuros terem isso em consideração na constituição da amostra.

Relativamente à situação profissional, verificaram-se correlações negativas com o medo do crime específico contra a propriedade e contra a integridade física ($r = -.189$, $r = -.238$, respetivamente), mostrando igualmente uma variável preditora destes dois medos, o que corrobora parcialmente as hipóteses formuladas. Estes resultados sugerem que os indivíduos que não se encontram profissionalmente no ativo relatam níveis mais elevados de medos destes crimes específicos. Tal poderá ser explicado pela maior exclusão social e vulnerabilidade económica destes indivíduos, aspetos apontados na literatura como fatores potenciadores do sentimento de insegurança (e.g., Cunha & Rego, 2022; Hale, 1996; Pain, 2000).

No que concerne aos anos de escolaridade, os resultados desta investigação apontam para a inexistência de relações estatisticamente significativas com o sentimento de insegurança e com a perceção do volume da criminalidade. Todavia, é importante ter em consideração que a amostra no presente estudo é bastante homogénea em termos de escolaridade, com a maioria dos indivíduos a possuir um grau de ensino superior ou estar a frequentar o ensino superior, apresentando, assim, um nível de escolarização bastante mais elevado do que a média da população portuguesa. Nesse sentido, preconiza-se que investigações futuras constituam amostras mais diversificadas ao nível da escolaridade. Destaca-se, no entanto, o facto de os valores dos coeficientes serem todos negativos, o que sugere uma potencial tendência para os sujeitos com mais anos de escolaridade reportarem níveis mais baixos de sentimento de insegurança, nas suas diferentes dimensões, e de perceção do volume da criminalidade, o que vai no sentido da hipótese previamente formulada e daquilo que é

sugerido na literatura científica e pelos resultados de outros estudos (e.g., Guedes, 2012; Hale, 1996; Smith & Hill, 1991).

No que concerne à zona de residência, verificaram-se correlações negativas significativas com a preocupação com a criminalidade e com a perceção do volume da criminalidade, sugerindo isto que os indivíduos que vivem em zonas mais urbanas (grande cidade ou arredores de uma grande cidade) possuem níveis mais baixos de preocupação com a criminalidade ($r = -,150$) e de perceção do volume da criminalidade ($r = -,150$), comparativamente àqueles que vivem em zonas mais rurais (vila, pequena cidade, aldeia ou casa no campo). Embora estes resultados não estejam em linha com o esperado, efetivamente os resultados dos estudos neste domínio têm sido algo mistos (ver revisão de Pain, 2000). Entre as explicações apontadas para o sentimento ser mais elevado em áreas mais rurais encontram-se o maior isolamento ou distanciamento social e da polícia (Bankston et al., 1987; Saltiel et al., 1992 cit.in Pain, 2000).

Relativamente ao rendimento familiar percebido, observou-se uma correlação negativa significativa com a perceção do volume da criminalidade ($r = -,170$), sugerindo que os indivíduos que reportaram mais dificuldades em viver com o rendimento atual têm uma maior perceção do volume da criminalidade. Tal resultado alinha-se com a hipótese formulada e com a literatura científica - aí comumente designado como *estatuto socioeconómico* - em que as evidências empíricas apontam para que os indivíduos em situações económicas mais desfavorecidas experienciam níveis mais elevados de sentimento de insegurança (e.g., Franklin et al., 2008; Will & McGrath, 1995). As explicações avançadas para tal envolvem não só a maior vulnerabilidade social e económica destes indivíduos, mas, também, o facto de os mesmos tenderem a residir em áreas com taxas de crime mais elevadas (Hale, 1996). Nesse sentido, uma explicação plausível para este resultado será os sujeitos com mais dificuldades em viver com o rendimento atual residirem em áreas mais afetadas pelo crime e, em virtude disso, perceberem um maior volume da criminalidade, isto é, que o crime aumentou no país.

No que toca à orientação política, os resultados desta investigação indicam a inexistência de correlações estatisticamente significativas com o sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade. Portanto, não se confirmou o que tem sido sugerido na literatura, e que se assumiu como hipótese, isto é, que uma orientação política mais conservadora se relacione, por exemplo, com uma maior preocupação com o crime e a perspetiva do crime como um grave problema social (Killias, 2001)

Já quanto à vitimação, foram verificadas relações estatisticamente significativas, num sentido positivo, da prevalência corrente da vitimação com o medo do crime abstrato, o medo do crime específico contra a propriedade, a percepção do risco de vitimação, a adoção de comportamentos de segurança e a percepção do volume da criminalidade, emergindo igualmente como preditor destas variáveis dependentes, exceto a percepção do volume da criminalidade. Estes resultados são consistentes com uma boa parte da literatura e evidências empíricas, bem como com a hipótese colocada. Por exemplo, Russo e Roccato (2010), ao investigarem a relação entre a vitimação e o medo do crime, concluíram que a vitimação direta mais recente foi o preditor mais forte do medo do crime, tanto específico como abstrato. Também Skogan (1997), ao analisar o efeito das experiências de vitimação no medo do crime e na adoção de comportamentos de segurança, verificou a existência de correlações positivas entre as experiências de vitimação mais recentes e o medo do crime e a adoção de comportamentos. A par destes, outros autores, como Tseloni e Zarafonitou (2008), Liska et al. (1988) e Rountree e Land (1996), constataram que os indivíduos que tiveram uma experiência direta com o crime reportavam níveis mais elevados de sentimento de insegurança.

Agora, no que concerne aos *media*, principal enfoque da presente dissertação, encontraram-se resultados bastante relevantes, como se verá de seguida.

A variável tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* em geral, relacionou-se positivamente com todas as dimensões do sentimento de insegurança, excetuando o medo do crime em abstrato, e com a percepção do volume da criminalidade. Assim, com a exceção do medo do crime abstrato, tal confirma as hipóteses formuladas e está em linha a literatura e com evidências empíricas. De um modo similar, a procura ativa de notícias sobre o crime nos *media* relacionou-se positivamente com todas as dimensões do sentimento de insegurança e com a percepção do volume da criminalidade, exceto com o medo do crime abstrato e com os componentes por razões de segurança. Portanto, excetuando estas duas últimas variáveis, estes achados alinham-se igualmente com as hipóteses formuladas e com os resultados de investigação prévia. Não obstante, importa referir que apenas o tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* se revelou preditor dos componentes por razões de segurança, da preocupação com a criminalidade e da percepção do volume da criminalidade, sendo, inclusive, o preditor mais forte desta última.

Conquanto à existência de significância estatística com as dimensões do sentimento de insegurança e a percepção do volume da criminalidade, Chiricos et al. (2000), no estudo que

realizaram nos Estados Unidos da América (na *Florida*), através da aplicação de um questionário a uma amostra 2250 indivíduos, constaram resultados na mesma senda. Os investigadores verificaram que ver notícias locais e nacionais na televisão estava relacionado com o medo do crime e que tal era independente dos efeitos da realidade do crime (e.g., taxas de crime e experiências de vitimação). Adicionalmente, verificaram que as notícias locais eram mais influentes (algo que não foi alvo de análise no presente estudo). Isto embora não tivessem analisado especificamente notícias sobre o crime. Outros estudos, como de Heath (1984), Liska e Baccaglioni (1990) e Perkins e Taylor (1996), também encontraram evidência de que a leitura de notícias nos jornais influenciava o medo do crime. Na mesma linha, os estudos de Gerbner e Gross (1976) e de Gerbner et al. (1980) sobre a “cultivação” sugeriram que o consumo prolongado de notícias nos *media*, designadamente na televisão, cultivava uma percepção assustadora da realidade, fazendo com que os indivíduos acreditassem que o mundo é mais inseguro e perigoso do que realmente é. De acordo com os autores, quanto maior é o tempo de exposição aos conteúdos de televisão, maior é a probabilidade das percepções dos espectadores se alinharem com o que é representado pelos *media* (Gerbner, 1969; Gerbner et al., 1980). Também Chadee (2015) argumenta no mesmo sentido deste estudo, afirmando que a assimilação da violência nas notícias pode conduzir à crença de que o mundo é um lugar assustador e perigoso (Chadee, 2015). De um modo similar, Hale (1996) argumenta que os jornais, a rádio e, sobretudo, a televisão possuem um papel fundamental no aumento do sentimento de insegurança dos indivíduos. Com efeito, dado que os *media* frequentemente oferecem mais destaque aos tipos de crime que captam mais a atenção do público e efetuam uma cobertura sensacionalista dos mesmos, é expectável que os indivíduos que consomem mais esses conteúdos reportem níveis mais elevados do sentimento de insegurança (Hale, 1996). No mesmo sentido, Romer et al. (2003) demonstraram que a cobertura mediática do crime pode aumentar a percepção do risco de vitimação, mormente se os crimes tiverem ocorrido no contexto local dos indivíduos, fazendo que os mesmos acreditem que o crime se encontra em ascensão e que é passível de ocorrer com eles próprios, na medida em que são diariamente “bombardeados” com histórias similares ou iguais sobre o mesmo género de crimes.

No entanto, procurando dar um passo em frente em relação a grande parte da investigação já realizada, na qual se assinala que pode haver um efeito cumulativo da exposição a diferentes meios de comunicação social (Chiricos et al., 2000) e em que não são considerados conteúdos especificamente relacionados com o crime, na presente investigação utilizou-se

como variáveis principais medidas que abarcaram diferentes *media* e que captaram os conteúdos relacionados com o crime. Porém, a análise das correlações de cada um dos meios de comunicação permite perceber que a variável que se correlaciona positivamente com todas as dimensões do sentimento de insegurança, exceto com o medo do crime abstrato, e com a perceção do volume da criminalidade e em que, de um modo geral, as correlações são mais fortes, é o tempo de ver notícias sobre o crime na televisão. Assim, tal sugere que este é o meio de comunicação social mais influente. Este achado é consistente com os resultados de outros estudos, designadamente o de Chiricos et al. (1997), em que também se observou que a frequência da visualização de notícias na televisão era mais influente no medo do crime do que a frequência de leitura de notícias nos jornais e a frequência de ouvir notícias na rádio.

Quanto à inexistência de relações significativas do tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* e da procura ativa de notícias sobre o crime nos *media* com o medo do crime abstrato, tal não está em consonância com o que tem sido sugerido na literatura científica (e.g., Liska & Baccaglini, 1990) e com resultados de outros estudos. Por exemplo, no estudo realizado por Weitzer e Kubrin (2004), verificou-se que os *media*, particularmente a televisão local, desempenhavam um papel importante a moldar o medo do crime abstrato. Isto poderá ser explicado pelo facto de os conteúdos mediáticos em Portugal abordarem sobretudo crimes contra a propriedade e contra a integridade física e, por esse motivo, influenciar os medos destes tipos de crime e não tanto o medo do crime abstrato ou em geral.

Pese embora o exposto, como já referido, é importante dar nota de que o tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* apenas atingiu poder preditivo, num sentido positivo, em relação aos comportamentos por razões de segurança, à preocupação com a criminalidade e à perceção do volume da criminalidade. No que concerne à procura ativa de notícias sobre o crime nos *media*, não se mostrou preditor de nenhuma das dimensões do sentimento de insegurança, nem da perceção do volume da criminalidade. Assim, não se confirmou a hipótese de que a procura ativa de conteúdos relacionados com o crime nos *media* para consumo tem uma relação positiva mais forte com o sentimento de insegurança e a perceção do volume da criminalidade do que o consumo geral de conteúdos sobre o crime nos *media*.

Por fim, no que respeita à confiança nos *media*, esta correlacionou-se significativa e negativamente com o medo do crime abstrato, com a preocupação com a criminalidade e com a perceção do volume da criminalidade. Tal significa que os indivíduos que consideraram que a cobertura do crime pelos *media* exagera o problema, simultaneamente,

expressam níveis mais baixos de medo do crime abstrato, sendo a única variável relativa aos *media* a relacionar-se significativamente com esta dimensão, assim como de preocupação com a criminalidade e de percepção do volume da criminalidade, atestando assim a hipótese formulada, com a exceção das restantes variáveis que não atingiram coeficientes significativos. Porém, esta variável independente apenas demonstrou ter poder preditivo na percepção do volume da criminalidade. De um modo consistente, Chiricos et al. (2000) também constataram que o realismo percebido das notícias sobre o crime da televisão claramente condicionava o efeito das notícias locais no medo do crime. Concretamente, o efeito do consumo de notícias locais no medo do crime era maior para aqueles respondentes que avaliavam as notícias de televisão como sendo realistas e precisas na cobertura do crime. Nesse sentido argumentaram Slater e Elliot (1982), referindo que o grau de influência de uma mensagem de televisão é muito provável que dependa do quão realisticamente essa mensagem é percebida (p.71). No mesmo sentido, Chiricos et al. (1997) argumentam que para além de perceber se os relatos sobre o crime nos *media* aumentam o medo do crime nos espectadores, é importante entender entre quais as audiências (p.354). Também Potter (1986) havia assinalado que os espectadores que acreditam que o conteúdo televisivo é real são mais propensos a serem influenciados pelo mesmo, comparativamente aos espectadores que acreditam que esse conteúdo é fictício ou estilizado (p.161). Portanto, uma menor confiança nos *media* pode constituir uma espécie de fator protetor do sentimento de insegurança e da percepção do volume da criminalidade. Assim, uma explicação plausível para os resultados obtidos será o facto de poder haver uma redução da credibilidade atribuída aos *media*, por parte destes indivíduos, e conseqüentes e formas de reação crítica e dessensibilização à cobertura do crime pelos *media*.

Além de terem sido estudados os correlatos do sentimento de insegurança e a da percepção do volume da criminalidade, foram também analisados os preditores das mesmas através da condução de modelos de regressão linear. Dado que os resultados aqui obtidos já foram alvo de discussão anteriormente, apenas se irá efetuar uma descrição sumária dos mesmos seguidamente. Com efeito, pôde-se constatar que as variáveis independentes que melhor predisseram o *medo do crime abstrato* foram o género e a prevalência corrente da vitimação, sendo o género o preditor mais forte. Neste modelo, verificou-se que a confiança nos *media* não explicou o medo do crime abstrato de forma estatisticamente significativa.

Relativamente às variáveis independentes que melhor predisseram o *medo do crime específico contra a propriedade*, foram o género, a situação profissional e a prevalência

corrente da vitimação, sendo o género o preditor mais robusto. Neste modelo, verificou-se que o tempo a ver notícias sobre o crime e a procura ativa de notícias sobre o crime nos *media* não foram variáveis que atingiram poder preditivo do medo do crime específico contra a propriedade.

No concernente às variáveis independentes que melhor predisseram o *medo do crime específico contra a integridade física*, foram o género e a situação profissional, sendo o género o preditor mais forte. Neste modelo, verificou-se que a idade, o tempo a ver notícias sobre o crime e a procura ativa de notícias sobre o crime nos *media* não foram variáveis que explicaram o medo do crime específico contra a integridade física de forma estatisticamente significativa.

No tangente à *perceção do risco de vitimação*, apenas a prevalência corrente da vitimação atingiu poder explicativo. Não obstante, esta não obteve significância estatística no modelo parcial, mas apenas no modelo final que incluía as variáveis tempo a ver notícias sobre o crime e a procura ativa de notícias sobre o crime nos *media*. Tal sugere os efeitos moderadores destas variáveis relativas aos *media*, ou seja, a prevalência corrente da vitimação apenas é explicativa da perceção do risco de vitimação, quando se associa a estas duas variáveis referentes aos *media*, que aumentam a sua intensidade.

Já quanto às variáveis independentes que predisseram a *adoção de comportamentos por razões de segurança*, foram a prevalência corrente da vitimação e o tempo a ver notícias sobre o crime, com poder explicativo semelhante. Portanto, ambas tiveram um poder explicativo da adoção de comportamentos por razões de segurança.

Relativamente às variáveis independentes que melhor predisseram a *preocupação com a criminalidade*, foram o género, a zona de residência e o tempo a ver notícias sobre o crime. Também neste modelo o género revelou-se o preditor mais forte. A zona de residência teve significância estatística apenas no modelo parcial, perdendo o poder explicativo da preocupação quando as variáveis referentes aos *media* entram no modelo, o que sugere que os seus efeitos são mediados por estas últimas variáveis. Relativamente ao tempo a ver notícias sobre o crime nos *media*, obteve significância estatística no modelo final, sugerindo que o tempo a ver notícias sobre o crime é explicativo da preocupação com a criminalidade. Por sua vez, a procura ativa de notícias sobre o crime nos *media* e a confiança nos *media* não foram variáveis que explicaram a preocupação com a criminalidade de forma estatisticamente significativa.

Conquanto às variáveis independentes que melhor predisseram a *percepção do volume da criminalidade*, foram a zona de residência, o rendimento familiar percebido, a confiança nos *media* e o tempo a ver notícias sobre o crime, sendo esta última o preditor mais forte. Contudo, a zona de residência e o rendimento familiar percebido apenas obtiveram significância nos modelos parciais, perdendo o seu poder preditivo no modelo final quando as variáveis relativas aos *media* foram incluídas. Portanto, tal sugere que o efeito destas variáveis demográficas é mediado pelas variáveis relativas aos *media*. Quanto à prevalência corrente da vitimação, não se afirmou como uma variável preditora da percepção do volume da criminalidade em nenhum dos modelos. Assim, importa destacar que o tempo a ver notícias sobre o crime nos *media*, num sentido positivo, e a confiança nos *media*, num sentido negativo, formam os preditores da percepção do volume da criminalidade, o que evidencia a particular relevância dos *media* para este fenómeno. Especificamente, os indivíduos que passam mais tempo a ver notícias sobre o crime nos *media* têm a percepção de um maior volume da criminalidade, enquanto os indivíduos que consideram a cobertura mediática do crime mais exagerada possuem a percepção de um menor volume da criminalidade. Relativamente à procura ativa de notícias sobre o crime nos *media*, esta não atingiu significância estatística.

Todavia, apesar de estes resultados que se julgam relevantes, a presente investigação não está isenta de limitações, sendo que algumas delas já foram sendo referidas ao longo da discussão. Seguidamente abordam-se essas limitações e apresentam-se pistas para estudos futuros.

Destaca-se o facto de a amostra do presente estudo ser por conveniência, não sendo representativa da população portuguesa. Além da sua dimensão reduzida, apresenta, por exemplo, um nível de escolarização elevado e os jovens e o género feminino estão sobrerrepresentados. Assim, os resultados obtidos devem ser interpretados com cautela, recomendando-se a constituição de amostras mais extensas e diversificadas em estudos futuros.

Decorre, na comunidade científica, um extenso debate sobre a forma de operacionalização das principais componentes do sentimento de insegurança, mormente no que diz respeito à componente emocional - o medo do crime – designadamente, a falta de referências ao termo “medo” nas medidas (e.g., Garófalo, 1979; Warr, 2000; Hale, 1996) e o facto de utilizarem medidas gerais de medo, sem considerar medos de crimes mais específicos (e.g., Ferraro & LaGrange, 1987; Jackson, 2004).

Também a dimensão cognitiva – o risco percebido de vitimação - tem sido criticada pela falta de distinção entre esta componente e a componente emocional, dado que apesar de as percepções de risco formuladas pelos indivíduos se poderem correlacionar com o medo do crime e vice-versa, estas não medem o mesmo fenómeno, sendo que o risco percebido mede a vertente cognitiva e o medo a vertente emocional do sentimento de insegurança, além de que não se relacionam da mesma forma com outras variáveis (e.g., Ferraro, 1995; Warr, 2000).

Nesta investigação, procurou-se ter em consideração as críticas anteriormente referidas, designadamente, utilizando-se o termo “medo” nas medidas e incluindo medidas da componente emocional mais específicas (de crimes contra a propriedade e de crimes contra a integridade física) e da componente cognitiva (percepção do risco de vitimação e preocupação com a criminalidade, sendo esta última não tão explorada em estudos anteriores). Para além disso, incorporou-se no estudo a percepção do volume da criminalidade, algo também escassamente estudado em investigação prévia sobre a influência dos *media*. Optou-se por utilizar um questionário baseado em medidas utilizadas em vários estudos empíricos anteriores e já validadas pela comunidade científica. Mais concretamente, utilizaram-se medidas semelhantes às usadas nos seguintes instrumentos internacionais acessíveis ao público: *British Crime Survey (BCS)*, *International Crime Victims Survey (ICVS)*, *European Crime and Safety Survey (EU ICS)* e inquéritos utilizados pela Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto em outros estudos. No entanto, apesar de se terem incluído diversas variáveis independentes que a comunidade científica tem identificado como importantes a influenciar o sentimento de insegurança, designadamente sociodemográficas, vitimação e relacionadas com os *media*, outras assinaladas como igualmente importantes não foram consideradas. Destaca-se, por exemplo, as percepções em relação à polícia e aspetos relacionados com o ambiente físico e social das áreas de residência (e.g., desordens, eficácia coletiva). Assim, a inclusão destas outras variáveis em investigação futura poderia contribuir para uma compreensão mais abrangente do sentimento de insegurança e da percepção do volume da criminalidade.

Ademais, sugere-se a utilização de métodos mistos (quantitativos e qualitativos), incluindo-se metodologia qualitativa, como entrevistas, a fim de obter uma compreensão mais aprofundada das experiências e significados dos indivíduos relativamente ao sentimento de insegurança e fatores que o influenciam. Além disso, seria pertinente aprofundar a componente emocional do sentimento de insegurança, o medo do crime. Mais

ainda, apontam-se como relevantes estudos longitudinais para estudar o sentimento de insegurança, na medida em que permitem examinar a evolução do mesmo ao longo do tempo e permitem, simultaneamente, identificar fatores que influenciam mudanças nas emoções, percepções e comportamentos dos indivíduos ao longo do tempo (Warr, 2000).

Por fim, torna-se essencial que futuras investigações considerem a diversidade de grupos sociais e contextos em que o sentimento de insegurança é desenvolvido. Investigar diferentes grupos sociodemográficos e comunidades, pode revelar variações importantes na forma como o medo do crime, o risco percebido e a adoção de comportamentos são expressos, fornecendo, assim, uma compreensão mais rica e matizada do sentimento de insegurança.

Não obstante estas críticas e limitações, considera-se que a presente investigação representou um relevante contributo para o conhecimento científico de um fenómeno tão complexo como o sentimento de insegurança, explorando particularmente a relação dos *media* com o sentimento de insegurança, nas suas diferentes dimensões, e com a percepção do volume da criminalidade.

7. BIBLIOGRAFIA

Acierno, R., Hernandez, M. A., Amstadter, A. B., Resnick, H. S., Steve, K., Muzzy, W., & Kilpatrick, D. G. (2010). Prevalence and Correlates of Emotional, Physical, Sexual, and Financial Abuse and Potential Neglect in the United States: The National Elder Mistreatment Study. *American Journal of Public Health, 100*(2), 292-297. <https://doi.org/10.2105/ajph.2009.163089>

Agra, C. & Kuhn, A. (2010). Somos todos criminosos? Pequena Introdução à Criminologia e ao Direito das Sanções. *Porto: Casa das Letras*.

Allcott, H., & Gentzkow, M. (2017). Social Media and Fake News in the 2016 Election. *Journal of Economic Perspectives, 31*(2), 211-236. <https://doi.org/10.1257/jep.31.2.211>

Amerio, P., & Roccato, M. (2005). A Predictive Model for Psychological Reactions to Crime in Italy: An Analysis of Fear of Crime and Concern about Crime as a Social Problem. *Journal of Community & Applied Social Psychology, 15*(1), 17-28. <https://doi.org/10.1002/casp.806>

Anderson, C. A., Shibuya, A., Ihori, N., Swing, E. L., Bushman, B. J., Sakamoto, A., Rothstein, H. R., & Saleem, M. (2010). Violent Video Game Effects on Aggression, Empathy, and Prosocial Behavior in Eastern and Western Countries: A Meta-Analytic Review. *Psychological Bulletin, 136*(2), 151-173. <https://doi.org/10.1037/a0018251>

Atkinson, R. (2004). The Evidence on the Impact of Gentrification: New Lessons for the Urban Renaissance?. *European Journal of Housing Policy, 4*(1), 107-131. <https://doi.org/10.1080/1461671042000215479>

Aufderheide, P. (1993). Media Literacy: A Report of the National Leadership Conference on Media Literacy. In *Media Literacy Around the World* (pp. 79-86). Routledge.

Babbie, E. (2016). *The Basics of Social Research*. Cengage Learning.

Bagdikian, B. H. (2004). *The New Media Monopoly*. Beacon Press.

Bahn, C. (1974). The Reassurance Factor in Police Patrol. *Criminology*, 12, 338-345.
<https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1974.tb00640.x>

BCS - Relatório Anual do British Crime Survey: Anos 2010/2011. Economic and Social Data Service.

Bennett, R. R., & Flavin, J. M. (1994). Determinants of Fear of Crime: The Effect of Cultural Setting. *Justice Quarterly*, 11(3), 357-381. <https://doi.org/10.1080/07418829400092311>

Berger, J., & Milkman, K. L. (2012). What Makes Online Content Viral? *Journal of Marketing Research*, 49(2), 192-205. <https://doi.org/10.1509/jmr.10.0353>

Bircan, T. (2013). The Impact of Safety on Levels of Ethnocentrism In M. Van Woude, J. Leun & M J. Guia (Eds.), *Social Control and Justice: Crimmigration in the Age of Fear* (pp. 231-254). Boom Lemma.

Blásquez, N. (1999). *Ética e Meios de Comunicação*. São Paulo: Paulinas.

Box, S., Hale, C., & Andrews, G. (1988). Explaining Fear of Crime. *The British Journal of Criminology*, 28(3), 340-356. <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a047733>

Bruner, J. S. (1961). The Act of Discovery. *Harvard Educational Review*, 31(1), 21-32.

Brunson, R. K., & Miller, J. (2006). Young Black Men and Urban Policing in the United States. *British Journal of Criminology*, 46(4), 613-640. <https://doi.org/10.1093/bjc/azi093>

Cashmore, J. (2012). Crime Reducing Entertainment: The Contribution of Media Entertainment and Communication Technologies to the UK's Victimisation Drop. *Internet Journal of Criminology*. Degree of Bachelor of Arts (Honours) Criminology of the Department of Criminology Public Health and Policy of Nottingham Trent University.

Castells, M. (2009). *Communication Power*. Oxford University Press.

Chadee, D. (Ed.). (2015). *Psychology of Fear, Crime and the Media: International Perspectives*. Psychology Press.

Cheng, Y. (2023). The Impact of Social Media on Deviance and Crime. *Journal of Education, Humanities and Social Sciences*, 22, 873-877.

Chiricos, T., Eschholz, S., & Gertz, M. (1997). Crime, News and Fear of Crime: Toward an Identification of Audience Effects. *Social Problems*, 44(3), 342-357. <https://doi.org/10.2307/3097181>

Chiricos, T., Padgett, K., & Gertz, M. (2000). Fear, TV News, and the Reality of Crime. *Criminology*, 38(3), 755-786. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2000.tb00905.x>

Chomsky, N. (2002). *A Manipulação dos Media*. Lisboa: Editorial Inquérito

Cordner, G. W. (1997). Community policing: Elements and effects. In R. G. Dunham & G. P. Alpert (Eds.), *Critical issues in policing* (pp. 451-468). Prospect Heights, IL: Waveland.

Cordner, G. W. (1998). Community policing: Elements and effects. In G. Alpert & A. Piquero (Eds.), *Community policing: Contemporary readings* (pp. 45-62). Prospect Heights, IL: Waveland.

Cozens, P., Saville, G., & Hillier, D. (2005). Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED): A Review and Modern Bibliography. *Property Management*, 23(5), 328-356. [10.1108/02637470510631483](https://doi.org/10.1108/02637470510631483)

Cunha, M. I. P. D., & Rego, X. (2022). Crime e Medo no País dos Brandos Costumes: As Coordenadas Sociais da Insegurança. In *Prevenção, Policiamento e Segurança: Implicações nos Direitos Humanos* (pp.193-211). Escola de Direito da Universidade do Minho.

Curiel, R., & Bishop, S. (2017). Modelling the Fear of Crime. *Proceedings of the Royal Society A: Mathematical, Physical and Engineering Sciences*, 473(2203), 20170156. <https://doi.org/10.1098/rspa.2017.0156>

D'Almeida, A. F. L., & Fernández- Pacheco, G. (2016). Crime and Punishment in Portugal. In W. Jennings (Eds), *The Encyclopedia of Crime and Punishment*. JohnWiley & Sons, Inc. [10.1002/9781118519639.wbecpx158](https://doi.org/10.1002/9781118519639.wbecpx158)

De Silva, B., Dharmasiri, K. S., Buddhadasa, M. P. A. A., & Rannaweera, K.G.N.U. (2021). An Overview of Fear of Crime and Its Criminological Significance. *An Interdisciplinary Journal of Human Theory and Praxis*, 4(3), 101-125.

Dietz, A. S. (1997). Evaluating Community Policing: Quality Police Service and Fear of Crime. *Policing: An International Journal of Police Strategy and Management*, 20, 83- 100. <https://doi.org/10.1108/13639519710162024>

Dorfman, L., & Schiraldi, V. (2001). Off Balance: Youth, Race & Crime in the News. *Building Blocks for Youth*.

Doorn, V. J., Brands, J., Guedes, I & Moreira, S. (2024). Experiencing Fear of Crime. The Role of Emotion and Justice Dispositions. *European Journal of Criminology*, in press.

Dowler, K. (2003). Justice: The Relationship Between Fear of Crime, Punitive. *The Journal of Criminal Justice and Popular Culture*, 10, 109-126.

Duprez, D. (1991). De l'anomie de la Gestion du Social aux Représentations de l'insécurité. *Déviance et société*, 15(3), 275-292.

Edwards, B. (2007). Media: Effects on Attitudes Towards Police and Fear of Criminal Victimization. *Master's degree of Arts in Criminal Justice and Criminology of the Department of Criminal Justice and Criminology of East Tennessee State University*.

Entman, R. M. (1994). Representation and Reality in the Portrayal of Blacks on Network

Television News. *Journalism Quarterly*, 71(3), 509-520.
<https://doi.org/10.1177/107769909407100303>

Erdonmez, B. (2009). The Effect of Media on Citizens' Fear of Crime in Turkey. *Dissertation prepared for the Degree of Philosophy. University of North Texas: USA.*

Eschholz, S. (1997). The Media and Fear of Crime: A Survey of the Research. University of Florida. *Journal of Law and Public Policy*, 9, 37–59.

Eschholz, S., Chiricos, T., & Gertz, M. (2003). Television and Fear of crime: Program Types, Audience Traits, and the Mediating Effect of Perceived Neighborhood Racial Composition. *Social Problems*, 50(3), 395-415. <https://doi.org/10.1525/sp.2003.50.3.395>

ECSS – Relatório Anual do European Crime and Safety Survey: Ano 2005, 2006, 2007.

Fagan, J., & Davies, G. (2000). Street Stops and Broken windows: Terry, Race, and Disorder in New York City. *Fordham Urb. LJ*, 28, 457.

Farrall, S., Bannister, J., Ditton, J., & Gilchrist, E. (1997). Questioning the Measurement of the 'Fear of Crime': Findings from a Major Methodological Study. *The British Journal of Criminology*, 37(4), 658-679. <https://doi.org/10.1093/oxfordjournals.bjc.a014203>

Farrall, S., Gray, E., & Jackson, J. (2007). Theorising the Fear of Crime: The Cultural and Social Significance of Insecurities about Crime. *Experience & Expression in the Fear of Crime Working Paper*, (5).

Farrall, S., Jackson, J., & Gray, E. (2009). *Social Order and the Fear of Crime in Contemporary times*. Oxford University Press, USA.

Ferguson, C. J., & Kilburn, J. (2010). Much Ado About Nothing: The Misestimation and Overinterpretation of Violent Video Game Effects in Eastern and Western Nations: Comment on Anderson et al. (2010). *Psychological Bulletin*, 136(2), 174-178.
<https://doi.org/10.1037/a0018566>

Ferraro, K. F., & LaGrange, R. (1992). Are Older People Most Afraid of Crime? Reconsidering Age Differences in Fear of Victimization. *Journal of Gerontology*, 47(5), 233–244. <https://doi.org/10.1093/geronj/47.5.S233>

Ferraro, K. F. (1995). *Fear of crime: Interpreting Victimization Risk*. Albany: State University of New York Press.

Ferraro, K. F. (1996). Women's Fear of Victimization: Shadow of Sexual Assault? *Social Forces*, 75(2), 667-690. <https://doi.org/10.1093/sf/75.2.667>

Ferraro, K. F., & LaGrange, R. (1987). The Measurement of Fear of Crime. *Sociological Inquiry*, 57(1), 70–101. <https://doi.org/10.1111/j.1475-682X.1987.tb01181.x>

Field, A. (2009). *Discovering Statistics Using SPSS* (3rd ed.). Thousand Oaks: Sage Publications Inc.

Fisher, B., & Nasar, J. L. (1992). Fear of Crime in Relation to Three Exterior Site Features: Prospect, Refuge, and Escape. *Environment and Behavior*, 24(1), 35-65 <https://doi.org/10.1177/0013916592241002>

Fisher, B. S., & Sloan, J. J. (2003). Unraveling the Fear of Victimization Among College Women: Is the “Shadow of Sexual Assault Hypothesis” Supported?. *Justice Quarterly*, 20(3), 633-659. <https://doi.org/10.1080/07418820300095641>

Foster, S., Giles-Corti, B., & Knuiaman, M. (2010). Neighbourhood Design and Fear of Crime: A Social-Ecological Examination of the Correlates of Residents' Fear in New Suburban Housing Developments. *Health & Place*, 16(6), 1156-1165. <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2010.07.007>

Franklin, B. (1997). *Newszak and News Media*. Bloomsbury Publishing.

Franklin, T. W., Franklin, C. A., & Fearn, N. E. (2008). A Multilevel Analysis of the Vulnerability, Disorder, and Social Integration Models of Fear of Crime. *Social Justice*

Research, 21(2), 204-227. [10.1007/s11211-008-0069-9](https://doi.org/10.1007/s11211-008-0069-9)

Furstenberg, F. (1971). Public Reactions to Crime in the Streets. *American Scholar*, 40(4), 601–610.

Gabriel, U., & Greve, W. (2003). The Psychology of Fear of Crime. Conceptual and Methodological Perspectives. *British Journal of Criminology*, 43(3), 600–614. <https://doi.org/10.1093/bjc/43.3.600>

Garland, D. (2001). *The Culture of Control: Crime and Social Order in Contemporary Society*. University of Chicago Press.

Garofalo, J., & Laub, J. H. (1978). The Fear of Crime: Broadening our perspective. *Victimology*, 3(3-4), 242-253.

Garofalo, J. (1979). Victimization and the Fear of Crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 16(1), 80-97. <https://doi.org/10.1177/002242787901600107>

Garofalo, J. (1981). The Fear of Crime: Causes and Consequences. *Journal of Criminal Law and Criminology*, 72(2), 839-857. <https://doi.org/10.2307/1143018>

Gerbner, G. (1969). Toward "Cultural Indicators": The Analysis of Mass Mediated Message Systems. *AV Communication Review*, 17(2), 137-148.

Gerbner, G., & Gross, L. (1976). Living with Television: The Violence Profile. *Journal of Communication*, 26(2), 173-199. [10.1111/j.1460-2466.1976.tb01397.x](https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1976.tb01397.x)

Gerbner, G., Gross, L., Morgan, M., & Signorielli, N. (1980). The "Mainstreaming" of America: Violence Profile no. 11. *Journal of Communication*, 30(3), 10-29. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.1980.tb01987.x>

Glassner, B. (1999). *The Culture of Fear: Why Americans Are Afraid of the Wrong Things*.

Basic Books.

Golan, G. (2006). Inter-Media Agenda Setting and Global News Coverage: Assessing the Influence of The New York Times on três periódicos internacionais. *Journalism Studies*, 7(2), 323-333. <https://doi.org/10.1080/14616700500533643>

Graves, L. (2018). *Deciding What's True: The Rise of Political Fact-Checking in American Journalism*. Columbia University Press.

Gray, E., Jackson, J., & Farrall, S. (2008). Reassessing the Fear of Crime: Frequencies and Correlates of Old and New Measures. *Experience & Expression in the Fear of Crime Working Paper*, (3). [10.1177/1477370808090834](https://doi.org/10.1177/1477370808090834)

Gregório, J. O. (2014). A Relação entre os Media e o Crime: Um Estudo Bibliográfico sobre os Media Demonstrando como os Noticiários Retratam o Crime violento e as Consequências disso para a Segurança Pública. *Ciência & Desenvolvimento-Revista Eletrônica da Fainor*, 7(1).

Gruenewald, J., Chermak, S., & Pizarro, J. M. (2013). Race, Gender, and the Newsworthiness of Homicide Incidents. *Journal of Criminal Justice*, 41(3), 145-155. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2009.04.006>

Guedes, I. (2012). Sentimento de insegurança, Personalidade e Emoções Disposicionais: Que Relações. *Mestrado em Criminologia. Faculdade de Direito da Universidade do Porto*, 124.

Guedes, I., Cardoso, C. & Agra, C. (2012). Medo do crime. Revisão Conceptual e Metodológica. In C. Agra A criminologia: Um Arquipélago Interdisciplinar. *U. Porto Editorial*.

Guedes, I. M. E. S., Domingos, S. P. A., & Cardoso, C. S. (2018). Fear of Crime, Personality and Trait Emotions: An Empirical Study. *European Journal of Criminology*, 15(6), 658–679.

<https://doi.org/10.1177/1477370817749500>

Hale, C. (1996). Fear of Crime: A Review of the Literature. *International Review of Victimology*, 4(2), 79-150. <https://doi.org/10.1177/026975809600400201>

Harcup, T., & O'Neill, D. (2001). What is News? Galtung and Ruge revisited. *Journalism Studies*, 2(2), 261-280. <https://doi.org/10.1080/14616700118449>

Heath, L. (1984). Impact of Newspaper Crime Reports on Fear of Crime: Multimethodological Investigation. *Journal of Personality and Social Psychology*, 47(2), 263-276. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.47.2.263>

Heath, L. & Petraitis, J. (1987). Television Viewing and Fear of Crime: Where is the Mean World?. *Basic and Applied Social Psychology*, 8(1 e 2), 97-123. [10.1207/s15324834basp0801&2_7](https://doi.org/10.1207/s15324834basp0801&2_7)

Heath, L., & Gilbert, K. (1996). Mass Media and Fear of Crime. *American Behavioral Scientist*, 39(4), 379-386. <https://doi.org/10.1177/0002764296039004003>

Herman, E. S., & Chomsky, N. (1988). *Manufacturing Consent: The Political Economy of the Mass Media*. Pantheon Books.

Hobbs, R. (2010). *Digital and Media Literacy: A Plan of Action*. The Aspen Institute.

ICS – Relatório Anual do International Crime Victims Survey: Ano 2005.

Institute for Economics & Peace. Global Peace Index 2023: Measuring Peace in a Complex World, Sydney, June 2023. Disponível em: <http://visionofhumanity.org/resources> (acessado a 25/02/2024).

Iyengar, S. (1991). *Is Anyone Responsible? How Television Frames Political Issues*. University of Chicago Press.

Iyengar, S., & Kinder, D. R. (1987). *News That Matters: Television and American Opinion*. University of Chicago Press.

Jackson, J. (2004). Experience and Expression: Social and Cultural Significance in the Fear of Crime. *British Journal of Criminology*, 44(6), 946-966. <https://doi.org/10.1093/bjc/azh048>

Jackson, J. (2009). A Psychological Perspective on Vulnerability in the Fear of Crime. *Psychology, Crime & Law*, 15(4), 365-390. <https://doi.org/10.1080/10683160802275797>

Jackson, J., & Gray, E. (2010). Functional Fear and Public Insecurities about Crime. *The British Journal of Criminology*, 50(1), 1-22. <https://doi.org/10.1093/bjc/azp059>

Jewkes, Y. (2015). *Media and Crime: Key Approaches to Criminology (3rd ed.)*. SAGE Publications.

Killias, M. (2001). *Précis de Criminologie*. Staempfli.

Kilpatrick, D. G., Edmunds, C. N., & Seymour, A. K. (1992). Rape in America: A Report to the Nation. *National Victim Center & Medical University of South Carolina*.

Kilpatrick, D. G., & Acierno, R. (2003). Mental Health Needs of Crime Victims: Epidemiology and Outcomes. *Journal of Traumatic Stress*, 16(2), 119-132. <https://doi.org/10.1023/A:1022891005388>

LaGrange, R. L., & Ferraro, K. F. (1989). Assessing Age and Gender Differences in Perceived Risk and Fear of Crime. *Criminology*, 27(4), 697-720. <https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.1989.tb01051.x>

LaGrange, R. L., Ferraro, K. F., & Supancic, M. (1992). Perceived Risk and Fear of Crime: Role of Social and Physical Incivilities. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 29(3), 311-334. <https://doi.org/10.1177/0022427892029003004>

Leal, J.M.P. (2010). O Sentimento de Insegurança na Discursividade sobre o Crime.. *Sociologias*, 12(3), 394-427.

Lewandowsky, S., Ecker, U. K. H., & Cook, J. (2017). Beyond Misinformation: Understanding and Coping with the “Post-Truth” Era. *Journal of Applied Research in Memory and Cognition*, 6(4), 353-369. <https://doi.org/10.1016/j.jarmac.2017.07.008>

Liska, A. E., Sanchirico, A., & Reed, M. D. (1988). Fear of Crime and Constrained Behavior Specifying and Estimating a Reciprocal Effects Model. *Social Forces*, 66(3), 827-837. <https://doi.org/10.1093/sf/66.3.827>

Liska, A. E. & Baccaglini, W. (1990). Feeling Safe by Comparison: Crime in the Newspapers. *Social Problems*, 37(3), 360-374. <https://doi.org/10.2307/800748>

Little, J., P., R., & Kraack, A. (2005). Women’s Fear of Crime: A Rural Perspective. *Journal of Rural Studies*, 21(2), 151–163. <https://doi.org/10.1016/j.jrurstud.2005.02.001>

Lorenc, T., Clayton, S., Neary, D., Whitehead, M., & Petticrew, M. (2012). Crime, Fear of Crime, Environment, and Mental Health and Wellbeing: Mapping Review of Theories and Causal Pathways. *Health & Place*, 18(4), 757-765. <https://doi.org/10.1016/j.healthplace.2012.04.001>

Machado, C., & Agra, C. (2002). Insegurança e Medo do crime: da Rutura da Sociabilidade à Reprodução da Ordem Social. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 12(1), 79-101.

Machado, C. (2004). *Crime e Insegurança. Discursos do medo, imagens do outro*. Lisboa: Editorial Notícias.

Madriz, E. (1997). *Nothing Bad Happens to Good Girls: Fear of Crime in Women’s Lives*. Berkeley: University of California Press.

Mark, W. (1984). Fear of Victimization: Why Are Women and the Elderly More Afraid? *Social science quarterly*, 65(3), 681.

- McCombs, M. E., & Shaw, D. L. (1972). The Agenda-Setting Function of Mass Media. *Public Opinion Quarterly*, 36(2), 176-187. <https://doi.org/10.1086/267990>
- McManus, J. H. (1994). *Market-Driven Journalism: Let the Citizen Beware?*. SAGE Publications.
- McQuail, D. (2010). *McQuail's Mass Communication Theory (6th ed.)*. SAGE Publications.
- Meraz, S., & Papacharissi, Z. (2013). Networked Gatekeeping and Networked Framing on Egypt. *The International Journal of Press/Politics*, 18(2), 138-166. <https://doi.org/10.1177/1940161212474472>
- Mesch, G. S. (2000). Perceptions of Risk, Lifestyle Activities, and Fear of Crime. *Deviant Behavior*, 21(1), 47-62. <https://doi.org/10.1080/016396200266379>
- Mihailidis, P., & Thevenin, B. (2013). Media Literacy as a Core Competency for Engaged Citizenship in Participatory Democracy. *American Behavioral Scientist*, 57(11), 1611-1622. <https://doi.org/10.1177/0002764213489015>
- Newman, O. (1972). *Defensible Space*. Macmillan.
- Pain, R. (1997). Social Geographies of Women's Fear of Crime. *Transactions of the Institute of British Geographers*, 22(2), 231-244.
- Pain, R. (2000). Place, Social Relations and the Fear of Crime: A Review. *Progress in Human Geography*, 24(3), 365-387. <https://doi.org/10.1191/030913200701540474>
- Pain, R. (2001). Gender, Race, Age and Fear in the City. *Urban Studies*, 38(5-6), 899-913. <https://doi.org/10.1080/00420980120046590>
- Painter, K. (1994). The Impact of Street Lighting on Crime, Fear and Pedestrian Use. *Security Journal*, 5, 116-124.

Palmer, C., Ziersch, A., Arthurson, K., & Baum, F. (2005). "Danger Lurks Around Every Corner": Fear of Crime and its Impact on Opportunities for Social Interaction in Stigmatised Australian Suburbs. *Urban Policy and Research*, 23(4), 393-411. [10.1080/08111470500354216](https://doi.org/10.1080/08111470500354216)

Pariser, E. (2011). *The Filter Bubble: What the Internet is Hiding from You*. Penguin UK.

Parker, K. D., & Ray, M. C. (1990). Fear of crime: An Assessment of Related Factors. *Sociological Spectrum*, 10(1), 29-40. <https://doi.org/10.1080/02732173.1990.9981910>

Perkins, D. D., & Taylor, R. B. (1996). Ecological Assessments of Community Disorder: Their Relationship to Fear of Crime and Theoretical Implications. *American Journal of Community Psychology*, 24(1), 63-107. <https://doi.org/10.1007/BF02511883>

Potter, W. J. (1986). Perceived Reality and the Cultivation Hypothesis. *Journal of Broadcasting & Electronic Media*, 30(2), 159-174. <https://doi.org/10.1080/08838158609386617>

Potter, W. J. (2004). *Theory of media literacy: A Cognitive Approach*. SAGE Publications. [10.4135/9781483328881](https://doi.org/10.4135/9781483328881)

Rader, N. E., May, D. C., & Goodrum, S. (2007). An Empirical Assessment of the "Threat of Victimization:" Considering Fear of Crime, Perceived Risk, Avoidance, and Defensive Behaviors. *Sociological Spectrum*, 27(5), 475-505. <https://doi.org/10.1080/02732170701434591>

RASI - Relatório Anual de Segurança Interna: Ano 2019, Gabinete Coordenador de Segurança, Ministério da Administração Interna, 2020.

Ratcliffe, J. H., Taniguchi, T., Groff, E. R., & Wood, J. D. (2011). The Philadelphia Foot Patrol Experiment: A Randomized Controlled Trial of Police Patrol Effectiveness in Violent Crime Hotspots. *Criminology*, 49(3), 795-831. <https://doi.org/10.1111/j.1745->

[9125.2011.00240.x](#)

Romer, D., Jamieson, K. H., & Aday, S. (2003). Television News and the Cultivation of Fear of Crime. *Journal of Communication*, 53(1), 88-104. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.2003.tb03007.x>

Rosenbaum, D. P., Schuck, A. M., Costello, S. K., Hawkins, D. F., & Ring, M. K. (2005). Attitudes Toward the Police: The Effects of Direct and Vicarious Experience. *Police Quarterly*, 8(3), 343-365. <https://doi.org/10.1177/1098611104271085>

Rountree, P. W., & Land, K. C. (1996). Perceived Risk versus Fear of Crime: Empirical Evidence of Conceptually Distinct Reactions in Survey Data. *Social Forces*, 74(4), 1353-1376. <https://doi.org/10.1093/sf/74.4.1353>

Rountree, P. W. (1998). A Reexamination of the Crime-Fear Linkage. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 35(3), 341-372.

Russo, S., & Roccato, M. (2010). How Long does Victimization Foster Fear of Crime? A longitudinal Study. *Journal of Community Psychology*, 38(8), 960-974. <https://doi.org/10.1002/jcop.20408>

Sampson, R. J., Raudenbush, S. W., & Earls, F. (1997). Neighborhoods and Violent Crime: A Multilevel Study of Collective Efficacy. *Science*, 277(5328), 918-924. [10.1126/science.277.5328.918](https://doi.org/10.1126/science.277.5328.918)

Sampson, R. J., & Raudenbush, S. W. (1999). Systematic Social Observation of Public Spaces: A New Look at Disorder in Urban Neighborhoods. *American Journal of Sociology*, 105(3), 603-651. <https://doi.org/10.1086/210356>

Scheufele, D. A., & Tewksbury, D. (2007). Framing, Agenda Setting, and Priming: The Evolution of Three Media Effects Models. *Journal of Communication*, 57(1), 9-20. <https://doi.org/10.1111/j.0021-9916.2007.00326.x>

Shoemaker, P. J., & Reese, S. D. (1996). *Mediating the Message: Theories of Influences on Mass Media Content*. Longman.

Skogan, W. G., & Maxfield, M. G. (1981). *Coping with Crime: Individual and Neighborhood Reactions*. Beverly Hills, CA: Sage Publications.

Skogan, W. G. (1987). The Impact of Victimization on Fear. *Crime & Delinquency*, 33(1), 135-154. <https://doi.org/10.1177/0011128787033001008>

Skogan, W. G. (1990). *Disorder and Decline: Crime and the Spiral of Decay in American Cities*. University of California Press.

Skogan, W. (1999). Measuring What Matters: Crime, Disorder, And Fear. In R. Lanworthy (Ed.), *Measuring What Matters: Proceedings From the Policing Research Institute Meetings* (pp.37-88). Washington, DC: U.S. Department of Justice.

Slater, D., & Elliott, W. R. (1982). Television's Influence on Social Reality. *Quarterly Journal of Speech*, 68(1), 69-79.

Smith, L. N. & Hill, G. D. (1991). Perceptions of Crime Seriousness and Fear of Crime. *Sociological Focus*, 24(4), 315-327.

Stanko, E. A. (1995). Women, Crime, and Fear. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 539(1), 46-58. <https://doi.org/10.1177/0002716295539001004>

Surette, R. (2015). *Media, Crime, and Criminal Justice: Images, Realities, and Policies (5th ed.)*. Cengage Learning.

Thussu, D. K. (2007). *News as Entertainment: The Rise of Global Infotainment*. SAGE Publications.

Tseloni, A., & Zarafonitou, C. (2008). Fear of Crime and Victimization: A Multivariate Multilevel Analysis of Competing Measurements. *European Journal of Criminology*, 5(4),

387-409. <https://doi.org/10.1177/1477370808095123>

Tsfati, Y., & Ariely, G. (2014). Individual and Contextual Correlates of Trust in Media Across 44 Countries. *Communication Research*, 41(6), 760-782. <https://doi.org/10.1177/0093650213485972>

Vargo, C. J., & Guo, L. (2017). Networks, Big Data, and Intermedia Agenda-Setting: An Analysis of Traditional, Partisan, and Emerging Online U.S. News. *Journalism & Mass Communication Quarterly*, 94(4), 1031-1055. <https://doi.org/10.1177/1077699016679976>

Vosoughi, S., Roy, D., & Aral, S. (2018). The Spread of True and False News Online. *Science*, 359(6380), 1146-1151. <https://doi.org/10.1126/science.aap9559>

Vygotsky, L. S. (1978). *Mind in Society: The Development of Higher Psychological Processes*. Harvard University Press.

Warr, M. & Stafford, M. (1983). Fear of Victimization: A Look at the Proximate Causes. *Social Forces* 61(4), 1033-1043. <https://doi.org/10.1093/sf/61.4.1033>

Warr, M. (2000). Fear of Crime in the United States: Avenues for Research and Policy. *Criminal Justice*, 4, 451-489.

Warr, M., & Ellison, C. G. (2000). Rethinking Social Reactions to Crime: Personal and Altruistic Fear in Family Households. *American Journal of Sociology*, 106(3), 551-578. [10.1086/318964](https://doi.org/10.1086/318964)

Weaver, J., & Wakshlag, J. (1986). Perceived Vulnerability to Crime, Criminal Victimization Experience, and Television Viewing. *Journal of Broadcasting and Electronic Media*, 30(2), 141-158. <https://doi.org/10.1080/08838158609386616>

Weisburd, D., Groff, E. R., & Yang, S. (2012). *The Criminology of Place: Street Segments and Our Understanding of the Crime Problem*. Oxford University Press.

[10.1093/acprof:oso/9780195369083.001.0001](https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195369083.001.0001)

Weitzer, R., & Kubrin, C. E. (2004). Breaking News: How Local TV News and Real-World Conditions Affect Fear of Crime. *Justice Quarterly*, 21(3), 497-520.

<https://doi.org/10.1080/07418820400095881>

Weitzer, R., & Tuch, S. A. (2006). *Race and Policing in America: Conflict and Reform*. Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511617256>

Will, J. A., & McGrath, J. H. (1995). Crime, Neighborhood Perceptions, and the Underclass: The Relationship Between Fear of Crime and Class Position. *Journal of Criminal Justice*, 23(2), 163–176. [https://doi.org/10.1016/0047-2352\(95\)00004-A](https://doi.org/10.1016/0047-2352(95)00004-A)

Williams, D. (2006). Virtual Cultivation: Online Worlds, Offline Perceptions. *Journal of Communication*, 56(1), 69-87. <https://doi.org/10.1111/j.1460-2466.2006.00004.x>

Wilson, J. Q., & Kelling, G. L. (1982). Broken Windows. *The Atlantic Monthly*, 249(3), 29-38.

Zhao, J., Scheider, M., & Thurman, Q. (2002). The Effect of Police Presence on Public Fear Reduction and Satisfaction: A Review of the Literature. *The Justice Professional*, 15, 273-299. <https://doi.org/10.1080/0888431021000049471>